

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Kátia Cristina Petri

*“Mandem vir seus parentes”*: a Sociedade Promotora de Imigração em São Paulo (1886-1896).

MESTRADO EM HISTÓRIA

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em História sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Doutora Olga Brites.

SÃO PAULO

2010

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Banca Examinadora

---

---

---

Para Tatá  
(em memória)

## **RESUMO**

*“Mandem vir seus parentes”*: a Sociedade Promotora de Imigração em São Paulo (1886-1896)

Proponho uma reflexão sobre a questão do trabalho na lavoura cafeeira paulista e como foram conduzidos os debates que buscavam alternativas para o trabalho rural com fim da escravidão. Não podemos afirmar que a imigração foi um consenso entre os produtores rurais, pelo contrário, durante todo o período que esteve presente foi alvo de críticas de diferentes setores da sociedade. O recorte cronológico tem na Sociedade Promotora de Imigração a montagem de todo aparato em torno da vinda dos imigrantes, através das correspondências enviadas pelos seus parentes e amigos. Esse aspecto é o que diferencia seu projeto imigrantista dos que foram estabelecidos anteriormente ou, até, no período de seu funcionamento, ou seja, mesmo sendo o elo da significativa corrente imigratória a Promotora vai adotar como prerrogativa a indicação para imigrar. Somente famílias, indicadas, é que estavam sob a tutela do projeto, portanto, é um programa de subvenção para a imigração, somente por meio dela é que o subsídio era pago, tanto para aqueles que imigravam sob sua responsabilidade, como os espontâneos que solicitavam reembolso ou mesmo aqueles que viajavam com o incentivo do governo geral.

Palavras-chave: imigração em São Paulo, Sociedade Promotora de Imigração, subsídio, Hospedaria de Imigrantes, política imigratória.

## ABSTRACT

“Ask to come their relatives”: in Immigration Promoted Society in São Paulo (1886-1896)

I propose a reflection on the question of work in coffee plantations in São Paulo and how the discussions, which have sought alternatives for the rural labor with the end of slavery, were conducted. We can not say that immigration was a consensus among the farmers, by contrast, throughout the period that it was present, immigration was the target of criticism from different parts of society. The time clipping has, in Immigration Promoted Society, a mounting of the whole apparatus around the arrival of immigrants, through the correspondence sent by their relatives and friends. is in chronological Society Promoting Immigration This aspect is what makes difference between the immigrant project from the other ones which were set previously, or even in the period of its operation, that is, even being the link of the significant immigrant influx, Promoter is going to take as prerogative an indication to immigrate. Only listed families, that were under the auspices of the project, therefore, is a grant program for immigration, only through it is that the subsidy was paid, both for those who immigrated under his responsibility, as the spontaneous who requesting reimbursement or even those who traveled with the encouragement of the general government.

Keywords: immigration in São Paulo, Immigration Promoted Society, indemnity Inn of Immigrants, immigration policy.

Itália bela, mostra-te gentil  
e os filhos teus não abandonar,  
se não eles vão todos para o Brasil  
e não se lembram mais de voltar.

Ainda aqui haveria trabalho,  
sem ter que emigrar para a América.

O século presente está nos deixando,  
e o novecentos se aproxima.  
Eles tem a fome pintada na cara  
e para saciá-los não existe a medicina.

A cada momento escutamos dizer: "E vou  
pra lá onde tem a colheita do café".  
A cada momento escutamos dizer: "E vou  
pra lá onde tem a colheita do café".

O operário não trabalha  
e a fome o devora,  
e aqui os assalariados  
não sabem como fazer para ir pra frente.

Esperaremos no novecentos,  
acabará este tormento,  
mas este é o problema,  
o pior toca sempre ao operário.

Não sobrou mais do que padres e frades,  
freiras de convento e franciscanos,  
e certos comerciantes desesperados  
de impostos não conhecem os limites.

Virá um dia que também eles deverão partir  
pra lá onde tem a colheita do café.

Garotas que procuravam marido  
vêm partir o seu namorado.  
Vêm partir o seu namorado  
e elas ficam aqui com o senhor pároco.

As casas ficam todas sem inquilino,  
os proprietários perdem o aluguel,  
e os ratos fazem longos passeios,  
vivem tranquilos com todos os direitos.

Italia bella, mostrati gentile (autor desconhecido, 1896)

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I</b> .....	<b>26</b>
<b>OS BRAÇOS PARA A LAVOURA CAFEIEIRA PAULISTA</b> .....	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO II</b> .....	<b>52</b>
<b>A SOCIEDADE PROMOTORA DE IMIGRAÇÃO</b> .....	<b>52</b>
<b>CAPÍTULO III</b> .....	<b>86</b>
<b>AS HOSPEDARIAS DE IMIGRANTES</b> .....	<b>86</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>119</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	<b>122</b>
<b>FONTES DOCUMENTAIS IMPRESSAS</b> .....	<b>126</b>
<b>FONTES DOCUMENTAIS MANUSCRITAS</b> .....	<b>128</b>
<b>ANEXO: CONTRATOS PROMOVIDOS PELA SOCIEDADE PROMOTORA DE IMIGRAÇÃO</b> .....	<b>129</b>

## AGRADECIMENTOS

Finalmente, chegou a oportunidade de tornar público os agradecimentos que por tantas vezes fiz no cotidiano da pesquisa.

Primeiro, gostaria de agradecer ao pessoal do Arquivo do Estado, desde a portaria com a Marli e o Félix, sempre tão dispostos e cheios de saudades todas as vezes que retornei como pesquisadora. Aos funcionários da consulta e da biblioteca que me socorreram quando eu tinha problemas com as referências “meio truncada” dos instrumentos de pesquisa. Estas pessoas não imaginam o quanto são importantes para o andamento da nossa pesquisa, principalmente em se tratando dos manuscritos.

A professora Lilia, que foi responsável pelos encaminhamentos da pesquisa durante o lato-sensu, sempre disponível, firme sem perder o entusiasmo que poucos professores mantêm depois de tantos anos no exercício do magistério. Acho que muitas vezes ela acreditou no meu projeto de pesquisa mais do que eu. Obrigada querida.

Um agradecimento especial a professora Heloísa que durante as aulas enfatizou as limitações que eu estava impondo para minha pesquisa: *é professora realmente o subsídio não era meu objeto de reflexão*, e a professora Estefânia que, mesmo preocupada com minha “paixão” por Martinho Prado Jr., contribuiu para meus questionamentos sobre o papel deste cafeicultor para a fundação da Sociedade Promotora.

Aos colegas de mestrado que poucas vezes conseguiram entender que eu estudava o século XIX, mas não estudava imigrantes italianos, o exercício da explicação fazia com que eu melhorasse minha abordagem e meus instrumentos teóricos.

A Mari e ao Adriano, pelas deliciosas conversas que continuavam depois da aula, no caminho para o metrô até chegarmos a Guarulhos: confesso que muitas vezes nossos embates foram mais produtivos que alguns textos que lia. A nossa querida Samantha que a PUC possibilitou conhecer e que me ensinou a rir muito com as adversidades que certas situações nos impõem, além – é claro – de sermos duas notívagas e ficarmos escrevendo pela madrugada adentro sempre on-line para qualquer emergência.

A professora Olga Brites, orientadora que respeitou minha pesquisa, meus silêncios, minhas ausências, sua contribuição foi fundamental para minhas análises documentais, o “quem”, “prá quem” e “porque” estão registrados em todos os documentos que

analisei até agora. Estas questões, muitas vezes, tiraram-me de encruzilhadas documentais significativas e me levaram a questionamentos que anteriormente não se apresentavam. Obrigada, Olga, pela contribuição.

Ao CNPq – Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – que viabilizou a realização deste trabalho através da bolsa de produtividade, foi a primeira vez que pude me dedicar plenamente à pesquisa.

Aos professores Carla Reis Longhi e Carlos José Ferreira dos Santos, que na banca de qualificação foram atentos e criteriosos com a leitura e sugestões propostas, a possibilidade de participar nossos anseios e dúvidas, num momento em que a escrita é um exercício solitário, foi muito importante para as reflexões presentes neste trabalho.

A minha família, Kelly, Shirley, Big, Luis, Henrique, Bia, Victor, Cris, Dudu, ao meu pai, a todos vocês que me tiveram tão pouco nestes últimos meses, mas que o apoio sempre esteve presente durante toda a jornada, mesmo sem entender muito bem como alguém pode receber verba para estudar.

A querida Zuleide, que nem imagina o bem que fez quando aceitou a minha demissão para que eu pudesse “enfiar a cara nos livros” e me dedicar para conseguir uma bolsa, ela conquistou minha admiração e ao mesmo tempo deixou de ter problemas com uma colaboradora tão temperamental.

A você, querida Angela, que faz parte de toda essa história desde o começo e que revisou esse texto nos horários mais absurdos para a maioria dos mortais, mais uma notívaga para a lista dos desassossegados. Sua presença está registrada em cada linha dessa dissertação.

E por último a minha família aqui de casa: ao Othelo e a Pérola pela companhia durante todo esse processo, sempre meio dormindo meio acordados, em cima dos livros, no computador, enfim fazendo um pouco de bagunça pela casa. E a você Lucas, que silenciosamente entendeu as madrugadas que consumiam o meu tempo, minha pseudo atenção para seus assuntos enquanto escrevia os meus, por cuidar de tudo enquanto eu não via nada além do amontoado de livros que cada vez mais iam aumentando na mesa da sala, no quarto, nas caixas, em toda a volta. As horas que não passamos juntos. Obrigada mesmo, por todo apoio contido nos seus mais simples gestos. A calma que eu tive para escrever não seria possível sem seu suporte.

Agora podemos andar de bicicleta.

Propaganda voltada à imigração para São Paulo.



Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Manifesto\\_Emigrazione\\_San\\_Paolo\\_Brasile](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Manifesto_Emigrazione_San_Paolo_Brasile)

(tradução: A Província de S. Paulo no Brasil. Imigrante. Leia estas notas antes de partir)

## INTRODUÇÃO

[...] os significados sociais gerais muitas vezes revelam aos sujeitos históricos os “lugares” onde as lutas de classe e outros conflitos presentes numa determinada sociedade se revestem de um caráter político mais decisivo – isto é, potencialmente transformador. Para o historiador, talvez haja aqui uma pista decisiva: no processo de definição de seu objeto, seria importante delimitá-lo na confluência de muitas lutas, no “lugar” onde não seria possível determinar com qualquer precisão o que seriam os aspectos econômicos, sociais, políticos ou ideológicos do processo histórico em questão. (CHALHOUB)

Como coordenadora do setor de Ação Educativa do Arquivo Público do Estado de São Paulo, em 2002, participei da realização de um estágio para alunos da graduação em História da UNESP – Universidade Estadual Paulista –, campus Assis, e o Arquivo do Estado. Esta atividade envolvia todos os setores da área de Apoio à Pesquisa<sup>1</sup>: durante duas semanas os alunos vivenciariam o cotidiano da instituição, desde o setor de consulta até conservação e restauro. O tema do estágio era a imigração.

Foi a primeira vez que tive contato com a extensa documentação sobre o assunto, eram documentos sobre núcleos coloniais que registravam, em relatórios acompanhados de fotografia, o cotidiano dos lavradores, suas casas, suas famílias; também estavam guardadas as cadernetas de anotações dos débitos contraídos nos armazéns das fazendas em que trabalhavam, os seus passaportes, bilhetes de entrada e transporte ferroviário, além de muitas referências à situação de miserabilidade que alguns viviam, os pedidos de devolução do dinheiro gasto na viagem, solicitação das rações<sup>2</sup> diárias, enfim, a dinâmica que envolvia a imigração paulista. O estágio acabou, duas semanas depois, mas meu interesse pela documentação permaneceu até agora: a questão do cotidiano, das vivências registradas naqueles documentos, naquelas imagens, tornaram-se meu objeto de pesquisa, de reflexão.

---

<sup>1</sup> Estas áreas obedeciam a um organograma no período em que o Arquivo do Estado de São Paulo estava vinculado à Secretaria de Estado da Cultura do Governo de São Paulo. A partir de 2009, a instituição ficou subordinada à Casa Cível e, na página eletrônica ([www.arquivoestado.sp.gov.br](http://www.arquivoestado.sp.gov.br)) aparece como Arquivo Público do Estado de São Paulo, que também será adotado, para as referências documentais apresentadas, ao longo desta dissertação.

<sup>2</sup> São as refeições. É possível encontrar, nos editais, a convocação para o fornecimento de rações diárias aos imigrantes alojados nas hospedarias da Capital e de Santos.

A imigração em São Paulo é um tema que interessa aqueles que estudam a história de São Paulo, importância que é aumentada nos momentos que antecedem as efemérides – como foi o caso do centenário da imigração japonesa –, alguns aspectos também estão presentes, tais como: imigração por nacionalidade, demografia imigrantista, relatos, diários, comércio, indústria, são alguns dos temas estudados. Na medida em que a documentação foi se apresentando, as abordagens e as perspectivas historiográficas foram sendo configuradas. Como apresenta Thompson,

Se supomos que as más colheitas e a fome são causadas pelo castigo de Deus por nossos pecados, não poderemos fugir a esse conceito apontando a seca, as geadas tardias e as pragas, porque Deus bem poderia ter escolhido esses instrumentos para se manifestar. Temos que romper as velhas categorias e criar outras, novas, antes de podermos “explicar” a evidência, que sempre esteve ali. (op. cit., 1981, grifo do autor)

A possibilidade de trabalhar com o acervo foi fundamental para este aprofundamento. Num primeiro momento, os núcleos coloniais apareceram como possibilidade de pesquisa.

Os núcleos eram fundados pelo governo geral e atendia as necessidades prementes de ocupação de terras em regiões com pouco adensamento populacional, portanto, eram também estratégicos, permitiam que os imigrantes, depois de cinco anos, se tornassem proprietários de seus lotes de terra e, quando perto das cidades, serviam para abastecer as feiras locais com o excedente produzido em seus lotes. Além disso, poderiam, em períodos de colheita, trabalhar nas fazendas de café e, nas entressafras, trabalharem na limpeza e conservação dos cafezais.

Os questionamentos sobre as condições de vida destes trabalhadores rurais, suas contratações e como chegavam à província foram levando a pesquisa para outros caminhos que deixaram de se fixar nos núcleos coloniais. Os sujeitos sociais presentes no espaço do trabalho rural era o cerne da reflexão que, aos poucos, ia adquirindo novos contornos, outras perspectivas de abordagem da documentação estudada.

Sendo assim, a estruturação e organização da imigração em São Paulo foram sendo reveladas e as práticas sociais narradas pelos diferentes sujeitos que a documentação ia aos poucos se revelando. Eram, jornais, relatos de imigrantes, cartas, relatórios de presidente de província, de polícia, diferentes fontes documentais produzidas revelaram, entre outras possibilidades, o cotidiano da imigração a partir daqueles que a promoveram, não só o poder público, mas todos aqueles envolvidos no processo.

Como destaca Certau (2007), ao distinguir um dado de uma hipótese, “um *fato*, em primeiro lugar é indicativo”. (op. cit.), portanto, a proposta desta pesquisa se direciona para a compreensão dos elementos presentes na estruturação de uma política pública voltada para a introdução de mão de obra imigrante, o governo provincial vai contribuir para que todo um aparato legal seja montado para garantir que o processo tenha respaldo jurídico-administrativo. Dentro desta dinâmica é que se insere o objeto da pesquisa.

*Mandem vir seus parentes*, esta era a chamada feita pela Sociedade Promotora de Imigração de São Paulo para que os imigrantes já residentes na província paulista convidassem seus familiares para trabalharem na lavoura, mais especificamente, para trabalharem com o café, a indicação para imigrar era a prerrogativa adotada pela Promotora.

Fundada em São Paulo, a Sociedade Promotora de Imigração vai funcionar durante o decênio de 1886-1896, entidade privada que concentrava importantes fazendeiros paulistas, dos quais entre eles podemos destacar: os irmãos Prado, Antônio Prado e Martinho Prado Júnior, o Visconde de Parnaíba, Jorge Tibiriça.

A Promotora regulou o processo de entrada de imigrantes através de subsídios e se difere de iniciativas que a antecederam no que concerne a organização, promoção e contratação das estruturas necessárias para o envio dos imigrantes, como foi o caso da Sociedade Auxiliadora de Imigração que promovia a intermediação entre o governo e os cafeicultores, mas não recebia subsídios nem tampouco firmava os contratos entre fazendeiros e imigrantes, enquanto a Promotora estabelecia contratos que eram feitos com cias. de navegação – responsáveis pelo transporte, de 3º classe, dos imigrantes que viriam para São Paulo –, alocava agentes responsáveis pelos contatos na Europa, além de também ficar a cargo da entidade a divulgação das condições favoráveis para migrar ao Brasil. Estas são algumas de suas principais atribuições.

A dissertação de Maria Eliana Basile Bianco (1984), sobre a Promotora, é um dos primeiros trabalhos voltado para a atuação da entidade. Basicamente sua pesquisa consiste em levantamento de dados e referências sobre os sócios da Promotora, a importância de cada um para a província, uma breve biografia dos membros mais “representativos” dentro da política agrícola paulistana.

A autora apresenta gráficos da movimentação de entrada dos imigrantes no Porto de Santos e na Hospedaria do Imigrante, tanto a localizada no Bom Retiro como a da Mooca. Sua preocupação centra-se na descrição de como foi montado todo o aparato

para o subsídio, e para tanto a autora se utiliza dos relatórios de presidente de província e alguns recortes de jornais.

Para Basile Bianco, a Sociedade Promotora de Imigração “*constitui uma organização que obteve êxito, em seu funcionamento*”, tal fato só foi possível por dois aspectos centrais.

O primeiro refere-se à necessidade premente de mão de obra para a lavoura cafeeira, obrigando São Paulo a adotar novas soluções para atender a demanda. Complementando este aspecto, temos o segundo ponto apresentado pela autora:

a inserção de uma nova mentalidade, da aristocracia rural brasileira, a do oeste de São Paulo, dotada de certa mentalidade empresarial, que se diferenciará da aristocracia tradicional, pela modernização das fazendas, com a introdução de novas técnicas agrícolas e, principalmente pelo “uso” que fará da mão-de-obra imigrante. (op. cit., 1984, grifo da autora)

A defesa de uma nova mentalidade dos cafeicultores do oeste paulista seria justificada – para a autora – pelo empreendimento adotado para a introdução de mão de obra europeia nas suas lavouras. Abordagem feita por uma historiografia que dividia a província de São Paulo em: oeste paulista e Vale do Paraíba, como ressalta Thomas Holloway em seu livro *Imigrantes para o café*.

As leis imperiais que limitavam a escravidão tiveram percepções diferentes no Vale do Paraíba e no Oeste Paulista. No primeiro, devido a sua estagnação agrícola, a abolição representava um “golpe severo”, enquanto no Oeste Paulista ela representou um alívio, pois os cafeicultores já disponibilizavam de mão-de-obra imigrante. (op. cit., 1984)

Portanto, ao estudar a Sociedade Promotora da Imigração, seus membros fundadores, os contratos firmados com cias. marítimas para introdução de imigrantes, a autora aponta para avanços – que segundo ela – só foram possíveis graças ao empreendedorismo do oeste paulista, “*a organização que mais obteve êxito, na introdução de imigrantes para as lavouras de café, do oeste paulista, foi a Sociedade Promotora de Imigração.*” (op. cit., 1984, p. 21)

Já para Ivison Poletto dos Santos (2007), apesar da Promotora se declarar como sociedade privada, as “*suas fontes e recursos eram exclusivamente as verbas públicas e as subvenções, estas duas relacionadas com as concessões de serviços públicos*”

*prestados ao governo de São Paulo e ao governo geral.*” (op. cit., 2007, p. 110) sendo, portanto, a agência oficial de imigração do governo provincial.

O autor não vê a Sociedade Promotora como um agente de colonização e povoamento, para ele, a fundação e o sucesso do empreendimento residem na defesa dos interesses que eram comuns aos cafeicultores paulistas e tendo o estado como um “*estupendo cliente, pagando em dia seus compromissos com a Sociedade e, mais importante, garantindo a demanda para os seus serviços*” (op. cit., 2007, p. 149). Os legisladores apoiavam a manutenção desta política pública, portanto, para o autor, em sua maioria os políticos paulistas eram favoráveis e “*legislavam em causa própria*”.

Para Ivison Poletto (2007), ao incentivar a entrada de imigrantes, São Paulo tem um aumento considerável em sua população, gerando um crescimento da riqueza nacional e, ao aceitar famílias inteiras, considerando os idosos e inválidos, e famílias chefiadas por mulheres viúvas, é possível afirmar que “*os ideólogos da Sociedade Promotora colocaram em prática [...] os preceitos das idéias de [Adam] Smith [...] sua influência no pensamento da elite brasileira é inegável.*” (p. 36).

O pensamento de Adam Smith e suas aplicações, para o autor, podem estar presentes, por exemplo, em um artigo publicado no Correio Paulistano, em 08 de janeiro de 1889, destacando que “*imigração é uma expressão científica e concorre para a riqueza das nações*”, portanto, para Ivison Poletto, as “*idéias de Smith estavam sendo lembradas e citadas*”. (op. cit., 2007)

Uma provocação interessante que o autor faz, mas infelizmente não aprofunda e que precisa ser mais explicitada para considerá-la, ou não, é sobre os objetivos da Promotora. Até o presente momento, a documentação pesquisada apontava para os “braços para a lavoura” como justificativa para a fundação de entidades que promoviam a imigração, mas Ivison Poletto dos Santos questiona esta intencionalidade e sugere que

Seu interesse era também fixar o homem nas terras brasileiras e, na medida do possível, promover sua completa inserção na sociedade brasileira. Na realidade ela [Promotora] os queria como brasileiros pelos mais diversos motivos que não só o trabalho na lavoura de café. (op. cit., 2007, p. 108).

Portanto, para o autor, podemos considerar que o projeto de civilidade e branqueamento da sociedade através do incentivo à imigração era um dos pilares intrínsecos ao projeto paulista, questão que nos remete ao projeto de “civilizar os brasileiros”.

Outro trabalho que contribuiu para a reflexão foi a tese de doutorado, em História Econômica, de Paulo Cesar Gonçalves (2008), *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração européia para o novo mundo*. Sua pesquisa versa sobre o papel das cias. marítimas no transporte de imigrantes para a América, a documentação trabalhada pelo autor é brasileira e italiana. Sua temática não se centra na questão da Promotora, mas a contribuição de sua pesquisa está nos questionamentos que faz sobre as relações entre a Promotora e Ângelo Fiorita, um importante e representativo mercador proprietário de uma Cia de Navegação. Para Paulo Cesar, a importância da Sociedade Promotora de Imigração reside na sua finalidade, sendo um importante canal para a transferência do dinheiro público para as companhias de navegação e agências contratadas para a introdução de imigrantes, destacando dois momentos distintos no processo da política pública para imigração em São Paulo:

O primeiro que cobriu o início da imigração sob grandes contratos até a virada do século, marcado pela prevalência dos imigrantes subsidiados. O segundo, quando o padrão se inverte e os espontâneos tornam-se o principal grupo. No entanto, isso não representou alteração na essência da política de imigração oficial. Suprir a lavoura cafeeira de mão-de-obra ainda era seu principal intento. (op. cit., 2008, p. 436)

A demanda por mão de obra, a produção em larga escala, e os avanços do comércio são considerados pelo autor como elementos fundamentais para a compreensão do Oitocentos. O homem é desterrado, não tem mais o vínculo com a terra como o feudalismo impunha. Uma rede de intermediários é montada: são “agentes e subagentes de emigração e agências de recrutamento, instituições públicas, companhias ferroviárias, companhias de colonização, propagandistas, bancos e pequenos banqueiros, casas de câmbio e hospedarias” para atender a demanda do maior fluxo migratório que já ocorreu no Velho Mundo.

Portanto, para Paulo Cesar Gonçalves, mais do que a questão agrária que visava somente braços para a lavoura, o que temos é a emergência do capital representado pelas companhias de navegação, e salienta:

[...] cumpre-se traçar um paralelo entre o tráfico negreiro e a rede envolvida no recrutamento e transporte emigrantes europeus. Em meio a semelhanças e diferenças, ambos existiram basicamente pela necessidade de canalizar mão-de-obra de um lugar para outro [...]. Sob o aspecto moral, se o comércio de cativos era contemporaneamente condenado, no limite, particularmente nos primeiros anos da grande emigração os vapores ficaram conhecidos como

*navi di Lazzaro, os mercanti di carne umana* também foram alvos de severos julgamentos [...]. Pode-se até não aceitar que o primeiro integrou o processo de acumulação primitiva de capitais, enquanto o segundo – caso em que certamente a polêmica é menos – constitui-se em uma empresa capitalista, mas seria difícil não perceber o objetivo em comum: a busca por ganhos financeiros (op. cit., 2008, p. 438, *grifos do autor*)

E ao concluir sua reflexão, o autor aponta o Oceano Atlântico como palco principal, desde o século XVI, com o tráfico negreiro, e no Oitocentos, já com a “*égide do livre comércio*”, para a consolidação dos mercadores de braços como capitalistas.

Enfim, ao abordar as questões econômicas que caracterizam o período pesquisado, temos a possibilidade de um diálogo interdisciplinar que aponta para uma ampliação no debate; característica fundamental para uma pesquisa que pretende refletir sobre o financiamento público para a produção privada, neste caso, da lavoura cafeeira do final do século XIX.

As características da Sociedade Promotora de Imigração apontam para um amadurecimento na elaboração de um projeto regional amplo, não existia interferência direta do governo imperial nas questões relativas aos investimentos econômicos para o fomento da imigração, o dinheiro que permeou as relações contratuais entre os agentes públicos, a Sociedade Promotora e aqueles que intermediavam a contratação saiu dos cofres públicos paulista. Mais do que isto, o subsídio foi gerido, de 1886 até 1896, por uma empresa privada, com capital social privado e de responsabilidade de um grupo de “ilustres” cafeicultores para organização, divulgação e introdução dos trabalhadores.

Podemos questionar que somente a verba voltada para introdução de mão de obra não seria justificativa para caracterizar uma política pública, mas a política adotada pelos paulistas convergia no subsídio. Todo um aparato foi montado para legitimar a organização e função pública da Sociedade Promotora de Imigração e o subsídio pode representar um marco nas relações de trabalho voltadas à produção rural.

A Sociedade Promotora de Imigração nos permite discussões que são concernentes a alguns aspectos referentes à adoção desta política imigratória, e ao mesmo tempo, confere um diálogo entre as iniciativas, adotadas pelo poder público local e a Promotora, esta com suas ações respaldadas nas medidas legais proporcionadas pela parceria entre o público e o privado.

A prerrogativa da política pública paulista para imigração reflexiona a dinâmica estabelecida pelos cafeicultores para sanar seus problemas em relação à mão de obra

escrava que estava em franca decadência devido às leis e manifestações de resistência que limitavam o trabalho escravo.

Compreender como foi montado todo um aparato público/privado para atender a grande demanda por trabalhadores rurais, que encontrou no imigrante uma alternativa para suprir a ausência de mão de obra, principalmente durante a segunda metade da década de 1880, possibilita centrar a reflexão nos aspectos vinculados às transformações ocorridas no trabalho rural – com a entrada maciça de imigrantes europeus, denominados “braços para a lavoura” –, e algumas das medidas que foram adotadas por São Paulo para evitar que a produção cafeeira sofresse o menor impacto possível, principalmente, a partir da década de 1870, com a promulgação da lei nº 2040, conhecida como lei do ventre-livre.

Por conseguinte, não convém discutir sobre outras diretrizes adotadas para a introdução do trabalho imigrante, como o contrato de parceria<sup>3</sup>. Os esforços são para uma percepção de como diferentes projetos, que se preocupavam com a extinção da escravidão, representavam a pluralidade do pensamento dos produtores de café e cada qual apresentando suas dificuldades para considerarem outras formas de trabalho em um universo culturalmente escravista. Entendo como cultura,

Um conjunto de diferentes recursos em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos, que somente sob uma pressão imperiosa [...] assume forma de um “sistema”. E na verdade o próprio termo “cultura”, com sua invocação confortável de um consenso, pode distrair nossa atenção das contradições sociais e culturais, das fraturas e oposições existentes dentro do conjunto. (THOMPSON, 2008, grifos do autor)

Portanto, ao salientar que o universo era culturalmente escravocrata, pode significar o conjunto de crenças e códigos próprios dos escravistas enquanto grupo social, mas isto não significa que o processo de introdução de imigrantes não tenha encontrado resistência nas esferas sociais: os nacionais reivindicavam o direito ao trabalho, mas sem o controle rígido pelos cafeicultores que defendiam que, sem o “rigor da polícia”, seria difícil conter a vadiagem dos locais (APESP, 1888). Os imigrantes que reclamavam os maus tratos sofridos em algumas fazendas distantes da capital da

---

<sup>3</sup> O contrato destinava metade da produção para o fazendeiro e a outra metade para o imigrante, descontando desta parte as dívidas contraídas, tanto com as prestações referentes ao lote como das ferramentas, alimentação e vestuário. Muitos imigrantes reclamavam que, ao final, ficavam sem dinheiro e, muitas vezes, mesmo assim, continuavam devendo aos cafeicultores.

província, onde o poder local era gerido pelos próprios fazendeiros, e os cafeicultores que clamavam por medidas que os indenizassem dos prejuízos sofridos com as leis que cada vez mais limitavam o trabalho escravo,

[...] a satisfação em relação aos imigrantes possibilita ponderar acerca da preferência por esses trabalhadores em relação aos nacionais despossuídos. Aparentemente, caboclos, caipiras, negros, índios e mestiços na virada do século, [são] freqüentemente ignorados ou inferiorizados em relação à sua participação na composição social e cultural da população paulista [...] (SANTOS, 2008)

Enfim, ao eleger esta abordagem, pretendo problematizar a questão da introdução de novos sujeitos, neste caso os trabalhadores estrangeiros, partindo dos incentivos do governo provincial/estadual<sup>4</sup> paulista para a imigração e que respaldavam a manutenção do trabalho, realizado no espaço privado da produção, mas que se estruturaram a partir de bases legais e com incentivos financeiros públicos, leis que corroboravam com a organização e controle do estado para a preservação da mão de obra, durante o período elencado, 1880 - 1890.

Uma das possibilidades é a institucionalização de um órgão privado para administrar a política voltada à imigração, podendo ser considerado um diferencial que permite a compreensão dos mecanismos de introdução da mão de obra para as lavouras de café e a estrutura montada para que o processo de assentamento de cada família fosse concluído de forma a garantir a manutenção do projeto. Outra possibilidade, inserida neste contexto, pode ser encontrada na idealização do trabalhador desejado para a lavoura.

Ao salientar que uma das preocupações presente no cotidiano dos produtores de café era a introdução de mão de obra livre e estrangeira, não podemos desconsiderar que este trabalhador era trazido para atender a uma demanda específica: mão de obra para o trabalho na lida do café. Explico melhor, ao investir na execução do projeto que visava a introdução de famílias de imigrantes para o trabalho na lavoura, pode significar que aqueles envolvidos no processo buscam um “ideal de imigrante” que atenda aos propósitos que “*procurava se desenvolver seguindo os moldes europeus de comportamento*” (SANTOS, 2008) aliado a perspectiva de que a mão de obra imigrante era mais qualificada que a nacional.

---

<sup>4</sup> A Sociedade Promotora de Imigração funcionou entre a monarquia e a instalação da república, sem contar a extinção da escravidão, em 1888.

[...] quais deveriam ser os trabalhadores idealizados como necessários aos interesses produtivos e às expectativas sociais e culturais dominantes. Isso sugere que a preferência por trabalhadores estrangeiros estava associada a uma rejeição em relação aos modos de viver da parcela nacional pobre [...] (SANTOS, 2008)

Podemos perceber as exigências feitas pela Promotora para selecionar aqueles que viriam a São Paulo, por exemplo: famílias, incentivo aqueles que já tinham parentes residentes na província e depois no estado, não seriam aceitos homens solteiros, necessariamente deveriam ser trabalhadores rurais. Todos estes pré-requisitos podem indicar a busca pelo imigrante ideal que atenda aos objetivos urgentes da produção cafeeira.

Para Verena Stolcke e Michael Hall (1984), que discutem a trajetória da inserção do trabalho livre imigrante nas fazendas de café de São Paulo na segunda metade do século XIX, as transformações ocorridas são justificadas pela inter-relação entre o sistema de exploração do trabalho e as formas de resistência dos trabalhadores, que acabam ajustando os processos de transformação da mão de obra nas lavouras cafeeiras.

Mesmo com a iniciativa de introduzir o trabalho livre nas fazendas de café, os autores ressaltam que os escravos continuavam a ser em maior número e a base da mão de obra no espaço rural. Portanto, o advento da imigração em larga escala e subvencionada e a constituição efetiva de um mercado de trabalho capitalista podem ter resolvido as duas grandes dificuldades em relação ao trabalho livre: a dívida e a disciplina do trabalho.

E continuam, considerando que, com o patrocínio do governo imperial, e depois republicano, os fazendeiros legitimaram o controle do trabalho e mantiveram os preços fixos para as atividades exercidas, além da produção para subsistência. Sobre o trabalho livre, salientam que a maioria das discussões privilegia os “macromodelos” nos sistemas de trabalho agrícola ao invés de refletirem sobre a questão crucial que são as várias soluções adotadas para o processo histórico que introduziu o trabalho livre nas lavouras de café, mesmo com a presença do trabalho escravo.

Conforme declara Martinho Prado Júnior, imigrantista, em 1884, durante seu discurso na Assembléia Legislativa Provincial.

Se me disserem que o trabalho escravo é mais remunerador para o lavrador, concordarei, e ninguém poderá contestá-lo, bastando dizer que o escravo, apresentando um valor de dois contos, nos tempos de bons preços de café, nesta Província, produzia por ano um conto, sem mais despesa que 50\$000. Capital reprodutivo, deste modo e só uma vez empregado, ao passo que o colono reproduzia 100, mas absorvia pelo menos 50. (ALPSP, 1884).

Ocorria, porém, que nas condições de ajustamento estabelecido, o trabalho incentivado não era menos intenso que o servil: e numa estrutura que superava o quadro de trabalho fixo, abria a possibilidade de tornar elástico o número de braços e poderia, com isso, ampliar também o lucro.

Entretanto, a eventual formação do pecúlio no árduo trabalho do café significava a perspectiva do abandono da lavoura pelo imigrante, em busca de oportunidades mais lucrativas, na própria agricultura ou na cidade. Neste caso, se a sua introdução contínua e renovada envolvesse as despesas que vinham sendo adiantadas pelos próprios fazendeiros, as vantagens propiciadas pelo trabalho assalariado poderiam, teoricamente, vir a anular-se. (BEIGUELMAN, 1977, p. 215).

O pensamento higienista também é considerado na análise, principalmente porque começa a tomar espaços na administração pública devido aos embates promovidos, dentro da hospedaria do Brás, entre os agentes sanitários, médicos e os imigrantes hospedados.

Para aqueles que, no período pesquisado, defendiam a política sanitária, o “corpo social” deveria ter seu bem-estar garantido pelo estado, portanto, era passível de serem justificadas leis e medidas adotadas para controlar as epidemias, além de resguardar os interesses coletivos, que deveriam estar acima dos individuais. A ordem higiênica deveria ser introduzida e sua manutenção seria realizada pela *policia médica*<sup>5</sup>.

A questão da higiene permeia o discurso dos séculos XVIII-XIX, não só refletindo sobre o meio ambiente e sua influência no cotidiano da sociedade, contudo o mais relevante é sua utilização para as causas sociais da insalubridade. As habitações populares, a sujeira do espaço público, aliado a má alimentação, e o excesso de trabalho são os fatores sociais que aliados aos fatores naturais, chuva, sol, ventos, etc., são os males que devem ser combatidos pela polícia médica.

Mauricio de Almeida (1997), destaca que o pensamento higienista tem suas bases na Europa e no século XVIII vai predominar no pensamento brasileiro em todo o império, desenvolvendo políticas públicas que visavam a melhoria da qualidade de vida da população.

---

<sup>5</sup> Termo utilizado para se referir aos agentes policiais que ficavam nas hospedarias de imigrantes para supervisionar e “orientar” os imigrantes em relação às normas de higiene estabelecidas para evitar a propagação de epidemias.

Em 1829 é fundada a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro que se torna assessora do governo em questões de saúde pública e, em 1835, transforma-se na Academia Imperial de Medicina, que irá orientar a política sanitária do império.

Ao fazer o levantamento da documentação, foi possível encontrar relatos como: algumas cartas que imigrantes enviavam aos corpos consulares de seus países ou seus parentes notificando os órgãos competentes dos países de origem relatando a situação e reclamando sobre as condições de vida; relatórios de fiscais da saúde pública sobre as condições de higiene nos vapores que traziam imigrantes; além de registros que informavam as condições sanitárias das hospedarias.

Enfim, a possibilidade de dialogar com diferentes fontes documentais, nunca se esgota enquanto tema e, muito menos, enquanto abordagem. É como se trabalhássemos no “*campo da interpretação das interpretações*” (CHALHOUB, 2009) para os vários sujeitos sociais presentes na análise e que não produziram, de forma direta, a documentação que possibilitasse uma reflexão a partir de suas falas.

Carlo Ginzburg (2009), ao se referir ao trabalho de Bakhtin, em seu *Gargântua e Pantagrue*, destaca, “*em parte trata-se de hipóteses, não todas igualmente documentadas [...] os protagonistas [...] nos falam quase só através das palavras de Rabelais*” (2009).

As narrativas privilegiam o poder local, para reconstituirmos as discussões e o modo das vivências dos estrangeiros, precisamos adotar uma análise que atenda as especificidades deste trabalho: que é trazer as falas dos imigrantes através da documentação produzida para organizar o trabalho rural cafeeiro, portanto, não podemos perder a perspectiva de indagar o documento a partir daqueles que o produziram, destarte “*a narrativização das práticas seria uma “maneira de fazer” textual com seus procedimentos e táticas próprios.*” (CERTEAU, 2007, p. 152)

A documentação pesquisada encontra-se no Arquivo Público do Estado de São Paulo, são relatórios de presidente de província e posteriormente presidente de estado, documentos da Secretaria da Agricultura e Obras Públicas, relatórios de agentes sanitários, jornais, livro de atas da Sociedade Promotora de Imigração e documentos avulsos da Hospedaria do Imigrante do Bom Retiro e Brás.

As dificuldades encontradas durante o levantamento documental foram pontuais: estado de conservação da documentação, dificuldades na análise dos manuscritos – compreensão e adequação da língua além da qualidade do suporte de papel –, limitações impostas, muitas vezes, devido a falta de instrumentos de pesquisa que contemplassem

a imigração; organicidade, seguindo uma lógica particular do período em que a documentação foi transferida para o acervo permanente da instituição. Neste caso, podemos usar como exemplo a localização do livro de atas da Sociedade Promotora, a identificação deste livro é, no mínimo, curiosa e contribui para compreensão da dinâmica estabelecida.

Importante documento para a pesquisa, a localização do livro foi “acidental”, o interesse partiu do ano que estava registrado na “lata<sup>6</sup>” (C7886) em que o livro estava depositado. A identificação, no instrumento de pesquisa era “lepra”, anos de 1935 e 1886 – nesta ordem cronológica. Ao abrir a lata, foi possível localizar o livro de Atas das reuniões e um outro, de 1935, do hospital de alienados, que não tinha relação alguma com a Sociedade Promotora. O encontro do livro de registro possibilitou a melhor estruturação da pesquisa no que tange às ações da entidade. Contratos, encontros, debates, puderam ser pormenorizadas através dos relatos narrados pelos próprios sujeitos envolvidos nas práticas sociais ali registradas.

Durante o período de realização da dissertação foi publicado uma coleção com três volumes que contemplam a imigração em São Paulo de 1850 a 1950<sup>7</sup>: roteiro de fontes documentais, repertório da legislação sobre imigração e atlas. As edições contemplam diferentes acervos e instituições que guardam documentos referentes à imigração.

Outros instrumentos de pesquisa também foram utilizados, e neste aspecto não posso deixar de considerar a importância que a internet representou para essa pesquisa. As dissertações e teses sobre a Sociedade Promotora de Imigração foram pesquisadas através dos Bancos de Teses e Dissertações – além do portal da Capes –, sem contar as revistas eletrônicas e artigos publicados sobre imigração, muitos deles só disponíveis em formato eletrônico, portanto, a pesquisa através da rede mundial de computadores possibilitou um levantamento das discussões e da produção acadêmica que até pouco tempo não era possível de elaborar. Endereços eletrônicos institucionais – como a Assembleia Legislativa de São Paulo ou Câmara dos Deputados – viabilizaram a consulta às leis e decretos do período estudado, além dos relatórios de presidente de província.

A organização dos capítulos se estruturou a partir de um nexos entre os questionamentos deste trabalho, a saber:

---

<sup>6</sup> Alguns conjuntos documentais estão conservados em latas de metal que durante um período de tempo era a maneira como o Arquivo do Estado acondicionava a documentação sob sua guarda no Acervo Permanente da instituição.

<sup>7</sup> Publicação em parceria com a Editora Unesp, Fapesp e Arquivo Público do Estado de São Paulo.

O primeiro capítulo propõe uma reflexão sobre a questão do trabalho na lavoura e como foram conduzidos os debates que buscavam alternativas para o trabalho rural com a gradual extinção da escravidão. Com isso, podemos analisar as alternativas encontradas pelos produtores rurais para as transformações que estavam ocorrendo. A imigração, portanto, não foi um consenso entre os produtores, pelo contrário, durante todo o período que esteve presente na lavoura cafeeira foi alvo de críticas de diferentes setores da sociedade. Outra questão é a problematização da adoção de políticas públicas que sustentavam a organização do trabalho na lavoura cafeeira, leis que permitiriam a organização e controle do Estado provincial para a preservação da mão de obra em fazendas de café.

Para contribuir com o debate os Congressos Agrícolas realizados no Rio de Janeiro e posteriormente no Recife, apresentam reflexões sobre as novas diretrizes da produção agrícola do império devido as mudanças que estavam ocorrendo nas relações de trabalho com as leis que gradativamente limitavam o trabalho escravo. Preocupação recorrente dos produtores rurais, a questão da mão de obra e a introdução do trabalhador imigrante em detrimento dos nacionais vai permear o debate em ambos os encontros.

O segundo capítulo apresenta a Sociedade Promotora de Imigração e propõe discutir sobre seu papel durante o decênio 1886-1896, sendo responsável pela política adotada para a introdução de famílias de imigrantes na lavoura cafeeira. Através da Promotora, podemos analisar como se estruturou a política imigratória paulista e toda a estrutura montada para garantir que a produção cafeeira sofresse o menor impacto possível, através da entrada da mão de obra estrangeira e as consequências destas medidas para a sociedade paulista do período.

A prerrogativa utilizada pela entidade era o contato direto entre possíveis imigrantes e seus parentes residentes em São Paulo, através das correspondências trocadas entre eles é que pode se estruturar o processo que resultava no pagamento de subsídios para que estas famílias migrassem para a capital da província paulista.

Sendo assim, a divulgação para imigrar, realizada através de intensa propaganda escrita, pode representar a possibilidade de minimizar as campanhas negativas feitas pelos governos europeus que se opunham a transferência considerável de seus nacionais para o Brasil. Portanto, duas frentes de atuação podem justificar tanto investimento: uma atendia a necessidade imposta pela diminuição do trabalho escravo e, outra, colocava a província paulista como uma das melhores opções para “fazer a América”, em

detrimento à Argentina e, até aos Estados Unidos, dois grandes pólos de transferência de mão de obra no período estudado.

Ambas, quando unidas, podem nos revelar o amplo projeto organizado para atender a demanda por mão de obra livre e estrangeira que os cafeicultores paulistas tanto almejavam para suas lavouras.

Já no terceiro capítulo, as Hospedarias dos Imigrantes são o nosso objeto. Sob a responsabilidade da Sociedade Promotora, as estalagens – Santos, Bom Retiro, Brás e São Bernardo – foram regulamentadas com o objetivo de receber, agasalhar e alimentar imigrantes por oito dias. Durante seu funcionamento sob o comando da Promotora, sua importância foi aumentando e o que se propunha a ser apenas um lugar de passagem, de trânsito para justificar o pagamento do subsídio, tornou-se um espaço múltiplo, onde era possível contratar imigrantes para o trabalho na lavoura. Ao propor um capítulo dedicado a como “*São Paulo hospedava seus imigrantes*” (NOGUEIRA, 1981), pretendo inserir as Hospedarias como o espaço dos diferentes sujeitos sociais: os imigrantes, os cafeicultores, agentes públicos, funcionários e os corretores são responsáveis pela dinâmica cotidiana inserida nas estalagens.

Ao refletir sobre as experiências vividas, desde o embarque até a chegada à estalagem, como se estruturou para atender ao fluxo contínuo de imigrantes, as epidemias, as dificuldades impostas pelo idioma, temos a possibilidade de compreender como a política imigrantista paulista foi, no cotidiano, vivenciada por aqueles que estavam envolvidos no processo.

Como foi possível administrar o fluxo imigratório que muitas vezes chegava a 6.000 pessoas em acomodações que não excediam a 4.000 vagas disponíveis, as tensões e os conflitos impostos no dia a dia da estalagem podem indicar como foi, na prática do cotidiano, executado o projeto imigrantista voltado para introduzir mão de obra na lavoura cafeeira paulista, durante as duas últimas décadas do século XIX.

## CAPÍTULO I

### OS BRAÇOS PARA A LAVOURA CAFEIEIRA PAULISTA

LEI Nº 2040 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.

A Princesa Imperial Regente, em Nome de Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Imperio que a Assembléa Geral Decretou e ella Sanccionou a Lei seguinte:

Art. 1º Os filhos da mulher escrava, que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§1º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de criar-os e tratar-os até a idade de oito annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos.<sup>8</sup> (Actos do Poder Legislativo, 1871)

A lei nº 2040, promulgada pela Princesa Imperial Regente – princesa Isabel – gerou grande debate na sociedade da época, e, mesmo sob alguns protestos, a lei foi aplicada. Entre defensores e críticos, encontrava-se também quem buscava analisar a nova lei sob todas as suas vertentes, como é o caso do cafeicultor Manoel Furtado que, mesmo insatisfeito com a nova ordem, declarava que ela “*era um ato generoso e humanitário*”, (CARJ<sup>9</sup>, 1878) para com os escravos, porém uma atitude injusta, contra os fazendeiros porque sinalizava o fim da escravidão. Neste último sentido, Furtado defendia ainda que tal proposta, conseqüentemente, resultaria em prejuízos para a grande lavoura.

Neste ambiente, o governo geral indicava os rumos que a política imperial iria tomar. Podemos perceber seu impacto, quase uma década depois, quando lemos a declaração dada por aquele cafeicultor, quando alega que “*a lei de 28 de setembro, que inconsideradamente declarou o ventre livre, sem que o paiz se tivesse preparado para receber um golpe tão terrível*” (Rio de Janeiro, 1878) e aponta a consequência de tal medida quando alerta, que a lei acabou “*armando o braço escravo contra o seu senhor*” (op. cit., 1878). Manoel Furtado também conclui que a lei criou um abismo intransponível na relação entre senhores e escravos, relação esta que foi prejudicada a

---

<sup>8</sup> Será mantida a grafia original da documentação.

<sup>9</sup> Pronunciamento feito durante o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro que a partir daqui será citado com a abreviação CARJ.

partir da declaração de que todos os filhos de escravos que nascessem a partir daquele momento seriam livres. Para o cafeicultor, “*tudo isto causa uma fatal transformação no animo dos escravos, de alguma afeição que mostravam ter a seus senhores, tornaram-se rancorosos a estes.*” (op. cit., 1878)

Finalmente uma longa etapa esta sendo finalizada, as limitações do tráfico interprovincial e a proibição de nascidos a partir de 1871 de serem escravos, sinaliza o fim da manutenção da mão de obra cativa.

Podemos considerar que a lei do ventre livre representou o reconhecimento institucional, legítimo, de uma série de direitos que os escravos paulatinamente vinham adquirindo pelo costume, (CHALHOUB, 2009), considerando que o costume representou, para a luta contra o trabalho servil, o campo da mudança, da disputa dos negros contra a escravidão, gerando a “aceitação” de alguns dos objetivos que foram impostos gradativamente pelas lutas de séculos dos negros.

Destarte, a lei foi considerada, pelos defensores da manutenção da mão de obra cativa, como um “duro golpe” contra a economia cafeeira<sup>10</sup>, a partir dela – considero que – foi aberto, de forma ampla e consistente, o debate sobre o futuro da mão de obra nas lavouras de café.

O cafeicultor, Manoel Furtado, em 1878, explicita seu temor com as transformações que estavam ocorrendo e ressalta que, ao “emancipar” gradualmente os escravos, o governo imperial estaria colocando em risco a estabilidade social, e desabafa:

Abriu-se um abysmo ás rendas, tanto publicas, como particulares, e pôz-se a vida dos desventurosos agricultores á mercê de Deus, vivendo sempre sobresaltados, observando centenares de victimas em sua classe como resultado de taes instituições. **Quando contemplo tal emancipação gradual e desenfreada, esta polvora surda que faz victimas sem explosão, digo entre mim: desgraçado paiz, estás agonizando.** (op. cit. 1878, p. 75, grifos meu)

Mesmo com as medidas adotadas pelo governo geral, o trabalho nas fazendas não foi consideravelmente prejudicado, durante o período entre a lei do ventre-livre e a abolição da escravatura, pois foi inserido o trabalhador livre e o imigrante, portanto, as formas foram mantidas nas lavouras de café: a escravidão e a mão de obra livre, tanto imigrante

---

<sup>10</sup> O debate sobre a lei do ventre livre não fica somente entre os cafeicultores paulistas, mas entre todos aqueles que, como São Paulo, pertencem à região sul, como eram chamados, na época, os produtores de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, conforme podemos observar durante o Congresso Agrícola realizado na capital do Império, Rio de Janeiro, em 1878.

quanto nacionais, ambas abasteceram o mercado de café e possibilitaram um menor impacto na balança comercial do Império.

Podemos considerar, então, que tanto escravos como imigrantes conviviam no mesmo espaço da lavoura a partir do relatório produzido pelo inspetor da Secretaria de Terras e Colonização, a pedido do então presidente de província Sebastião José Pereira. Neste documento, produzido em 1876, buscou-se verificar como funcionava a hospedaria provisória no porto de Santos para receber os imigrantes e as condições que viviam aqueles que foram introduzidos em duas colônias da província paulista: Santa Barbara e São Jeronimo<sup>11</sup>, as duas de imigração alemã.

Na Fazenda S. Jeronimo, de propriedade do Barão Souza de Queirós<sup>12</sup> residiam: “42 famílias ou 202 pessoas, em sua totalidade alemães, tem alem desses diversos escravos e varios camaradas nacionaes” (Estado de São Paulo<sup>13</sup>, 1876). O relatório não aponta o número de escravos ou de nacionais.

Os colonos formão uma administração a parte, embora o seu diretor seja subordinado ao administrador da fazenda, tem cada um caza de 25 palmos por 40 [...].

[Portanto, a fazenda] pode ser considerada feliz [...] da resolução pratica dos problemas de substituição dos braços escravos, ali se compara o serviço livre ao servil, e **conclui-se pela possibilidade da existencia dos dois elementos de trabalho no mesmo estabelecimento.** (op. cit., 1876, grifos meu)

O documento prossegue descrevendo as atividades desenvolvidas na fazenda S. Jeronimo,

Nesta colonia há industria: existe uma ferraria e uma marcenaria em caza fornecida pelo proprietario, onde se fazem com delicado esmero e perfeição excelentes troles (?) e outras obras de marcenaria; e apenas tem a obrigação de executar as obras que forem necessarias na fazenda do proprietario, mediante a competente remuneração. (op. cit., 1876)

Os colonos, em ambas colônias, segundo aponta o inspetor, podem plantar cereais para consumo próprio e o excedente pode ser vendido nas imediações.

---

<sup>11</sup> No relatório não consta a localidade de ambas.

<sup>12</sup> O Barão foi vereador, senador, presidente de província, interino, de São Paulo além de um dos sócios da Sociedade Promotora de Imigração.

<sup>13</sup> Relatório sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo que a partir daqui será citado com a abreviação APESP.

O sistema de trabalho que foi adotado pelos imigrantes é destacado no documento: “*ainda existem alguns colonos pelo systema de parceria*<sup>14</sup>, os quais tem preferido renomear os seus contractos, passando-os para o systema de empreitadas.” (op. cit., 1876).

O “*systema de empreitadas*” foi apresentada pelo inspetor como sendo,

[um] systema tem cada colono 2000 braços quadrados de terreno para fazer suas plantações, uma caza com 25 palmos de frente sobre 40 de fundos, pasto para 2 animais, destinados ao serviço da familia de 5 pessoas [...]  
Recebem por alqueire de café, escolhido e posto [...] da roça, 300 reis e mais uma gratificação proporcional ao preço alcançado. Essa gratificação tem attingido na ultima venda 80 reis por alqueire [...] além de que são os imigrantes empregados em serviços extraordinarios necessarios á Fazenda, pagando-lhes então um salario razoavel e mesmo em colheitas de café são algumas vezes empregados em circunstancias extraordinarias, recebendo ate 800 reis por alqueire. (op. cit., 1876)

Outro aspecto que merece destaque se refere a escola para os imigrantes em que o professor é pago pelo proprietário da fazenda: “*A escola funciona todos os dias, excepto o tempo da colheita em que somente há aula tres vezes por semana, é ela frequentada por 21 alunos.*” (op. cit., 1878).

Deste modo, é possível observar que diferentes formas de trabalho estavam presentes na produção cafeeira, no espaço da plantação e colheita do café. Isso não significava uma interação entre cativos, nacionais e imigrantes, pelo contrário, as diferentes formas de trabalho num mesmo espaço podem significar uma possível administração dos conflitos e dos diferentes interesses presentes no espaço da produção cafeeira.

Algumas reclamações chegaram a serem feitas por parte dos imigrantes para seus cônsules ou parentes que continuavam em seus países de origem, muitas delas se referiam aos castigos físicos impostos por alguns cafeicultores aos imigrantes mais “inconvenientes”, como eram chamados aqueles que insistiam em exigir os benefícios prometidos para imigrarem.

Os castigos físicos não eram costumeiros, ocorriam, na maioria das vezes, em fazendas distantes da capital da província, onde o poder público, responsável pelos cuidados com os imigrantes, estava distante ou muito próximo do poder local.

---

<sup>14</sup> Nos contratos de parceria, os fazendeiros adiantavam ao colono o que era necessário para que se estabelecessem na província, o adiantamento era referente a um ano. Depois do prazo, era cobrado o valor do empréstimo acrescido de juros de 6%, o que gerava descontentamento e reclamações por parte dos imigrantes e, por parte dos fazendeiros, a reclamação era, basicamente, a fuga para a capital da província. Para maiores detalhes ver: *Da monarquia à república*. (2007)

Accuso recepção do officio de V. Ex<sup>a</sup> dactado de 23 do corrente mes, na qual dignou-se de pedir-me esclarecimentos, para a fim de dar ao governo geral exactas informações acerca da queixa dada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro d'Agricultura, por 8 colonos allemães, que á minha requisição foram presos e condemnados pelo juizo de Paz, na qual allegam ter eu infringido os respectivos contractos, pela razão de não terem de mim recebido terras, pastos e cafesaes promettidos e, accrescentam, que só depois de muitas instancias, entreguei-lhes um cafesal velho, cujos fructos colheriam á razão de 300 reis por cada alqueire e cuja limpa seria ao preço de 12\$000 por cada mil pés. (INDAIATUBA, 1877)

O officio pertence a um conjunto documental que aborda a questão da greve ocorrida na fazenda Salto Grande, em Amparo, de propriedade do Barão de Indaiatuba<sup>15</sup>. A Colônia está localizada na cidade de Amparo, oeste paulista, conta com 18 famílias (90 adultos e 53 menores) de imigrantes tirolezes que chegaram no final de 1877. A greve começou em 12 de junho e até 02 de julho de 1878 ainda permanecia. Os colonos imigrantes julgaram terem sido enganados pelo Barão de Indaiatuba, justificando com isto o motivo da greve:

Por sua natureza e situação, gozão os terrenos deste importante estabelecimento, de duas grandes vantagens para seu rapido desenvolvimento e felicidade dos colonos, a saber: estão insentos dos effeitos das geadas como foi a commissão informada, e gozam das vantagens de um caminho de ferro já em trafego, a uma legoa apenas da porta do estabelecimento, ligando o porto de Santos á este nucleo de felizes emigrantes. (op. cit., 1878)

Nesta documentação, temos a apresentação de relatórios, que defendem o Barão e algumas cartas de colonos que explicitam sua situação, umas agradecendo ao Barão e outras apoiando a greve. Das famílias presentes na fazenda, somente duas continuaram a trabalhar. As reivindicações eram: maior transparência no contrato, melhores condições de vida, revisão dos preços abusivos praticados nos armazéns, pagamento pelos próprios colonos das despesas médicas, entre tantas outras.

A importância desta documentação, especificamente, reside na possibilidade de conhecermos as diferentes narrativas sobre a situação vivenciada na fazenda. Estão presentes: a fala do poder público – na figura do inspetor de Terras e Colonização do governo imperial –, do cafeicultor contratante da mão de obra imigrante – Barão de

---

<sup>15</sup> Cafeicultor, introduziu em sua fazenda, Sete Quedas, o trabalho livre tanto de nacionais como de imigrantes alemães, em 1852.

Indaiatuba – e relatos feitos pelos imigrantes. Portanto, diante dos diferentes discursos apresentados, podemos encontrar indícios do que estava presente no conflito e observar as relações de poder que podem ser explicitadas nos argumentos presentes nos relatos.

Se eu não prestasse a maxima consideração á colonisação do paiz, hoje um dos mais momeñosos assumptos e que porisso mesmo está a reclamar dedicação de todos os brasileiros e ditada attenção de todos os poderes do Estado, limitar-me-hia a invocar as decisões dos juizes d'esta comarca, proferidas contra aquelles colonos para assim confundir, com uma só palavra, a quem os inspirou. Mas, como acima do meu interesse particular está o interesse público, peço licença á V. Ex<sup>a</sup>. Para expôr alguns factos, dos quaes deve o governo ficar inteirado para providenciar com toda a energia e sollicitude, como exige a conjuctura apertada em que se acha a lavoura da provincia e do paiz. (INDAIATUBA, 1877)

O relato apresentado de próprio punho pelo Barão de Indaiatuba refere-se à greve que estava ocorrendo no interior de sua fazenda Salto Grande, na província de Amparo, em 1878. É interessante destacar que as falas atribuídas aos colonos grevistas estão presentes no relatório apresentado pelos inspetores, além das cartas favoráveis ao Barão, nenhuma oposição escrita, por parte dos próprios imigrantes participantes da greve, é anexada ao relatório.

Sendo assim, a ausência dos relatos daqueles sujeitos sociais nos permite refletir sobre as tensões existentes no espaço do conflito, os imigrantes – e suas “não” falas – podem indicar que, distantes dos poderes instituídos para sua proteção, neste caso os consulados, ficavam vulneráveis a começar pelos limites impostos pelo idioma e os costumes locais; sinalizando a articulação presente naqueles que representavam os poderes locais: o inspetor de Terras e colonização e o Barão de Indaiatuba.

Portanto, ao ressaltar a campanha negativa feita pelo consul interino da Alemanha, Francisco Krug, sobre as condições de vida dos imigrantes nas fazendas de café, o Barão de Indaiatuba indica-nos que os imigrantes envolvidos não estavam presentes na narrativa sobre a greve, mas o poder que os representava, através do consul Francisco Krug, as relações de poder estavam postas.

Ao lermos as palavras do Barão de Indaiatuba podemos observar que seu relato aponta para os problemas causados pela propaganda negativa veiculada contra a imigração para a província paulista por aqueles que pretendem “desqualificar a imigração através de queixas caluniosas”.

Para o Barão, esta conduta adotada pelo consul é um dos maiores entraves vivenciados pelo projeto de introdução de trabalho livre.

[...] os agentes da Allemanha, cujo governo, como é sabido, tenazmente combate a immigração para o Brazil, além do muito que fazem naquelle paiz, executam no nosso, aquella mesma politica interesseira, cujo movel incofessavel é evitar os claros que os emigrantes abrem nos exercitos permanentes e na classe dos trabalhadores, cuja diminuição determina a elevação do salario. [...]

O Sr. Krug, só tendo em mira os interesses de seu paiz, procede de um modo tão atrabiliario (?), tão decortez e inconsiderado para connosco e as nossas instituições, direitos, interesses e civilisação, que pelos jornaes e em plena audiencia judicial e em face das nossas auctoridades, qualifica – barbaras – as nossas leis, e escrituras de escravidão [...]

Se os colonos vêm prevenidos e cheios de desconfianças pelo que ouvem lá fóra de calumnioso contra nós, quando aqui chegam, tornam-se intrataveis desde que os aconselham falsos protectores.

O Sr. Francisco Krug, vendo quebrados seus esforços pelas sentenças do poder judiciario, até segunda e ultima instancia, no caso vertente, fez com que aquelles oito colonos desses de mim queixa ao Exm<sup>o</sup> Ministro d'Agricultura como infractor de contractos.

Devo asseverar a V. Ex<sup>a</sup> que os factos, em que capitularam aquella queixa, são os mesmos que allegaram contra mim no processo judicial que promovi contra elles [...]

Ora, taes arguições não fizeram obra, nem no juizo de Paz de Direito, cuja sentença confirmou o primeiro julgado.

É visto, portanto, que as accusações atiradas contra mim, como colonizador, foram julgadas improcedentes, em quanto que aquelles colonos foram convencidos e condemnados como infractores por duas sentenças, sendo uma em ultima enstancia e irreccorivel pela lei.

A suspeita de parcialidade, com que poderiam acoimar-me, desapareceu, a justiça do meu direito foi sancionada judicialmente portanto foi proclamada calumniosa a queixa formulada antes e agora reproduzida perante o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro d'Agricultura.[...]. Campinas, 28 de Novembro de 1878. Barão de Indaiatuba. (op. cit., 1878)

Portanto, o documento acima deixa claro as relações de poder e o embate político para a introdução da mão de obra livre e estrangeira. Afinal, após o relato feito pelo Barão, segue o parecer dado por uma comissão nomeada pelo presidente de província, João Batista Pereira, depois de visitar a fazenda Salto Grande e avaliar a situação dos imigrantes alemães grevistas e colher depoimentos para anexar ao processo.

Segundo a comissão, “*existem presentes no estabelecimento 143 colonos, [...] divididos em 18 familias, vivendo todos os membros de cada familia debaixo do mesmo tecto e solidariamente ligados por um só contracto*” [...] (op. cit., 1878)

O documento produzido pela comissão compartilha com as reflexões feitas, em depoimento, pelo Barão e reforçam os problemas enfrentados para dinamizar a entrada de trabalhadores imigrantes:

A reconhecida fertilidade do solo brasileiro e suas riquezas naturaes; a já bem elevada remuneração do trabalho livre entre nós; as garantias e liberdades de que já gozam os estrangeiros no pays, não são ainda os meios radicaes, para extirpar o antigo preconceito que o velho mundo conseguiu enraizar no animo de seus filhos, depremindo nosso character e calumniando nossos costumes, com o fim de conter, ou evitar as correntes de emigração expontanea para o Brazil, em detrimento de nosso progresso e civilisação, e das leis do trabalho que regulam a sociedade em geral.

As consequencias desse infundado preconceito, nos tem sido notavelmente prejudiciaes, não só porque tem constituido formidavel barreira ás forcas productivas do nosso solo e das leis do trabalho, como tambem porque tem desenvolvido no proprio seio de nossa sociedade o germen pernicioso de especulações inconfessaveis, perturbando, a ordem publica, como agora acontece na Colonia = Salto Grande (op. cit. 1878)

Cabe salientar que o parecer favorável foi dado pelos peritos no relatório sobre a convivência entre escravos e imigrantes, presente até final da década de 1870.

Parecer da Commissão nomeada pelo Exmº Snr. Dºr Presidente da provincia em 2 de julho de 1878, para examinar e emittir parecer sobre o estado da Colonia denominada = Salto Grande = pertencente ao Exmº Sr. Barão de Indaiatuba.

[...] A Colonia possui actualmente perto de duzentos e cincoenta mil pés de cafeeiros [...]

O resto está entregue aos escravos da Fazenda, que tem tambem prestado serviços aos colonos, quer ajudando-os em seus trabalhos, quer fazendo derrubadas e queimadas nos terrenos destinados a cultura de cereaes, legumes e batatas etc. para uso exclusivo dos mesmos colonos [...]

Cumprer notar, que os escravos da Fazenda estam completamente separados dos colonos, e que uma vez executados os serviços mencionados, voltam aquelles aos trabalhos da Fazenda, nada havendo de comum entre elles e os colonos. (op. cit., 1878)

Ao mesmo tempo, isto era usado como alvo das críticas que visavam diminuir a entrada dos imigrantes para o Brasil e reforçar o contingente de europeus na Argentina:

Queixamo-nos frequentemente da deslealdade e da intriga dos argentinos que tratam constantemente em nos deprimir na Europa. [...]

Mas a estatistica de 1872 occupou-se minuciosamente desta questão, e o resultado é que os argentinos procuram mostrar-se na Europa como tendo o sangue mais puro que os brasileiros.

E para isso invocam a seu modo o nosso ultimo recenseamento dizendo que além de 500.000 africanos (pretos), o Brazil tem tantos brancos como mestiços. Quanto a elles, a população é quase toda *puro sangue*: 3,206,000 brancos e 200,000 mestiços.[...] (A Província de São Paulo, 1886, grifos do autor).

Tornou-se difícil gerir a demanda de café com as dificuldades ocasionadas pela diminuição da mão de obra cativa e suas consequências não tinham precedentes na produção rural.

Mesmo com a presença de imigrantes e nacionais, aqueles em menor número, a estrutura produtiva não estava preparada para enfrentar as dificuldades que cada vez mais se apresentavam no cotidiano das lavouras.

Acceitemos as cousas, como ellas são; o colono, o trabalhador livre, de que não pode prescindir o proprietário agrícola, sob pena de aniquilamento, não pode ser um simples instrumento de trabalho, manejado ao talento do proprietário; não, elle é uma especie de socio, na grande associação do trabalho, intelligente e operoso que de ter a sua cota parte, na proporção da parte de trabalho e actividade, com que concorre, para a fecundação e desenvolvimento da propriedade agrícola. (O Correio Paulistano, 1886)

Ainda na década de 1870, com o impacto gerado pela diminuição do trabalho cativo e as constantes reclamações feitas pelos produtores, foi organizado na cidade do Rio de Janeiro o primeiro congresso agrícola brasileiro, convocado pelo presidente do Conselho de Ministros e também pelo Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, o Visconde de Sinimbu.

O congresso é considerado por José Murilo de Carvalho<sup>16</sup> como sendo a primeira vez, desde que o Brasil ficou independente, que os proprietários agrícolas falariam aberta e diretamente ao governo. O autor ressalta que o congresso conseguiu reunir um número expressivo de participantes<sup>17</sup>, inclusive de oposição, como era o caso do Partido Republicano. Para o evento, foram convocados somente os fazendeiros do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo. O motivo alegado pelo Visconde de Sinimbu e seus representantes foram as “questões práticas”<sup>18</sup> e urgentes que acabaram impedindo que todos os representantes dos produtores rurais do Império fossem convocados.

---

<sup>16</sup> José Murilo de Carvalho é responsável pela introdução da edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola realizado em 1878 e editado pela fundação Casa de Rui Barbosa em 1988, obra publicada para comemorar o centenário da abolição da escravidão e que será utilizada para as abordagens que seguem.

<sup>17</sup> Foram 279 presentes (que assinaram o livro de presença); além destes 121 se inscreveram, mas não assinaram a lista de presença, e 56 que justificaram sua ausência. A maioria dos presentes eram do Vale do Paraíba paulista e fluminense, oeste paulista “novo” e “velho” e Zona da Mata mineira, regiões marcadamente cafeeira.

<sup>18</sup> As questões práticas referem-se às distâncias geográficas entre as províncias e às dificuldades de comunicação.

O fato de a arrecadação de impostos colhidos com o café representar mais de 90% do que era recebido em todo o Império contribuiu para a direção e objetivo do encontro, o que pode nos permitir compreender os mecanismos que foram se estruturando para garantir uma continuidade da mão de obra, portanto, da manutenção da produção cafeeira, que neste momento objetivava o trabalhador livre.

Para os agricultores, a principal questão voltava-se para o trabalhador agrícola, portanto a principal pergunta feita pelo Congresso e enviada antecipadamente para os participantes era “*qual o modo mais efficaz e conveniente de supprir a falta de braços?*”

Em seu discurso de abertura do encontro, o Ministro da Agricultura Conde de Sinimbu destaca que uma grande evolução social estava acontecendo e a “grande lavoura” era aquela que sempre esteve presente, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do Brasil.

Em época anterior á nossa emancipação politica, quando os recursos do paiz eram applicados em beneficio da longinqua metropole, quem abriu as principaes vias regulares de communicação através de nossas mattas virgens, abateu florestas, fundou fazendas, levantou igrejas e creou escolas? A grande lavoura. Cada novo estabelecimento rural que se formava, constituia um fóco de progresso e civilização [...]

Mais tarde, quando assomou a aurora da liberdade, d’onde surgiram os primeiros raios do espirito nacional quem levantou, armou e conduziu esses bravos paizanos que proclamaram a independencia da patria? Foi ainda a grande lavoura. (op. cit., 1878, p. 126)

Um questionário foi entregue antecipadamente para aqueles que iriam participar do evento; continha sete questões que deveriam ser respondidas e enviadas antes da realização do encontro, pois as respostas seriam norteadoras das discussões e uma proposta final seria entregue ao governo geral, todas as perguntas eram relacionadas às questões da lavoura, como destaca a introdução apresentada pelo Ministro Sinimbu, “*depois de sufficientemente discutidas, essas proposições serão votadas e adoptadas como resoluções para em fórmula de memoria serem presentes ao Governo Imperial*” (op. cit., 1878, p. 2).

- I. Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?
- II. **É muito sensível a falta de braços para manter, ou melhorar e desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?**
- III. **Qual o modo mais efficaz e conveniente de supprir essa falta?**
- IV. **Poder-se-há esperar que os ingenuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrario, quaes os meios para reorganizar o trabalho agrícola?**
- V. A grande lavoura sente carencia de capitaes? No caso affirmativo, é devido este facto á falta absoluta delles no paiz, ou á depressão do credito agrícola?
- VI. Qual o meio de levantar o credito agrícola? Convem crear estabelecimentos especiaes? Como fundal-os?
- VII. Na lavoura têm-se introduzido melhoramentos? Quaes? Ha urgencia de outros? Como realizal-os? (op. cit., 1988, p. 2, grifos meu)

Interessa aqui somente as questões II, III e IV, por considerar que as outras se referem mais às inquietações sobre investimentos, empréstimos e financiamentos bancários e as altas taxas de juros impostas desde sempre. Portanto, eram *“braços e capital [...] porque tanto importaria dar ao corpo pernas e deixal-o sem cabeça.”* (PORTELLA, 1878)

Este conjunto de perguntas destacado representa os anseios dos produtores rurais em relação à instabilidade provocada pelas leis que restringiam o trabalho escravo<sup>19</sup>. Portanto, o momento era de unir forças para organizar o trabalho em face das novas medidas adotadas pelo governo geral, assim sendo, era necessário que a reunião contemplasse – como afirmava o convite para a participação no evento –, a união entre o “governo e os grandes proprietários rurais” para chegarem a um resultado que organizasse as diretrizes da política pública e, ao mesmo tempo, conseguisse preservar, segundo o Ministro Sinimbú, o *“principal elemento de nossa riqueza”*, (1878, p. 127) o café.

A convocação do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro para as províncias do “sul” gerou manifestações de descontentamento dos produtores rurais do “norte”<sup>20</sup>. Em 21 de julho de 1878, foi convocada uma assembléia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco para a discussão sobre um artigo publicado em jornais locais sobre a convocação do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro,

---

<sup>19</sup> Com isso não pretendo afirmar que as leis que limitavam o trabalho escravo eram promulgadas pelas necessidades da elite dominante, neste caso a elite rural. As restrições que, paulatinamente, são adotadas para o fim da escravidão representam também a expressão das lutas, embates e resistências dos trabalhadores negros durante a vigência da escravidão no Brasil.

<sup>20</sup> A região nordeste, neste período, era chamada de norte.

Proponho, que attento ao facto do Governo Imperial haver convocado um Congresso Agricola restricto a quatro Provincias do Sul do Imperio e ao muito que interessa a lavoura desta provincia não ficar excluida das providencias, que o mesmo mostra-se disposto a tomar a favor da lavoura do Sul, esta sociedade convoque um Congresso agricola, composto de agricultores desta provincia, afim de conhecer da materia contida no questionario que acompanhou o acto do Governo Imperial [...] (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE<sup>21</sup>, 1878, p. 3)

Neste encontro ficou determinado que no mês de outubro, na provincia do Recife, haveria um “Congresso da Lavoura”, objetivando responder e discutir o questionário que fora enviado somente para as cidades do “sul”.

O senador pernambucano Vicente Cysneiro deixou claro, com um tom de crítica ao governo imperial, a insatisfação por terem sido preteridos da convocação do evento do Rio de Janeiro,

Pedio então a palavra o Sr. Vicente Cysneiro, que depois de censurar acicamente o procedimento do Governo, quér em relação a limitação do Congresso da Lavoura ás provincias vizinhas da Côrte, quér á mesma limitação, relativa aos empréstimos feitos a lavoura pelo Banco do Brasil, declarou que não devemos contar com o Governo para cousa alguma e sim comnosco [...] (CAR, 1878, p. 5)

Ao destacar o empréstimo feito pelos produtores rurais das provincias do sul, Vicente Cysneiro pretende atentar para os benefícios concedidos que antecedem à convocação do Congresso, para ele as “quatro provincias do sul” gozavam de suporte econômico, que contribuia para o desenvolvimento de sua produção.

Em um relato de 1872, ano que foi concedido o empréstimo no valor de vinte mil contos, foram “*rejeitadas [as provincias do norte] no sentido de tornar o favor extensivo às provincias da Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará*”. (BARRETO, 1878). O valor de vinte mil contos foi dividido entre: Rio de Janeiro, que recebeu 16 mil contos; São Paulo, 5 mil contos; e Minas Gerais, com 4 mil contos (1878), enquanto, segundo atenta a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Recife, as provincias do norte “*em vez de favores supportou e supporta parte dos onus, resultantes da concessão feita ao Banco do Brasil.*” (op. cit., 1878, p. 27)

A região norte vivia um período de dificuldades, de devastação, tanto econômica como social, o que podia aumentar as dificuldades impostas nas relações entre as duas regiões relatadas. Entre os anos 1877-1878 e 1888-1889, a produção açucareira e de algodão

---

<sup>21</sup> A partir daqui o Congresso Agrícola do Recife será citado com a abreviação CAR.

estavam em crise, ocorrendo o que foi considerada a “*mais devastadora seca que ficou conhecida como a seca dos dois 7 e dos três 8.*” (PERRUCCI, 1978)

Alguns observadores próximos daqueles anos chegaram mesmo a estimar que somente a seca de 1877-1878 teria sido responsável pelo desaparecimento de 300 a 500 mil pessoas, das quais 150 mil, pelo menos, teriam morrido de fome. (1978, p. XIV)

Portanto, o caráter contestador do encontro realizado no Recife pode sinalizar a maneira com que o governo imperial tratava dos assuntos relacionados as duas regiões responsáveis pela produção agrícola: enquanto os nortistas vivenciavam o período de declínio de sua produção os sulistas encontravam o apoio do governo imperial para suas questões mais emergentes. “*Como para cumulo das provações, vejo-me tambem por outro lado sobre maneira apprehensivo, triste pelos bruscos torvelinhos, que se succedem em nosso mundo político de quando em quando*” [...] (CAR, 1878) sintetiza Ignacio de Barros Barreto, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

Se levarmos em conta a produção cafeeira em meados do século XIX, evidenciamos que, ao convocar somente as províncias produtoras de café, o governo geral objetivava atender aos anseios dos produtores rurais que mais pagavam impostos:

Quem conhece nossa vida economica, quem tem acompanhado a evolução da nossa lavoura, não póde deixar de reconhecer que á grande propriedade devemos os importantes melhoramentos, por que ella tem passado em nossa Provincia.

Sem a grande propriedade, o seu territorio não se veria hoje cortado pela rede de Estradas de Ferro que possui e os seus rios não seriam navegados.

Com a applicação da sciencia á agricultura foi se reconhecendo cada vez mais a necessidade da conservação da grande propriedade, porque os processos novos que vieram substituir o trabalho primitivo, dependem de grandes capitaes e direcção intelligente, que não pódem convir ás pequenas explorações. (CARJ, 1878, p. 121)

Então, para os produtores rurais das províncias do norte, as questões que eram debatidas no Congresso do Rio de Janeiro, também seriam no encontro do Recife e, como naquele, um documento seria produzido e enviado para o Ministro da Agricultura.

Ambos discutiram as questões que, ao final, interessavam a todos aqueles envolvidos com o trabalho escravo e os novos rumos que a produção agrícola deveria tomar com as

medidas que indicavam o final da escravidão no império brasileiro: “[...] *com esforço ponhamos de parte nossas magoas, cooperemos com as nossas irmãs do sul na grande obra da prosperidade da agricultura brasileira.*” (BARRETO, 1878, p. 15)

Durante o Congresso do Rio de Janeiro, o Ministro da Agricultura, Cansansão de Sinimbú, destaca que o encontro ocorre devido a importância que a grande lavoura tem exercido para a cultura cafeeira do sul, seus argumentos apresentam a defesa da grande propriedade rural em detrimento dos pequenos fundiários.

Podemos atentar para este aspecto quando o ministro faz uma ressalva sobre o papel da pequena propriedade rural, enfatizando que tal atitude, convocação dos grandes proprietários, não significa menosprezar a importância da pequena propriedade, que tem um papel estratégico na economia imperial, mas que ainda não chegara o momento de ambas terem importância para se organizar em uma estratégia conjunta; sendo assim, para o ministro, prevalecem os anseios dos grandes produtores em detrimento das propriedades agrícolas de menor participação na economia cafeeira enquanto produtores.

Graças ao patriotismo e á providencia das Assembléas Provinciaes, tem sido o Governo armado de meios para a introdução de colonos destinados a supprir a falta de braços dos grandes estabelecimentos, não descurando igualmente da introdução daquelles que quizessem dedicar-se á pequena cultura.[...]

O pequeno proprietario, em regra geral, é baldo de recursos, e, ao mesmo tempo, pelos labores da vida, não tendo cultivado o seu espirito, não póde, ou não tem aptidão para emprehender grandes melhoramentos e reformas. (SINIMBÚ, 1878)

A grande lavoura, segundo o relato, é a responsável pelo progresso do país, entretanto, com as limitações do trabalho servil, os organizadores do Congresso atentavam para o início de um período difícil, pois os fazendeiros tendo de enfrentar o aumento considerável dos preços dos escravos, por conseguinte, necessitariam elevar os preços de seus produtos, o que resultaria na diminuição da concorrência dos produtos nacionais para exportação. Diante disto, o relatório apresentado questionava: “*como poderíamos senhores, assentar em um plano de medidas para auxiliar a lavoura, sem ouvir aquelles que [...] são tambem os mais aptos e competentes para esclarecer a materia?*” (CARJ, 1878, p.129)

Ao analisar as respostas do questionário, os discursos proferidos, as manifestações impressas e as considerações dos participantes é possível destacar que o fim da escravidão para aqueles nascidos a partir da promulgação da lei nº 2040 mereceu atenção:

Si retocar-se a lei de 28 de Setembro de 1871 e seu regulamento, no sentido de serem os escravos que se têm de libertar pelo fundo de emancipação, indicados pelos senhores e á escolha destes, ficando apenas á autoridade o marcar o numero de libertandos que toca a cada lavrador, haverá a vantagem de conservarem-se na lavoura braços affeitos á ella; pois o escravo, agradecido a seu ex-senhor, facilmente se engajará por um salario a continuar no trabalho a que se acostumou. Além disto, será um incentivo para que os outros escravos se dediquem a bem servir, na esperança de merecerem o premio de ser indicados por seu senhor para a sua libertação. (CARJ, 1878)

Promovendo a distinção entre os participantes e seus projetos para adoção de uma nova relação de trabalho na produção rural, tão somente nela, portanto, neste momento não estava presente no debate, possíveis iniciativas que requeressem a entrada de imigrantes para trabalhos no comércio e talvez em serviços domésticos.

O Governo Imperial tem gasto inutilmente milhares de contos de réis com a introdução de braços, digo mal, de bocças que têm vindo onerar o nosso thesouro nacional e que resultado algum favoravel têm trazido. O que fazem esses colonos, com rarissimas excepções? São engraxadores de botas, vendedores ambulantes de galinhas, salteadores de quintaes, finalmente os temos visto, conforme tem publicado a nossa imprensa diaria, esmolando a caridade publica pelas ruas de nossas cidades e villas !!!  
A colonisação, de que precisamos, é mui diversa, é a immigração espontanea e a colonisação feita pelos proprios lavradores, com capitais seus. (CARJ, 1878)

Membros da comissão nomeada pelos lavradores de São Paulo responderam ao questionário apresentando uma proposta para o assunto referente aos “braços para a lavoura”, destacando que na lavoura já é possível encontrar trabalhadores escravos e livres, sendo que estes podem ser divididos entre os nacionais e estrangeiros. “*Actualmente os nacionaes auxiliam a lavoura em diminuta escala*” (CARJ, 1878), justificativa que pode ser compreendida como uma negativa para o apoio às ações que visassem organizar a mão de obra nacional para atender a demanda de trabalhadores rurais, pelo menos “*a priori, o braço escravo tem sido e é ainda a fonte principal, da qual os agricultores tiram recursos para o custeio de seus estabelecimentos ruraes*”, (CARJ, 1878). O documento prossegue enfatizando que a lei de 28 de setembro de 1871

não acabou com a escravidão, mas a esterilizou “*si o braço nacional é escasso e o escravo tende a desaparecer, parece-nos que ao lavrador só resta o braço estrangeiro como o seu principal recurso do momento.*” (CARJ, 1878)

As propostas apresentadas como projeto para apreciação do governo imperial versavam sobre como deveria ser estruturada a política econômica a partir da produção cafeeira, portanto questões como financiamento e mão de obra foram centrais.

Nas províncias do norte, alguns membros da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco não apoiavam “*as sommas fabulosas que despendem os cofres publicos com o desenvolvimento da colonização estrangeira [...]*” (CAR, 1878) e apontam que os trabalhadores nacionais “*bem disciplinados*” seriam mais aptos ao trabalho na produção rural.

Atentaram para as iniciativas feitas pelos produtores de açúcar que, devido a diminuição da mão de obra cativa por conta do tráfico interprovincial, mortes de escravos e leis que restringiam a aquisição de novos cativos, foram significativas do ponto de vista da manutenção da produção, “*queremos aumentar a população pela imigração estrangeira mas não tratamos seriamente a nacional que já temos.*” (CAR, 1878)

Portanto, sobre o trabalho livre, o Congresso do Rio de Janeiro, apontou para várias perspectivas, mas o documento produzido no encontro, apóia a iniciativa de investimentos voltados para imigração européia, “*como meio de transição entre o trabalho servil e o de todo livre, a aquisição de trabalhadores de outros povos de raça ou civilização inferior á nossa propria.*” (CARJ, 1878)

Foram considerados, com muita resistência, “*os chins<sup>22</sup> e os coolies<sup>23</sup> lavradores bem escolhidos, e não aquelles que vivem sobre as aguas ou como que em formigueiros, nas grandes cidades da Chin.*” (CARJ, 1878).

Tal manifestação também foi apontada pelos participantes do Congresso de Recife, observada no discurso proferido pelo presidente do Congresso, Manoel Machado Portella, no qual se destaca que a idéia de introduzir os asiáticos era inicialmente repelida, mas, após o relatório apresentado pelo ex-ministro da Agricultura, Thomás José Coelho de Almeida, em 1877, e, também, o discurso proferido pelo atual ministro,

---

<sup>22</sup> Chineses.

<sup>23</sup> Quando utilizado no século XIX e início do século XX, no Ocidente, *coolie* era um termo designativo, que descrevia uma classe de trabalhadores de baixo status social, e não um termo pejorativo para se referir a eles. No entanto, ainda hoje, com menor incidência, o termo assumiu características de uma ofensa racial, aplicado costumeiramente a pessoas de origem asiática, independentemente de suas profissões ou grupos sociais. Também encontramos registros da utilização do termo para designar alguns indígenas brasileiros que, algumas vezes, foram sugeridos como mão-de-obra para o trabalho nas lavouras de café.

João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, dão conta de que, gradativamente, a proposta vai “*ganhando terreno*” (CAR, 1878) entre os membros do governo geral.

Não os solicitamos [imigrantes], porém, para colocá-los no lugar do escravo nem buscamos sujeitá-los a obrigações que repugnem á sua condição de homens livres [...].

[...] tem-se dito que desejamos immigrants para substituir o escravo. Toda transformação importa substituição mas toda a substituição importa tambem destruição. O mundo inteiro sabe que possuímos escravos, ou possuímos libertandos, porque a esta categoria passaram todos os escravos desde que seu valor por disposição legal, decrescerá até estinguir-se [...]

No Rio de Janeiro e em Minas-Geraes em numerosas fazendas, principalmente cultivadas por escravos, ha immigrants estabelecidos em condições que consideram satisfatorias.

Não se diga porém, que ha plano de substituir o escravo pelo immigrant, equiparando-os [...].

No Rio-Grande do Sul o immigrant occupa a principal posição no trabalho com a cooperação do braço escravo [...]. A simultaneidade do trabalho livre e do trabalho escravo é tão contraria á natureza quanto á mesma escravidão. (O Correio Paulistano, 1887)

Dentre os discursos proferidos pelos participantes do Congresso Rio de Janeiro, várias vozes defendiam diferentes argumentos para o trabalho na lavoura, desde a defesa dos coolies<sup>24</sup>, feita pelo conferencista Blacklaw,

[...] os coolies, na viagem da India até as plantações de café em Ceylão, são tratados tão cuidadosamente como um menino [...] Tudo isso é muito justo, porque o coolie é o sangue de Ceylão, cuja lavoura de café não pode existir sem elle. (CARJ, 1878)

Como também era possível, menos frequente, a defesa dos chins como a apresentada pelos lavradores de Quissaman<sup>25</sup>:

Só quem não tem olhos dirá que o chinez é inferior ao africano. [...] Demais, nunca virá para o Brasil tanto chinez que haja risco de ficarmos mongolisados. É mister que sejamos justos, e que reconheçamos que ha bons e máos chinezes, como ha bons e máos americanos e europeus. (CARJ, 1878)

A defesa dos nacionais ocorria desde que fossem educados e estimulados ao trabalho, os argumentos levantavam a questão da “*vadiagem*” e da falta de aptidão para o trabalho; como foi destacado pelos presentes: “*colonizando os nacionaes por meio de uma lei que*

---

<sup>24</sup> Através da leitura dos documentos referentes ao Congresso, foi possível detectar dois significados para *coolies*: indianos e índios brasileiros.

<sup>25</sup> Província localizada no Rio de Janeiro, norte fluminense.

*os sujeite ao trabalho seria o modo mais eficaz para suprir a carência de braços para a lavoura”* (CARJ, 1878). Muitas vezes os projetos vinham revestidos de argumentos favoráveis a castigos e até prisão para aqueles que não seguissem as normas estabelecidas pelos produtores rurais de café.

Em geral, tem sido assinalado que, com o fim da escravidão, os imigrantes sucederam os escravos e outros nacionais, levados à exclusão como trabalhadores preferenciais [...] Assim, tornou-se costumeiro acentuar a marginalidade em que viviam esses sujeitos sociais, bem como destacar a falta de consciência e a incapacidade de interagirem com as transformações que estavam ocorrendo: a chamada índole pacífica de nossos cidadãos e sua natural indolência. (SANTOS, 2008, p. 15)

Por último, temos os africanos negros libertos que, conhecedores do ofício, poderiam atuar nas fazendas e, ainda, civilizarem-se como reflete Manoel Furtado da Silva *“muitos milhares de braços inuteis de trabalhadores”* que poderiam se tornar úteis se fossem bem disciplinados. Neste grupo, Manoel Furtado destaca os negros libertos afirmando:

[...] uma vez moralizados, não haverá grande desfalque na lavoura [e, muito menos, irão para o] caminho da corrupção, e é isto uma circunstancia horrivel contra os interesses sociais. [concluí] si [...] forem corrigidos, esse mal por certo diminuirá [...] os libertos, si fossem bem policiados, nos poderiam dar maior proveito do que esses colonos, porque são aclimados, e praticos com os nossos serviços. (FURTADO, 1878, p. 75)

Portanto, a preocupação estava voltada à introdução de novos trabalhadores nas fazendas, diante disto, muitas propostas foram feitas, debates promovidos e diferentes alternativas foram apresentadas.

Para os presentes no encontro de Recife, os gastos que envolviam o projeto de introdução de mão de obra imigrante para trabalharem na lavoura era maior do que os resultados obtidos com esta política.

Das dezenas de milhares de immigrants que o governo com os maiores sacrificios do Estado tem conseguido atrahir ao imperio nestes ultimos annos, pode-se assegurar que nem dez por cento são empregados na grande lavoura do paiz.  
E, ainda mais que nenhuma parte d’esses mesmos dez por cento veio fornecer a agricultura da zona [região norte] aqui representada. (op. cit., 1878)

Assim, é possível observar que os investimentos feitos para a entrada de imigrantes, desde 1828<sup>26</sup>, não atenderam a demanda das províncias de diferentes localidades, como foi o caso das colônias de povoamento que visavam ocupar regiões de fronteiras para garantirem a permanência do território imperial ou para fixar os imigrantes em áreas que precisavam ser povoada, como também, posteriormente, as necessidades das lavouras emergentes de café, tanto do vale do Paraíba, fluminense e paulista como do oeste de São Paulo.

Outra questão que estava sendo posta era que, durante um considerável período, negros escravos conviviam com homens livres no mesmo espaço: o espaço do trabalho. Fora dele, as atividades destinadas aos imigrantes eram diferenciadas, desde habitação até educação; a convivência basicamente ocorria no cotidiano da lida do café, mas, em depoimentos feitos pelos produtores rurais, fora o espaço do trabalho, as relações sociais não contemplavam a convivência entre os dois grupos:

[...] os escravos da Fazenda [Salto Grande], que tem também prestado serviços aos colonos, quer ajudando-os em seus trabalhos, quer fazendo derrubadas e queimadas nos terrenos destinados a cultura de cereais, legumes e batatas etc. para uso exclusivo dos mesmos colonos [...]  
Cumprir notar, que os escravos da Fazenda estão completamente separados dos colonos, e que uma vez executados os serviços mencionados, voltam aqueles aos trabalhos da Fazenda, nada havendo de comum entre eles e os colonos. (APESP, 1878)

Durante as décadas de 1970-1980, a historiografia pautou sua reflexão sobre os avanços da produção cafeeira em São Paulo a partir da dicotomia entre o Vale do Paraíba e Oeste “velho” e “novo” paulista.

[...] venham, pois, os filhos do norte da província para o oeste de S. Paulo.  
É aqui que se realiza infalivelmente o dito popular:  
“Quem trabalha Deus ajuda.”  
E quem Deus ajuda, enriquece! (A Província de São Paulo, 1888, grifos do autor)

Em seu livro *Imigrantes para o café*, Thomas Holloway (1984) aponta que, dependendo da região, os cafeicultores tiveram percepções diferentes em relação às leis que limitavam a manutenção e reprodução da mão de obra escrava.

---

<sup>26</sup> Registro dos primeiros imigrantes que entraram no Brasil para trabalharem na produção agrícola, custeados por projetos que envolviam o governo geral e os produtores rurais. Ver Emília Viotti, *Da Monarquia a República*.

No Vale do Paraíba, devido à sua estagnação agrícola, a abolição representava um severo golpe contra a economia cafeeira da região, enquanto que, para o Oeste Paulista, elas representaram um alívio, pois os cafeicultores já disponibilizavam de mão de obra imigrante.

Ao valorizar a dicotomia entre o imobilismo do Vale do Paraíba e o empreendedorismo presente nos cafeicultores do Oeste Paulista, podemos desconsiderar questões subjacentes que podem contribuir para uma melhor compreensão dos aspectos presentes na reflexão proposta pelo nosso objeto de análise, mas também não é presumível – como inicialmente cheguei a considerar – deixar de lado algumas características presentes nestas regiões. Gostaria de me deter um pouco mais nesta abordagem sobre o oeste paulista e Vale do Paraíba e como alguns autores abordaram esta questão.

Os autores que apresento são aqueles que refletem sobre o papel da subvenção para incentivar a introdução de imigrantes europeus nas lavouras cafeeiras de São Paulo entre 1886-1896.

A insistência reside numa perspectiva maior: entender como os mecanismos que possibilitaram a política de subsídio adotada por São Paulo durante as duas últimas décadas do século XIX foram se estruturando, isso porque iniciativas de subvenção e de organizações privadas para incentivo da imigração ocorreram durante grande parte do século XIX, mas várias foram malogradas.

É possível apontar que, a medida em que a produção cafeeira se desloca do Rio de Janeiro<sup>27</sup> – devido a decadência da produção rural vivida na cidade – para São Paulo, além da conhecida melhoria da qualidade do solo, as mudanças na forma de ocupar a terra, da produção cafeeira, também diminuem.

Em sua dissertação sobre a Sociedade Promotora de Imigração (1982), Maria Eliana Basile Bianco aponta que o aumento da população nas cidades em detrimento das zonas rurais foi um dos fatores responsáveis pela crise do escravismo:

A composição da classe dos grandes proprietários foi atingida. A nova aristocracia, a do oeste paulista, dotada de certa mentalidade empresarial, se contrapõe à aristocracia cafeeira tradicional escravista. [...], são suficientemente fortes economicamente, para lançarem-se sozinhos na organização do setor de imigração. (op. cit., 1982, p. 4)

---

<sup>27</sup> Vale do Paraíba fluminense.

Sendo assim, ao deslocar o plantio do café do Vale do Paraíba, seus produtores são considerados, pela autora, como conservadores e refratários à introdução de trabalhadores livres, sejam eles estrangeiros ou nacionais, portanto, são considerados com mentalidade escravocrata.

Conseqüentemente, prossegue a autora, quando, mesmo de forma incipiente, introduzem trabalho imigrante em suas lavouras, tratam os trabalhadores como escravos; já, para a região do oeste paulista, segundo Maria Eliane Basile Bianco, teremos uma outra característica muito difundida, que entende o produtor rural como aquele dotado de “*certa mentalidade empresarial*” (1982), porque investia na substituição do transporte animal para as linhas de trem, defendiam a adoção de máquinas para a colheita do café e aplicavam seus recursos não mais em escravos, mas em trabalho livre.

O resultado foi um crescimento considerável na exportação e um surto imigratório como nunca havia ocorrido em São Paulo.

Mas, nem sempre a análise se evidencia de forma tão direta e simples. Mesmo quando concluímos que existia um caráter diferenciado nos produtores rurais do oeste paulista, as evidências apontam para nuances, para aspectos presentes na “*mentalidade progressista*” – como adjetiva Maria Eliana Basile –, destes cafeicultores que, algumas vezes, podem representar o conservadorismo tão personalizado dos produtores rurais do Vale do Paraíba, principalmente se observados no cotidiano das fazendas e no trato com os imigrantes. Como aponta uma correspondência enviada por Fernando Barros Gurgel<sup>28</sup> para o Presidente de Província, Barão de Parnaíba, em resposta a um telegrama que fazia reclamações sobre a escassez da provisão de alimentos e falta de trabalho para alguns imigrantes da fazenda:

[...] encarregado dos emigrantes que vem para esta fazenda, apresso-me a levar ao conhecimento de V.Excia. que faltaram a verdade totalmente porque a alimentação sido bôa e farta e quanto a trabalho tambem não lhes falta porque não havendo para todos nesta fazenda ha bastante na do Guataparâ do mesmo meu patrão [...] aconselhados [os imigrantes] por alguns patricios residentes na Villa do Ribeirão Preto e pessoas mal intencionadas que procurão perturbar a bôa ordem das coisas para fins injustificaveis [...] (APESP, 1887)

---

<sup>28</sup> Administrador da fazenda Albertina, de Martinho Prado Júnior, cafeicultor da região do oeste paulista.

As reclamações eram recorrentes, principalmente quando o assunto era alimentação. Alguns imigrantes relatavam que não recebiam a ração<sup>29</sup> em tempo hábil, obrigando-os a recorrer aos seus pares ou racionar os alimentos. “[...] *A nova aristocracia, a do oeste paulista, dotada de certa mentalidade empresarial, se contrapunha à aristocracia cafeeira tradicional, escravista*” (1982) dos cafeicultores do oeste paulista e foi muito difundida como um divisor da produção cafeeira. Antes do oeste paulista e depois dele, ou seja, para a autora, é possível perceber que durante o período onde prevaleceu a produção na região do Vale do Paraíba, poucas iniciativas haviam sido adotadas para o desenvolvimento econômico da região, as estradas de ferro eram incipientes e grande parte do transporte era feito por animais, o escoamento da produção era através do porto do Rio de Janeiro distante e moroso.

Começamos esta carta sob a influencia fria e impertinente d’uma chuva miuda, continua e extemporanea.

Dizemos extemporanea porque é raro, nestas regiões, chover abundantemente como nos ultimos dias, n’este doce e confortavel mez de Maio [...] o café, já maduro, cahindo por effeito das chuvas, das arvores não *coroadas*, segundo a linguagem rural, e tambem perdendo-se.

Mas o lavrador paulista, habitante d’oeste, é sempre o mesmo homem em todos os transes: intrepido e resoluto, sacode o hombro com sincero desdem: – o que sobra póde perder-se.

E tem razão. Tão grande é a colheita de café este anno no oeste, que dir-se-ia um facto providencial. (A Província de São Paulo, 1888, grifo do autor)

Mais uma vez, a polaridade de análise que trata da questão da mão de obra em duas frentes, Vale do Paraíba e Oeste paulista, convém para a compreensão dos avanços da produção de café. Entretanto, somente esta abordagem não possibilita uma leitura crítica sobre a construção da memória sobre a imigração em São Paulo, os avanços, lutas e permanências que o tema apresenta para reflexão:

[...] explicação que se serve de recurso de interpretar as transformações ocorridas no Oeste paulista em contraposição ao Vale do Paraíba, como consequência de uma “mentalidade” específica dos empreendedores daquela área.

Na verdade, com tal esquema, não se faz mais que repetir, reformulando-a, embora, e com pretensão científica, a ideologia do Oeste paulista que atribuía aos fazendeiros do Vale o epíteto de “emperrados”. Ora, o papel da análise, a nosso ver, consiste justamente em procurar compreender, as condições estruturais que impeliram a lavoura da área mais nova a buscar definições econômicas diversas estimulando nos seus fazendeiros um comportamento

---

<sup>29</sup> O termo *ração* é utilizado como forma de designar a alimentação destinada aos imigrantes, tanto nos núcleos coloniais como nas hospedarias.

diferencial e, correlatamente, a “mentalidade” peculiar – agora percebida como *resultante* e não mais, de forma simplista, como *causa*. (BEIGUELMAN, 1977, p. 52, grifos da autora).

O jornal A Província de São Paulo, periódico fundado em 1875 por fazendeiros produtores de café do oeste paulista, foi um defensor dos ideais republicanos, antiescravista, anticlerical e antimonárquico. Combatia a centralização política, defendia eleições para o Senado, a substituição gradual do trabalho escravo pelo trabalho imigrante. Até 1882 pregava autonomia em relação ao Partido Republicano Paulista, a partir desta data, com a presença exclusiva de Francisco Rangel Pestana, como único proprietário do periódico. Em um artigo publicado, na coluna *Imigração para São Paulo*, podemos observar:

Do recente relatório do dr. Rodrigues Alves [...] ao passo que se succedem as entradas de levas de immigrants, a intensa procura por parte dos fazendeiros faz com que ellas desapareçam como por encanto [...] enchendo de esperanças a lavoura á qual a falta de braços nas vespas de colheita não pode deixar de causar desalento.

A corrente immigratoria tem procurado de preferencia a zona do oeste, onde a fertilidade prodigiosa do sólo assegura pingue remuneração ao trabalhador. Em outras zonas, que maõ se acham naquellas condições, o trabalho do braço estrangeiro só excepcionalmente, e em pequena escala, tem sido tentado. (op. cit., 1888)

Vários projetos surgiram ao longo do século XIX que incentivavam o subsídio: alguns com juros em torno de 6% ao ano para ruralistas interessados em importar mão de obra, associações de cafeicultores que intermediavam a entrada de imigrantes, ações individuais, etc. Todos agindo isoladamente ou em pequenos conjuntos, muitas vezes mal sucedidos na empreitada.

Os investimentos em torno da imigração foram sendo refeitos à medida em que as restrições ao trabalho escravo iam se intensificando, os incentivos para financiar a imigração deram tônica à política imigratória do final do século XIX.

Ao ressaltar que São Paulo adotou uma política imigratória, a subvenção torna-se importante para a compreensão dos elementos que se articulam em torno desta medida. Diferentemente de como ocorre numa política imigratória, podemos considerar que um movimento imigratório pode ser individual, esporádico, ou coletivo, e, em momentos específicos, muitas vezes podem ocorrer de forma espontânea, também considerando

como sendo determinante as condições vividas, por aqueles que migram dos seus países de origem.

A imigração pode ocorrer por necessidade de deslocamento de grupos sociais que agem por iniciativa particular com projetos públicos dos países a que se destinam, mas a política imigratória pode ser identificada como uma iniciativa que visa atender às necessidades de uma situação específica, uma preocupação determinada, como foi o caso de São Paulo, principalmente nas duas décadas finais do século XIX.

A especificidade reside nos investimentos feitos para promover o subsídio, não só da passagem em navios, mas em toda a estrutura que o envolvia, desde o recrutamento na Europa até a acomodação em uma fazenda produtora de café. Desde pagamento das passagens, organização de núcleos coloniais, alojamentos para garantir que as famílias iriam para as fazendas, interpretes para dar lisura às negociações, enfim, tudo visando sempre às famílias de imigrantes, não sendo usual e muito menos incentivado a vinda de imigrantes solteiros, que eram considerados indesejáveis, São Paulo investiu numa estrutura para atender a sua necessidade de “braços para a lavoura”<sup>30</sup>.

A base desta política encontra-se no pagamento das passagens para famílias que pretendiam migrar. É através deste “investimento” que toda a dinâmica vai se estruturar, porque o fomento visa atrair famílias específicas, aquelas que constituem as camadas mais pobres de alguns países europeus, como salienta Martinho Prado<sup>31</sup>: são aqueles que, despossuídos de recursos, buscam na imigração a possibilidade de uma nova vida, em um novo país; não aqueles que, tendo recursos, procuram o trabalho na cidade, no comércio e se aproveitam das passagens para aumentar seu patrimônio.

O propósito volta-se para os imigrantes pobres, nem sempre camponeses, mas principalmente pobres; ao subsidiar as passagens, a política imigratória paulista consegue direcionar suas pretensões e garantir que aqueles que chegam irão diretamente para as lavouras de café.

Eu tenho cartas de milhares de trabalhadores do Panamá com ou sem família que desejão emigrar para S.Paulo, mas infelizmente elles não tem meios sufficientes para pagar uma passajem, se o Governo Provincial queira dar essa gente passagem de graça ou muito barato já este anno, a Provincia poderia receber milhares de bons trabalhadores, já tem vindo para S.Paulo suecos que não servem para nada, eu tinha feito tudo para elles não ir, mas elles não quer creditar que o Brazil só precisa de trabalhadores rusticos.

---

<sup>30</sup> Neste sentido, o papel da Sociedade Promotora de Imigração é relevante, conforme discussão a ser feita no 2º capítulo desta dissertação.

<sup>31</sup> Importante cafeicultor paulista, entusiasta da imigração.

Lavradores e officiaes que algum officio, mas não moços que não servem para trabalhar, mas esse é um mal inevitavel que acompanha toda emigração nova. (TUFRESSON, 1887)

O relato do representante do governo provincial, Teodoro Tufresson, aponta algumas questões que tangenciavam e, algumas vezes, colocavam em risco o projeto de imigração.

Em alguns momentos, leis exigiam que fosse somente permitida a entrada daqueles trabalhadores que realmente eram agricultores em seus países, mas, nem sempre, esta exigência era cumprida, gerando problemas desde o momento do desembarque até a transferência dos imigrantes para as fazendas.

O espirito das leis que têm sido decretadas para esse serviço vai sendo illudido, pois, exigindo ellas que os immigrants sejam exclusivamente agricultores, na pratica, apesar de todas as seguranças introduzidas nos contractos, verifica-se que uma parte consideravel dos immigrants, tendo embarcado com declaração de serem agricultores, recusam-se [...] a aceitar collocação na lavoura. (JR. CARVALHO, 1895)

Em relação ao financiamento estatal para a manutenção da política imigratória, os impostos acabavam sendo vitais para auxiliarem no êxito do programa, isto comprova a importância que o café representava nos tributos provincial. Os cafeicultores paulistas acabavam se tornando seus próprios avalistas, 51% da receita direta da província paulista nos anos 1881-82 e entre 1886-87 era proveniente das exportações de café, sem contar os ganhos indiretos que a produção gerava através de outras fontes de receita. Neste mesmo período, os gastos com a imigração representavam menos de 8% da receita provincial. Para Thomas Holloway, “*durante os últimos anos do Império, o café representou sempre mais de 99% das exportações taxáveis de São Paulo, em termos de valor.*” (1984, p. 75)

O autor ressalta que devido ao baixo custo dos subsídios em relação aos tributos arrecadados com o café, os defensores da política de imigração contestavam as críticas que surgiam alegando que a compensação era grande se fosse levado em conta a contribuição cafeeira para o governo estadual; deste modo, “*por todo o período de 1892-1930, o Estado recebeu quase dez vezes mais receita do que imposto de exportação sobre o café do que gastou em todas as fases do programa de imigração.*” (1984, p. 78)

O subsídio não financiava somente o imigrante, mas também o fazendeiro de café, não como um empréstimo, mas como responsabilidade do governo provincial. Esta especificidade permite que o cafeicultor não fique descapitalizado, como ocorrera anteriormente, tanto sob o ponto de vista do empréstimo como da descapitalização com investimentos, até que o imigrante estivesse assentado na fazenda.

Assim, os fazendeiros puderam distribuir de forma equilibrada os custos inerentes ao projeto imigratório, uma característica que atende aos dois lados envolvidos no processo – cafeicultor e imigrante – e que ajuda na estruturação e permanência dos interesses em importar mão de obra.

## CAPÍTULO II

### A SOCIEDADE PROMOTORA DE IMIGRAÇÃO

Que entendeis por uma Nação, Senhor Ministro? É a massa dos infelizes? Plantamos e ceifamos o trigo, mas nunca provamos pão branco. Cultivamos a videira, mas não bebemos o vinho. Criamos animais, mas não comemos a carne. Apesar disso, vós nos aconselhais a não abandonarmos a nossa Pátria? Mas é uma Pátria a terra onde não se consegue viver do próprio trabalho? (Fala anônima para o Ministro de Estado da Itália, século XIX).

Fundada em 1886, a Sociedade Promotora de Imigração foi responsável pela divulgação, introdução, administração, organização e colocação dos imigrantes subvencionados para trabalharem na lavoura cafeeira paulista.

Durante o período de seu funcionamento – 1886-1896 – ela fixou, na lavoura de café, o maior número de imigrantes de todo Império, sua importância se deve a uma política imigratória desenvolvida para atender à demanda de mão de obra, isto não significa que outras frentes para a entrada de imigrantes não foram adotadas, mas, cabia à Promotora atender aos imigrantes que intencionavam vir para a província paulista.

Tabela 1 – Entrada de Imigrantes em São Paulo

ANOS	IMIGRANTES
1887	..... 32.112
1888	..... 92.086
1889	..... 27.893
1890	..... 38.291
1891	..... 108.736
1892	..... 42.061
1893	..... 81.745
1894	..... 34.091
1895	..... 114.769
1896	..... 22.802

Fonte: Relatório da Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

O que diferencia a Sociedade Promotora de outras iniciativas de introdução de mão de obra imigrante é um programa de subvenção para a imigração, somente por meio dela, a Promotora, é que o subsídio seria pago, tanto para aqueles que imigravam através dos

programas sob sua tutoria, como para os espontâneos, que solicitavam reembolso, ou mesmo para aqueles que viajavam com o incentivo do governo geral.

A discussão em torno do papel da Promotora possibilita uma melhor análise sobre a política imigratória adotada por São Paulo. Ao destacar sua importância, podemos refletir sobre as transformações que iniciaram com os contratos de parceria, no primeiro quartel do século XIX, passando pelo colonato e algumas formas de trabalho imigrante assalariado. Sendo assim, não é possível afirmar que sua constituição foi bem sucedida isoladamente, ela reflete o amadurecimento de um projeto que estava sendo gestado desde meados da década de 1850, principalmente depois da promulgação da lei de Terras<sup>32</sup> pelo governo Imperial.

500.000.000 importancia do Capital constituído sob responsabilidade [...] de cada um dos [...] Socios [...], para garantir os contractos que fizer a Sociedade Promotora de Imigração constituída n'esta cidade, em virtude do tratado celebrado com o Governo Provincial em dois de julho de 1886 para acquição e introducção de immigrants para a provincia de S.Paulo. (Sociedade Promotora de Imigração<sup>33</sup>, 1886)

Ao oficializar seu contrato com o governo provincial para “*introducção de immigrants para a provincia de S.Paulo*”, em dois de julho de 1886, a Promotora antecipa suas atividades se considerarmos os registros constantes em seu livro de atas das reuniões, “*Primeira Acta da reunião da Directoria da Sociedade Promotora de Imigração aos 3 dias do mez de Julho de 1886*” (SPI, 1886) e o primeiro contrato, registrado em cartório, ocorre alguns meses depois de anunciado o acordo entre a entidade e o governo provincial,

Cópia do Contracto para introducção de seis mil immigrants feito com Angelo Fiorita no cartorio do 2º tabelião Angelo Carlos de Abreu em 18 de Setembro de 1886.

---

<sup>32</sup> Promulgada em 1850, a lei de Terras limita o acesso dos imigrantes à propriedade privada da terra e, ao mesmo tempo, destina as terras devolutas para formação de núcleos coloniais. A concessão feita de pequenos lotes e com preços elevados para serem pagos por anos era uma das poucas possibilidades que alguns imigrantes tinham para garantir o direito à propriedade. Não podemos nos esquecer de que, para tanto, os mesmos deveriam se naturalizar brasileiros, adotar o catolicismo como religião, além de outras exigências impostas para o processo. Estas exigências mobilizaram os defensores da imigração, que alegavam que o excesso de leis para a manutenção dos estrangeiros no país eram um dos fatores que contribuíam para a grande evasão de divisas, ocorrida durante todo o período da grande imigração. Todavia, com o posterior advento da República e do Estado laico, a saída de dinheiro não diminuiu como era esperado.

<sup>33</sup> A partir daqui será utilizada a abreviação SPI para nominar a entidade.

Saibam quantos este publico instrumento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis aos dezoito de Setembro n'esta Imperial Cidade de S Paulo, em meu cartorio, perante mim tabellião compareceram partes entre si justas e contractadas, reciprocamente ortogante e ortogados de um lado Angelo Fiorita, negociante, residente no Rio de Janeiro, representado por seu [ilegível] procurador o Doutor Joaquim José Vieira de Carvalho, cuja qualidade fez certo pela procuração que exhibiu e fica n'esta data registrada [...], e de outro a Sociedade Promotora de Immigração estabelecida n'esta capital, representada pela sua Diretoria composta do Douctor Martinho Prado Junior, Presidente [...] (SPI, 1886)

Se considerarmos que a entidade só atuaria mediante a institucionalização de seu capital inicial e o registro dos sócios-fundadores, então para sua representação para os assuntos referentes à política imigrantista só teremos o registro do início de suas ações em outra data, diferente das apresentadas anteriormente,

S.Paulo, 14 de Outubro de 1887.

Sócios e responsabilidades [...] importancia do capital instituido sob responsabilidade dos Srs. Socios [...] relacionados para pagamento dos contractos [...] firmados entre a Sociedade Promotora e o Governo Provincial [...] (SPI, 1887)

Ao enfatizar a questão das datas apresentadas para o registro tanto do primeiro contrato feito pela entidade com o governo provincial, como do registro do capital inicial da entidade, pretendo destacar a possibilidade da ingerência da Promotora nos assuntos referentes à organização e estruturação da política imigrantista da província paulista. Independente dos registros que fossem necessários para o seu funcionamento e, por conseguinte, da realização de licitação junto as prestadores de serviço para viabilizar o processo de introdução da mão de obra imigrante, ela atuava em conjunto com diferentes órgãos da administração pública, como, por exemplo: a Secretaria de Agricultura e Obras Públicas, o gabinete do presidente de província e com a Assembléia Legislativa Provincial.

Sendo assim, a nossa perspectiva do período de seu funcionamento deve levar em consideração a atuação que antecedeu seu registro, enquanto entidade responsável pelo processo de introdução da mão de obra imigrante para a lavoura cafeeira. Se considerarmos isto, devemos nos atentar para os apontamentos feitos pelos órgãos públicos no que concernem as ações voltadas para o incentivo, através do subsídio, para introdução de trabalhadores imigrantes e nos contratos firmados com os responsáveis

pelo agenciamento e transportes das famílias que iriam trabalhar na lavoura paulista.

O documento que explica como foi constituído o capital inicial dá conta que este foi dividido em partes iguais entre os 22 sócios da Sociedade Promotora. Entre os sócios, figuram importantes cafeicultores, inclusive de alguns que ocuparam cargos públicos ligados à pasta de Agricultura. Como enfatiza, em seu relatório de 1887, o Barão do Parnaíba,

[...] creou-se nesta capital a Associação Promotora da Imigração, composta de cidadãos que se dedicam ao futura e á prosperidade de nossa Provincia, sem o minimo interesse pessoal. A sua Directoria compõe-se dos Drs. Martinho da Silva Prado Junior, Nicoláu de Souza Queiroz e Rafael de Aguiar Paes de Barros. [...]

Cumpre-me [...] destacar o nome do Dr. Martinho da Silva Prado Junior, que tem sido, de há muito, o propugnador mais ardente da imigração entre nós, e que, possuindo estudos especiaies fornecidos por viagens á Europa, é o auxiliar mais poderoso e competente com que póde contar a administração neste particular. (PARNAÍBA, 1887)

Vale destacar os nomes elencados pelo Barão do Parnaíba, como: Martinho Prado Júnior e Nicolau de Souza Queiroz. O primeiro, conhecido como Martinico, era abolicionista, imigrantista e republicano, além de ser oriundo de uma das famílias mais tradicionais de São Paulo<sup>34</sup>. Em meados do século XIX, Martinho Prado Júnior era considerado o maior produtor de café em terras contínuas do mundo, fator que enfatiza a sua presença para as relações internas e externas da Promotora. Durante grande parte do funcionamento da entidade, Martinho Prado foi seu presidente, ausentando-se somente quando viajava à Europa.

Nicolau de Souza Queiroz, outro importante sócio-fundador, era cafeicultor, republicano e imigrantista, foi nomeado, em 1887, inspetor de imigração e participou, junto com Rafael de Aguiar Paes de Barros, do projeto de construção da Hospedaria do Imigrante no Brás.

No ato de fundação da Promotora, foi exigido que, ao final de cada contrato estabelecido com o governo provincial, seria necessária a apresentação de um relatório completo das ações realizadas. O primeiro contrato firmado com o governo, para introdução de 6.000 imigrantes, era de apenas um ano e, ao final do período, um balanço foi apresentado para verificar a continuidade, ou não, da parceria. O êxito da iniciativa fez com que os contratos continuassem, de forma ininterrupta.

---

<sup>34</sup> Seu irmão, Antonio Prado, era Ministro da Agricultura na época da fundação da Promotora, além de Senador.

Saibam quantos este publico instrumento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis aos dezoito de Setembro n'esta Imperial Cidade de S Paulo, em meu cartorio, perante mim tabellião compareceram partes entre si justas e contractadas, reciprocamente ortogante e ortogados de um lado Angelo Fiorita, negociante, residente no Rio de Janeiro, representado por seu [...] procurador o Doutor Joaquim José Vieira de Carvalho, cuja qualidade fez certo pela procuração que exhibiu e fica n'esta data registrada [...], e de outro a Sociedade Promotora de Immigração estabelecida n'esta capital, representada pela sua Diretoria composta do Douctor Martinho Prado Junior, Presidente [...]. E perante as [...] testemunhas pelo ortogante Angelo Fiorita foi dito que elle ortogante tem contracto com a Sociedade Promotora de Immigração estabelecida n'esta cidade [...] a introdução de seis mil immigrants [...] (APESP, 1886)

Mesmo produzindo material subsidiado de divulgação – em edições, muitas vezes, bilíngues – alguns sócios não creditavam méritos a ela, ao contrário, afirmavam que as propagandas realizadas através dos livros, brochuras e jornais, “*não têm a importancia que se lhe attribue, e muito pouco pôde influir para trazer-nos immigrants.*” (SPI, 1886). Mesmo assim, a divulgação não foi abandonada pela Promotora,

[...] graças á propaganda seria e honesta e á viagem á Europa do digno Presidente da Associação Promotora de Immigração [Martinho Prado Júnior], que visitará especialmente a Italia e a Allemanha. Muito contribuirá para esse fim uma publicação que se fez ultimamente intitulada – A Provincia de São Paulo no Brazil. Tirada a 60.000 exemplares, foi traduzida em italiano e allemão. A sua impressão foi subsidiada pelo Ministerio da Agricultura, e a sua distribuição tem sido profusa. (PARNAÍBA, 1887)

Segundo os diretores<sup>35</sup> que se opunham à divulgação, aqueles que imigravam para São Paulo eram agricultores sem recursos, portanto, analfabetos em seus próprios idiomas e, destacavam que, “*assaltado pela necessidade sob todas as suas formas, e o faz encontrando passagem gratuita ou reduzida, contentando-se com subsistencia garantida e isenção de serviço militar para seus filhos*” (APESP, 1886). Levando em consideração este cenário, ainda de acordo com os diretores da SPI, o material servia muito mais para uma campanha ostensiva de São Paulo a favor da imigração, em detrimento dos “rumores” negativos sobre a província, do que, necessariamente, para aumentar o contingente de immigrants.

Além disso, não podemos nos esquecer de que o foco era somente as famílias, aquelas já conhecedoras das vantagens de vir para trabalhar na lavoura cafeeira.

---

<sup>35</sup> Martinho Prado, Nicolau de Souza Queiroz e Raphael Aguiar Paes de Barros.

Alvo de críticas, principalmente na Itália, muitas vezes com campanhas consideradas “furiosas” que desestimulavam a imigração italiana para o Brasil, os jornais paulistas, através dos artigos publicados em suas colunas, acabavam sendo os porta-vozes da Promotora.

Em 1886, ano de fundação da Promotora, nota-se, por meio do livro de atas das reuniões da entidade, que os esforços se concentraram na divulgação, pela imprensa, tanto internamente como através de artigos em jornais europeus promovendo a entidade e as vantagens da imigração para o trabalho na lavoura paulista. Em reunião da diretoria, que ocorreu em 3 de julho de 1886, os diretores, Martinho Prado Júnior, Nicolau de Souza Queiros e Raphael Aguiar Paes de Barros, decidiram anunciar nos jornais da capital e do Rio de Janeiro chamadas para contratação de transporte de 6 mil imigrantes. Em 14 de setembro do mesmo ano, foi enviado 400 exemplares do jornal – que era publicado em São Paulo – *Il Italiani Al Brasile* para a Itália como propaganda; neste período, foi também liberado, junto ao governo geral, um auxílio de 12 contos de



Figura 1 - Panfleto de Propaganda para promoção da imigração italiana ao Brasil

reis para a impressão de 60 mil exemplares de brochuras de divulgação sobre a província de São Paulo, em português, italiano e alemão.

Na última reunião do ano de 1886, realizada em dezembro, Martinho Prado Júnior retira-se temporariamente da diretoria devido à viagem à Europa, Itália, mas, comprometeu-se a colaborar de forma ativa para o projeto que pretendia divulgar e dissipar possíveis dúvidas sobre as desvantagens para os italianos virem trabalhar na cafeicultura.

Para combater as críticas feitas, a Promotora de Imigração lançou anúncios nos periódicos locais

convocando os imigrantes para comparecerem e solicitando,

Aos estrangeiros residentes na provincia.

A directoria da sociedade promotora de immigração convida a todos os estrangeiros residentes na provincia, que quizerem mandar vir da Europa seus parentes e amigos, a se dirigirem á directoria nesta capital, enviando lhes as listas das pessoas que quizerem mandar vir e logar de residencia das mesmas. Eguamente devem escrever a seus parentes, incumbindo se a directoria de remetter as cartas para seus destinos. [...]

Chegando a S. Paulo livres de toda divida, poderão collocar-se onde quizerem, aconselhando-lhes a sociedade que se não sujeitem a contractos.

**As listas e as cartas devem vir dirigidas á directoria da Sociedade Promotora de Immigração em S. Paulo, e com urgencia.**

Tratando-se de um assumpto tão importante, que tão intimamente liga-se ao engrandecimento de S. Paulo, **a directoria pede a toda imprensa da provincia, que de a maior publicidade ao presente annuncio, reproduzindo-o em suas columnas e chamando sobre elle a atenção dos estrangeiros.** A directoria Martinho Prado Junior, Nicolau de Souza Queiroz e Rafael Aguiar Paes de Barros. (SPI, 1886, grifos meu)

Assim sendo, ao lermos o artigo que foi publicado em 1886, pelo jornal *A Província de São Paulo*, podemos compreender a maneira assertiva que a Promotora questionou as críticas presentes no jornal italiano *La Italia* e a convocação para que os “detratores” comparecessem à sede da Promotora para verificarem o movimento de italianos em busca de informações para que suas famílias migrassem para a província:

Sessão Livre

Immigração

A attitude hostile da imprensa italiana, em relação á emigração para o Brazil, merece reparo, ignorando-se o justo motivo que a induz a proceder deste modo.

Realmente é inexplicavel o procedimento ultimo do jornal *L'Italia* sobre este assumpto denotando só má vontade, a irascibilidade de sua redacção.

Não indaguemos das cousas que parecem patentear-se a clara luz, para sómente contrariar-a, demonstrando os funestos e maleficos resultados, que desta propaganda nociva podem decorrer para os proprios interesses italianos. *L'Italia*, sempre presa a questiunculas ridiculas, incapaz de enfrentar assumptos sérios, despendendo toda seiva dos seus esforços, na demonstração de que os brasileiros não querem os italianos, ou não acolhem bem, procura demonstrar a veracidade de suas asseverações em actos da seguinte ordem: [...]

Venha a São Paulo, indague, corra todas as colonias particulares, o commercio italiano, e entre essa massa enorme que já sóbe talvez a 80 mil italianos, colha os dados que comprovem o seu asserto.

Offerecemos o escriptorio da *Sociedade Promotora da Immigração* a redacção da *L'Italia*. Compareça ahi das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e verificará quantos italianos apparecem, pedindo, implorando até, para a sociedade mandar vir seus parentes. [...]

A *Italia* no seu numero 162 desafia a que se conteste suas asseverações. Por esse motivo sómente viemos a imprensa, desafiando-a por nossa vez, para que a promotora na provincia de São Paulo, qualquer manifestação hostil a imigração para aqui. [...]

Provas, provas, queremos que exhiba a *Italia* da sinceridade e verdade de suas asseverações. Esperamol-as. Martinho Prado Junior (op. cit., 1886, grifos do autor)

Como foi exposto anteriormente, Martinho Prado e a diretoria da Promotora eram pouco afeitos a utilizar a imprensa para divulgação da imigração, mesmo assim, a entidade precisou recorrer diversas vezes aos jornais para esclarecer questões referentes às críticas das condições desfavoráveis que muitos imigrantes poderiam vir a enfrentar.

É possível detectar que, durante o período de funcionamento da Promotora de Imigração, foi necessário empregar esforços para mitigar as críticas muito mais do que a divulgação da imigração para São Paulo, mesmo porque o projeto se concentrava na indicação para migrar.

Membro da comissão vinculada ao governo imperial, que ficou responsável pela divulgação em prol da imigração para São Paulo na Suécia, Noruega e Dinamarca, Theodoro Trufresson escreve, em 1887, uma carta para o Barão de Parnaíba, presidente de província, relatando suas preocupações sobre as informações desfavoráveis para o incentivo da imigração:

Um jornalista sueco o Sr. Oscar Janssen que partiu como emigrante [...] para Santos para procurar um emprego em S.Paulo [...] dei a elle cartas de apresentação [...] agora eu soube que o sr. Janssen tem feito contracto com diversos jornaes suecos para escrever a respeito do Brazil e principalmente a respeito da provincia de S.Paulo como o interesse para emigração para S.Paulo esta se tornando muito forte aqui, ha diversos jornaes que trabalham contra, se o sr. Jassen no principio ficar contente elle não ha de escrever mal do Brazil [...] (APESP, 1887)

Ao produzir material impresso para propaganda favorável à imigração para trabalhar na lavoura cafeeira paulista, a Sociedade Promotora acaba, portanto, também respondendo às críticas constantes feitas na Europa sobre as dificuldades vividas pelos que aqui chegam para trabalhar na agricultura.

Ao mesmo tempo, ressalta, em seus relatórios enviados para o governo provincial, os benefícios que de fato ocorrem quando o incentivo a indicação é colocado em prática. Eram, portanto, duas frentes de atuação para atender a dois objetivos intrínsecos: divulgar de forma ostensiva as condições favoráveis da província para receber os

imigrantes e, ao mesmo tempo, incentivar a vinda de famílias através de relatos feitos pelos próprios imigrantes já instalados na lavoura cafeeira. Ambas são estimuladas de forma separada, contudo, ao final, unem-se para promover, divulgar e combater medidas que colocavam em risco o projeto imigrantista.

[...] os imigrantes da Promotora, em sua quasi totalidade, tem sido chamados por parentes e amigos, abrindo-se excepção para os que exigem partir acompanhando-os e aos quaes por sua vez, são ligados tambem por parentesco, amizade e vizinhança, conhecendo as vantagens, condições de trabalho e vida em S.Paulo, pelas cartas que ouvem ler e são d'aqui mandadas.

[...] acentuava-se o prazer, por virem a chamado, e acompanhados de todos os seus mais proximos parentes. E a essa mesma razão deve-se attribuir o dominar entre os imigrantes introduzidos pela Sociedade Promotora a mais perfeita harmonia, sendo rarissimas as queixas, e até agora, que nos conste, nenhum arrependimento por ter emigrado (PARNAÍBA, 1887).

O Visconde do Parnaíba<sup>36</sup>, ao entregar seu cargo para Francisco Rodrigues Alves, em 1887, destaca que o incentivo às famílias favorece a todos os envolvidos no processo: o fazendeiro, o imigrante e a produção cafeeira, além de manter a ordem e não desperdiçar a verba pública destinada para o subsídio.

A imigração de homens habituados aos trabalhos do campo, e chamados por seus parentes já estabelecidos na Provincia, sempre me pareceu a unica conveniente. Pagar-se indistinctamente, e não raro, sem criterios a todos aquelles que vêm procurar fortuna, sem o objectivo do trabalho rural é, além de introduzir elementos cosmopolitas e perigosos de desordem no seio da nossa sociedade, fazer despezas avultadas e inuteis com individuos que, muitas vezes, vêm apenas fazer jús ao auxilio do Thesouro, e, sem intenção de estabilidade [...] (PARNAÍBA, 1887)

Ao afirmar que a introdução de famílias é conveniente para justificar as “*despezas avultadas*” (1887), o Visconde de Parnaíba explicita a questão do subsídio e a importância da Promotora para gerir e administrar o processo imigratório para São Paulo. No livro de atas de reunião, é possível encontrar registros das verbas recebidas pela entidade, sempre vinculadas aos contratos celebrados entre a entidade e o governo provincial, além dos contratos celebrados entre a Promotora e as companhias de navegação, que eram responsáveis pelo transporte dos imigrantes, relatórios de Presidente de Província e alguns artigos de jornal, entretanto, ainda de forma muito

---

<sup>36</sup> Antonio de Queiros Teles, o Visconde do Parnaíba, foi um dos sócios fundadores da Sociedade Promotora. Sempre muito atuante nas questões da imigração, faleceu em 1888, em virtude da febre amarela. Foi homenageado, logo após seu falecimento, com um busto erigido na entrada da hospedaria do imigrante, e que permanece até hoje no local, além do nome da rua onde o alojamento foi fundado.

incipiente neste último caso.

A estrutura montada para o ingresso dos imigrantes iniciava-se com os contratos firmados com as cias. de navegação, todavia os valores pagos pelas passagens nos vapores – em viagens de 3º classe –, decresceram com o passar dos anos. No primeiro contrato<sup>37</sup> feito, em 1886, entre a Promotora e Ângelo Fiorita<sup>38</sup>, o acordo estabelecia,

[...] Para as famílias [...] pagará a Sociedade a quantia de oitenta mil reis por cada passagem de individuos de doze annos de idade para cima, quarenta mil reis por cada passagem de immigrants de sete ate doze annos, vinte mil reis por cada passagem de immigrant de trez ate sete annos. (SPI, 1886)

Já em julho de 1887, ainda com Ângelo Fiorita, o subsídio das passagens diminuiu:

[...] mil imigrantes, mas por preços redusidos, sendo os maiores de 12 annos a razão de 73.000.00, os menores de 7 a 12 annos a 36.600.00 e 18.950.00 os de 3 a 7 e gratis os menores de 3 annos [...] e, em 1888, [...] os preços das passagens devem ser de 68\$000; 34\$000 e 17\$000 conforme as idades. (SPI, 1887)

Embora tenha havido a redução nos valores do subsídio as formas de pagamentos e demais condições se mantiveram.

As características que fazem com que uma família seja apta para receber o subsídio da passagem, transporte ferroviário até a Hospedaria, hospedagem e garantia de colocação em fazendas da província paulista são descritas nos contratos. No primeiro contrato feito pela Sociedade Promotora, uma das cláusulas nos permite delimitar o que seria, para a entidade, uma família de imigrantes:

Os immigrants a introduzir-se serão esclusivamente italianos e austríacos, chamados pelos seus parentes já estabelecidos n'esta Provincia de São Paulo ou expontaneos. Paragrapho único – os imigrantes expontaneos constituirão familias de seguinte modo: primeiro marido e mulher com ou sem filhos ou enteados, segundo) marido ou mulher com filhos ou enteados; terceiro) viuvo ou viuva com filhos ou enteados; quarto) avó ou avô com netos ou descendentes; quinto) tios ou tias com seus sobrinhos e sexto) irmão ou irmã com seus irmãos, de conformidade com as leis provinciaes. **O parentesco será provado pelos passaportes e na falta d'estes por meio documentos das auctoridades dos paizes de onde immigraram, uma vez que sejam assinados pelos consoles brasileiros.** Igualmente pagará subsidio a

<sup>37</sup> Ao final, como anexo, reproduzi alguns dos contratos firmados, não só com Angelo Fiorita, mas também de outros que corroboram para uma melhor compreensão dos números apresentados.

<sup>38</sup> Comerciante carioca, tornou-se o principal, e quase exclusivo, responsável pelo transporte marítimo dos imigrantes destinados para São Paulo

Sociedade pelos immigrants que forem cunhadas ou cunhados que vierem em companhia de seus irmãos. Segunda. Entende-se que dos seis mil immigrants a introduzir, quatro mil serão chamados de conformidade com as listas que entregará a Sociedade, e dois mil espontaneos podendo-se porem reformar o numero de uns e de outros de accordo com a Sociedade e conforme conveniencia da mesma e do contractante.(...) Terceira – O embarque effectuar-se ha no porto de Genova para o de Santos porto de desembarque, devendo os immigrants seguirem para esta cidade de S. Paulo em caminho de ferro, sendo a passagem fornecida pela Sociedade Promotora de Immigração. (SPI, 1886, grifos meu).

Duas importantes questões são apontadas pelo Contrato: a primeira, refere-se aos espontâneos e, a segunda, ao que era considerado “grau de parentesco” para que a família fosse contemplada pelo subsídio. Ao salientar que também eram consideradas as famílias de espontâneos para o subsídio, pode parecer inicialmente um contra-senso, afinal, como seria possível fechar acordo e disponibilizar a subvenção das passagens para aqueles que já tinham pagado? Todavia, uma leitura mais atenta da documentação possibilitou perceber que, para a Sociedade Promotora de Imigração, o que diferencia o imigrante subsidiado do espontâneo é a indicação de um familiar, um parente que esteja morando em São Paulo e queira incentivar a vinda de seus familiares para o Brasil.

Portanto, os espontâneos não são indicados, eles procuram o serviço de agentes de imigração vinculados às companhias de navegação para viabilizar seu transporte até a província paulista. Estas características só prevalecem quando nos registros existe esta diferenciação. Em outras abordagens, de fontes documentais não produzidas pela Promotora, vale o princípio do espontâneo que migra por conta própria, solicitando, ou não, a subvenção. Então, no caso de imigrantes espontâneos, o subsídio somente é pago para os grupos de familiares, não sendo incentivada a vinda daqueles que migram sozinhos.

Artigo 17. Consideram-se immigrants espontaneos, para os effeitos da Lei [...] e do presente Regulamento, aquelles que vêm para a Provincia pagando a passagem de mar à sua propria custa, ou ainda os que, sendo introduzidos por conta do contrato com o Governo Geral, embarcam pagando a passagem redusida em vista desse contrato. (APESP, 1887)

Sendo assim, ao destacar este grupo, a entidade possibilita que vejamos três formas diferentes de imigrar: aqueles que são indicados pelos familiares, que é o alvo principal da Promotora, são os subsidiados que não necessitam cumprir todo o processo burocrático para conseguir migrar; as famílias de espontâneos, que mesmo sem carta de

indicação conseguem viajar subsidiados, e os espontâneos que viajam por conta própria e, quando chegam, procuram a Hospedaria do Imigrante para serem reembolsados dos gastos com a viagem<sup>39</sup>. Como é o caso de Luiz Occiati,

Luiz Occiati, imigrante espontaneo, pede no incluso requerimento que lhe seja pago auxilio do Estado devido a si e á sua familia.

O attestado apresentado pelo supplicante não satisfaz a exigencia do artº 18 do Regulamento de 27 de Julho de 1888, visto como affirma [...] emprego em uma serraria a vapor, que é o que possui em Mogy das Cruzes o cidadão Affonso de Albuquerque, quando aquelle artigo, para que o auxilio reclamado seja pago, exige attestado de emprego na lavoura. Não pode, pois, ser deferido o pedido do supplicante. (APESP, 1890)

Em setembro de 1887, o inspetor de imigração indeferiu algumas solicitações de reembolso de passagem, diferentes são os motivos alegados para justificar a negação do ressarcimento. Os despachos contrários ao reembolso são baseados nas cláusulas firmadas em contratos entre a Promotora e o Governo Provincial. É o caso de uma senhora, de 50 anos, que recorre ao governo provincial:

diz Mandarina Maria [...] de nacionalidade italiana que tendo os indispensaveis documentos com que faz jus a parte que lhe concede a provincia na qualidade de imigrante vem por este pedir a V. Ex<sup>a</sup> que se digne ordenar o respectivo pagamento. Indeferido por não constituir familia. (APESP, 1887)

Em alguns despachos podemos verificar as dificuldades impostas para o recebimento do reembolso ou mesmo estratégias questionáveis, segundo os inspetores da imigração, conforme relato abaixo:

Devolvendo a V. Ex<sup>a</sup> a petição em que Giovanni Ferrari pede pagamento do auxilio, cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> que dos documentos apresentados não consta o parentesco alegado, sendo de extranhar que tendo o suppe. chegado em Fevereiro de 1885 só hoje venha reclamar o auxilio, sem entretanto provar achar-se empregado na lavoura na forma do Art. II § 1 do regulamento de 12 de setembro de 1884 que então regulava a materia [...] não pode ser deferida a petição do supp<sup>c</sup>. (APESP, 1888)

---

<sup>39</sup> Para não causar dúvidas, quando os três estiverem presentes na reflexão, vou denominar este último de autônomos, porque expressam e representam um número considerável de imigrantes que passam por São Paulo visando o recebimento do reembolso das passagens para depois partirem para outras paragens.

As negativas ocorriam por diferentes motivos: falta de passaporte, ausência de carimbo de um dos fiscais de imigração, leis promulgadas depois da chegada dos imigrantes na província, entre outros. Os recursos eram julgados e os pareceres enviados para o presidente de província, ou estado, em exercício.

São Paulo, 12 de Abril de 1888.

Relativamente a petição de Conadi Emmanuelle e outros reclamando o auxilio que concede aos immigrants o Governo Provincial, tenho a honra de informar a V. Ex<sup>a</sup> que os Suppl<sup>es</sup> não juntaram os respectivos passaportes, e verificando pela propria petição que são irmãos, parece-me que não estão no caso de receber o auxilio que reclamão. [para: Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente de provincia de: Manoel Antonio Dutra Rodrigues, fiscal de imigração] (APESP, 1888)

O controle da restituição não garantia que o projeto não fosse criticado. Notícias circulavam com opiniões desfavoráveis aos imigrantes que se utilizavam das leis provinciais para se beneficiarem da migração para São Paulo e, logo aqui chegando, ficavam tempo necessário para receberem o subsídio e depois seguem viagem para outras regiões, tanto internamente, principalmente nas províncias do sul, como para os países da região do Rio da Prata, principalmente Argentina.

Imigrantes touristes.

Na secretaria de policia foi hontem visado o passaporte de uma familia italiana, composta de cinco pessoas que chegando aqui, como immigrant, a 24 de janeiro ultimo, recebeu o auxilio provincial no dia 26 do mesmo mez e volta agora para a Europa, fazendo, pois, a viagem á custa do nosso governo que teve de pagar-lhe cerca de 400\$000 [...] (Diário de Notícias, 1889)

A questão dos imigrantes considerados “turistas”, por vezes, representou um risco para a continuidade do subsídio pago, que eram alvos de críticas por parte daqueles que atentavam para a utilização da promoção do pagamento das passagens para financiar, muitas vezes, a entrada de imigrantes de forma provisória para cumprir o prazo exigido e depois se deslocarem para outras localidades, que nem sempre eram na província paulista.

Não ha muito tempo uma numerosa familia de immigrants demorou-se nesta capital o tempo exclusivamente necessario para receber o respectivo auxilio, partindo para o Rio da Prata tao depressa pilhou a boa maquina.

Ponha-se o quanto antes e por qualquer meio um cobro sobre taes abusos, ao menos para não nos chamarem ainda de tolos os que se vêm encher os cofres da provincia, indemnizando-se das despezas de uma viagem de recreio ou de visita a parentes e amigos aqui residentes.(Diário de Notícias, 1889)

Aliás, era uma preocupação recorrente controlar a entrada e, mais ainda, a saída dos imigrantes quando se instalavam na hospedaria.

Á vista de repetidos abusos dados por ocasião do pagamento do auxilio aos immigrants, muitos dos quaes recolhiam-se á hospedaria unicamente para fazer jus ao mesmo auxilio provincial, dirigindo-se immediatamente depois para Santos, afim de se embarcarem para [...] Rio da Prata, expedi em 10 de Agosto, as Intrucções, que vos serão presentes e pelas quaes vereis que procurei acautear, nos limites de minhas attribuições, a reproducção desses factos.[...] (PARNAÍBA, 1887)

É possível que as medidas adotadas para a comprovação de que imigraram dentro dos preceitos estabelecidos pela Promotora, para que fossem pagas as passagens, atendessem a preocupação, diante das denúncias, de um controle mais rigoroso para que, se ao menos não pudesse ser evitado, coibisse os abusos.

Julgo [...] que é tempo de se auxiliar sómente áquelles que vierem se estabelecer, nas fazendas, ou nos nucleos. Assim além de se evitarem maiores dispendios, teremos a vantagem de obter um pessoal que fixe residencia, ao menos por alguns annos. (PARNAÍBA, 1887)

Quanto maior o fluxo imigratório, mais elevado era o valor pago pelas passagens. Como os contratos eram firmados para um considerável número de imigrantes<sup>40</sup>, e não era possível transportar todos de uma única vez, novos contratos eram celebrados à medida em que os anteriores diminuían seu volume ou eram cumpridos na sua totalidade. Podemos exemplificar este movimento através da realização de um contrato firmado, em 22 de julho de 1887, com o governo provincial para a introdução de 30 mil imigrantes, sendo 20 mil sob a responsabilidade de Ângelo Fiorita e, um segundo contrato, firmado em uma reunião realizada em 28 de dezembro de 1886, onde:

---

<sup>40</sup> Que poderia variar entre 1.000 e 100.000 imigrantes, dependendo dos contratos e das necessidades impostas pela lavoura, depois, com pequenos grupos de trabalhadores domésticos.

[...] os Directores [da Promotora], requereu e obteve despacho favoravel do Governo Geral para introducção de quinhentas familias de colonos com o fim de se estabelecerem em propriedades particulares pagando o Governo todas as despesas de transporte [...] (APESP, 1888)

A cada entrada dos vapores no Porto de Santos, a relação do número de imigrantes que aportavam e do número de imigrantes que deveriam, segundo o contrato, aportar, era verificada. Muitas vezes, a Promotora foi obrigada a prorrogar os contratos devido ao não cumprimento dos prazos nem da quantidade de imigrantes que deveriam vir em cada navio. Diante deste cenário, algumas vezes, era notificada a intenção de introduzir imigrantes, como é o caso da reunião ocorrida em 06 de fevereiro de 1888, mas isto não significava o imediato cumprimento da decisão, e sim, a manutenção dos contratos, vigorando ou não:

Resolveu-se contractar a introducção de quarenta mil immigrants, sendo trinta mil italianos e dez mil de outras nacionalidades tendo-se um contractante para hespanhoes e portuguezes, um para italianos e outro para alemaes e austriacos. [...] A Diretoria ainda não resolveu contractar os immigrants, mas somente discutir a materia que ficou addiada para a primeira sessão. (APESP, 1888)

Portanto, o controle do subsídio passava por todas as instâncias envolvidas na política imigratória, não sendo somente para o pagamento de passagens, mas também se voltava para as companhias marítimas e seus agentes de imigração na Europa, responsáveis pela introdução dos trabalhadores durante a vigência dos contratos.

O legislativo subvencionava periodicamente os fundos que a Promotora repassava para as companhias marítimas. Este repasse de verbas era rigidamente controlado: se não fossem cumpridas as cláusulas contratuais, as Companhias de Navegação eram obrigadas a devolverem o subsídio recebido, além do pagamento de multas e possíveis rescisões contratuais.

Por não terem Henrique Raffard, Luiz Bianchi Betholdi, José Antunes dos Santos e Francisco Ferreira de Moraes cumprido as obrigações estipuladas nos contratos de 11 e 14 de abril do anno findo, que com elles celebrára o Governo provincial, visto haverem deixado de introduzir os immigrants por que se obrigaram, a contar de agosto, e terem os 47 que deram entrada no alojamento provincial a 14 de setembro não só pago suas passagens, como desembarcado illudidos no porto de Santos, pois se destinavam a outros pontos do sul, o vice-presidente da província, em 19 de setembro e 10 de outubro, tornou effectivas as multas em que os contratadores haviam

incurrido e rescindiu os contratos; depois, indefiniu o pedido, que fizera a Companhia, de indenização das passagens dos imigrantes vindos em outubro no vapor “Provence”, os quaes, igualmente, alem de terem pago taes passagens, se dirigiam para outras províncias. (OLIVEIRA, 1886)

Em 1886, foi aberto um inquérito para justificar a quebra de contrato e o não pagamento de passagens nos vapores da companhia marítima de Marselha. Algumas famílias, que estavam nos vapores, depuseram contando a situação vivenciada. Segundo o inquérito, chegaram ao porto de Santos, um pouco mais de 3.061 imigrantes, mas apenas 433 ficaram no porto para seguirem para a província paulista; o restante seguiu para o Rio Grande do Sul, em paquetes fretados pelo governo imperial.

O desembarque daqueles que iriam para Santos ocorria porque, segundo o comandante do vapor, “*nada mais tinha que vêr com elles, intimou-lhes que desembarcassem e seguissem para esta capital*” [...]. Ao serem interrogados,

Os seis chefes de familia, foram todos accordes em declarar que, destinando-se á provincia do Rio Grande do Sul, todavia tinham tomado passagens ate o porto de Santos, porque o agente da Companhia em Genova, onde embarcaram e pagaram a importancia de seu transporte, conforme os recibos que exhibiram, lhes affirmára [...] que, não obstante terem tal destino, bastava-lhes tomar passagens até Santos, visto que este porto era melhores accomodações offerencia aos imigrantes, e o Governo os transportaria gratuitamente áquelle a que se destinavam ou a qualquer outro do Brazil que escolhessem [...]

[...] Deste serviço cumpre arredar os especuladores, os quaes, só visando lucros na execução dos contratos para introdução de imigrantes procuram transportar o maior numero de estrangeiros, sem cuidar da qualidade da gente que importam, e recorrendo ao perfido incentivo de promessas irrealizaveis. (OLIVEIRA, 1886)

A situação pode nos indicar que o controle do pagamento das passagens não era tão rígido como anteriormente foi pensado. A pesquisa pode nos apontar as dificuldades que a Promotora tinha de controlar as diferentes maneiras de migrar, desde os contratos firmados com a esta instituição até os contratos feitos com os órgãos governamentais, seja o governo providencial ou o governo geral.

Como era frequente a solicitação dos governos para a entrada dos imigrantes, a entidade decidiu regulamentar a forma como os poderes poderiam pagar suas solicitações:

Os pagamentos das passagens dos imigrantes introduzidos por conta do Governo Geral, quando a sociedade não possa receber logo do mesmo governo, será feito em letras a noventa dias, sem juros, o pagamento dos imigrantes por conta da Provincia poderá ser feito em letras do Thesouro a 60 dias e juros de seis por cento ao anno, apolices provinciais, pelo preço da cotação do dia ou em dinheiro á vontade da Sociedade. (APESP, 1888, grifo meu).

Mas, isto não significou que os pagamentos ocorriam nos prazos estipulados. Várias vezes, a Promotora teve que recorrer a empréstimos bancários para saldar suas dívidas com as companhias de navegação.

Não tendo o Governo Geral pago ainda a Sociedade a importancia das passagens das familias que por aucthorisação do mesmo ella introduziu resolveu a directoria sob sua responsabilidade contrahir um emprestimo no banco que melhores vantagens offerecer visto não lhe ser mais possivel adiar por mais tempo o pagamento a Ângelo Fiorita cujo ao cargo ficou a introducção dos mesmos imigrantes. (APESP, 1887)

Iverson Poletto dos Santos (2007) aponta para registros no livro diário da Promotora de Imigração referentes à contração de empréstimos, afirmando que os mesmos não constam nos relatórios entregues para prestação de contas aos presidentes de província. Segundo ele, é possível que a entidade somente preparasse os documentos para diversas ocasiões, onde era necessário apresentar as contas da verba empregada através de relatórios, balanços parciais que apresentam quadros de receita e despesas, objetivando, também, municiar Martinho Prado Júnior que constantemente era indagado sobre as operações financeiras da Promotora, principalmente pela imprensa. A informação não procede, pois, ao consultar o relatório que a Sociedade Promotora enviou para o presidente de província Barão do Parnayba, em 1886, e que foi anexado ao relatório anual do mesmo para a entrega do seu cargo, o relatório não só afirma que contraiu um empréstimo como aponta a causa do mesmo, portanto, a informação constante no registro do livro de caixa da Promotora não era mera formalidade. Os atrasos eram constantes, o que levou a entidade a necessidade de, algumas vezes, recorrer a bancos para quitar suas dívidas.

[...] a Promotora requereu ao Governo Geral autorização para introduzir e collocar em estabelecimentos agricolas 500 familias, mediante o pagamento integral das passagens.[...]

Promptamente defferido nosso requerimento pelo então ministro da Agricultura, o Exmo. Sr. Senador Antonio Prado, demos execução ao contracto, introduzindo de 24 de Março a 7 de Julho do corrente anno, 498 familias, compostas de 3435 pessoas [...]

Infelizmente, até hoje, a Sociedade não recebeu a importancia dessas passagens [...]

Esta demora foi devida em grande parte á falta de attestado dos fazendeiros, onde se estabeleceram os imigrantes; mas esse inconveniente já foi sanado [...] Estas contrariedades nos obrigaram a contrahir emprestimo [...] na Casa Bancaria da Provincia de S. Paulo, a fim de pagarmos a Fiorita, sob a responsabilidade individual da directoria, tendo já pago de juros a quantia superior a quatro contos de réis.(ALVES, 1887)

Ainda sobre os registros de movimentação financeira, consta como anexo, em folhas separadas do livro de atas, um relatório endereçado a Martinho Prado, com levantamento de um suposto desvio financeiro nos cofres da Promotora. O relatório é assinado por Virgilio Antonio e datado em 29 de novembro de 1888.

Como sabe V. S<sup>a</sup>. do livro Borrador, onde deve estar diariamente feito o historico de todas as transacções deveria eu extrahir as partidas e organizar os lançamentos.

Infelizmente, porem, esse auxilio longe de guiar-me ao desejado fim, foi um tropeço que encontrei, em volta das lacunas e confuzão existentes, como tive occasião de verificar o Snr. Secretario, que levando o ocorrido ao conhecimento de V. S<sup>a</sup>, transmittio-me de sua parte ordem para organizar o trabalho a começar da data da prestação de contas constante do Relatorio.

[...] pude chegar ao termo, podendo desde já assegurar a V. S<sup>a</sup> que verifiquei um desfalque no caixa, da quantia de 7.730\$570 [...]

Notando-se que o Caixa estava cargo:

do Snr. Adolfo Aguiar ate 30 de janeiro de 1888;

do Snr. Domingos Ferreira, de 31 de janeiro a 31 de maio de 1888;

do Snr. Silveira Lobo, de 1<sup>o</sup> de junho a 31 de outubro 88; conclui-se que a responsabilidade do desfalque havido em caixa pesa sobre o primeiro encarregado que talvez possa verbalmente informar á Directoria qual a applicação dada áquella quantia, visto que nenhum documento existe que possa abalar a conclusão das cifras. Por determinação do digno Snr. Thesoureiro deixei de tomar conhecimento de lançamentos de despesa, reconhecidamente ficticias, e sem documentos comprobatorios. (op. cit., 1888)

Não consta nenhuma providência adotada sobre o assunto. O sr. Adolfo Aguiar não aparece nas atas. Sobre o Sr. Domingos Ferreira, ele foi designado como secretário no dia 31 de janeiro de 1888, depois nomeado ajudante do diretor da hospedaria, e, por último, segundo ata, promovido a “*director da Hospedaria Provincial com o ordenado desse cargo e mais gratificações mensais [...], a contar de janeiro de 1889 [...]*” (SPI, 1889). Sobre o último responsável pelo caixa: “[...] *eu Francisco Siqueira Lobo,*

*secretario da Sociedade que lavrei a presente acta para ser assignada na sessão seguinte.*” (SPI, 1888) Enquanto, o contador Virgilio, ao final do relatório expõe:

Peço venia a V. S<sup>a</sup>. Para tratar da remuneração de meu trabalho. Si eu não tivesse plena convicção de que V. S. é muito habilitado para avaliar do trabalho que tive para conseguir pôr em ordem a escripturação da sociedade, invocaria o testemunho do Snr. Secretario, que vio o quanto custou-me para isso, e qual o tempo consumido, e então marcaria um preço que fosse razoavel. Entretanto confio na generosidade da illustre associação que me remunerará convenientemente, pois acredito que ela não quererá pagar-me pelo serviço perfeito de um anno, menor quantia que pagou com um anno ao empregado que descuidou de suas obrigações, e do interesse da mesma sociedade. (APESP, 1886)

Mais uma questão é em relação ao grau de parentesco que possibilita às famílias imigrarem. A flexibilidade para constituir a família “ideal”, portanto apta para o subsídio, é marcante. Todos, ou quase, podem se enquadrar nos quesitos propostos: cunhada, sobrinho, enteado, avós, todos viúvos ou não. O que vale para efeito de trabalho é a possibilidade de trazer o maior número de adultos possíveis para garantir o trabalho na lavoura cafeeira, como aponta Thomas Holloway:

Uma maneira de os fazendeiros paulistas se referirem às necessidades de trabalho era em termos de um equivalente a homem, chamado *enxada*. Por exemplo, um fazendeiro que contratava trabalhadores podia encontrar uma família com um pai fisicamente capaz e um filho adolescente (uma enxada cada um) e três crianças menores (uma enxada combinada), ficando a mãe ocupada em casa. Outra família podia ter um homem e sua mulher com cerca de quarenta anos (uma enxada cada um) e duas filhas adolescentes (uma enxada combinada). Um casal jovem, com crianças pequenas que precisavam dos cuidados maternos, representava apenas uma enxada. Os fazendeiros calculavam que cada enxada podia cuidar de cerca de dois a três mil pés de café, uma média que variava segundo condições específicas [...]. (HOLLOWAY, 1984, grifos do autor)

Algumas leis regularam o que era considerado imigrante para ser beneficiado com o pagamento das passagens. Muitas vezes, a legislação voltava-se para questões pontuais e para a interpretação de algum artigo que não fora esclarecido.

Só serão considerados chamados os imigrantes que na lista do contractante da introdução trouserem anotação ou os que na ocasião da chamada ao chegarem ao Alojamento apresentarem carta de parentes ou amigos empregados em estabelecimento agrícola chamando-os [...] (APESP, 1886)

Para garantir a permanência nas fazendas, não era estimulado o subsídio para os imigrantes solteiros e nem para aqueles que tinham pretensão de não trabalhar na lavoura. Inicialmente, este era o projeto, mas, com o passar do tempo, as atas de reunião nos apontam que alguns contratos foram realizados somente para atender a demanda por trabalhadores solteiros e para serviços domésticos, como podemos constatar nos registros da Promotora, mesmo que isto representasse a insatisfação de alguns associados, como relata em ata:

[...] resolveu-se encomendar a José Antunes dos Santos a introdução de 250 galegos solteiros de idade de 12 annos, no minimo e 50 no maximo, e de 250 casados, ainda que venham sem as mulheres, e todos camponeses exclusivamente [...] (APESP, 1888)

No mesmo ano, 1888, observa-se que a instituição:

Authorisa se o Sr. Dr. Presidente a entender-se com Ângelo Fiorita e autorisal-o a introduzir por conta da Sociedade cinco mil imigrantes allemães entre os quais deverão ser computados quinhentos solteiros de ambos os sexos para serviços domesticos e os que forem chamados pelos parentes residentes na provincia. (APESP, 1888)

A medida adotada contrariou aqueles que defendiam a estabilidade das famílias para vincular o trabalhador à terra e obrigou a Promotora a refazer contratos para legalizar os subsídios dados para trabalhadores imigrantes domésticos e solteiros.

Foi declarado pelo Sr. Presidente que os colonos galegos chegados a provincia [...] maioria solteiros, contra as ordens dadas, mas como pelo novo contracto a Sociedade pode introduzir solteiros, na forma da nova lei, resolveu-se pagar a Ângelo Fiorita as passagens dos mesmos galegos. (SPI, 1888)

Brechas acabaram sendo abertas e, gradativamente, os contratos correspondiam às necessidades mais amplas do que à questão das famílias distantes. A flexibilidade da entidade, referente à situação dos colonos galegos, pode revelar que o projeto que visava braços para a lavoura não estava sendo contemplado em sua proposta fundamental.

Na medida em que novas características são incorporadas, é possível perceber que a dinâmica vivenciada no auge da produção cafeeira não poderia mais ser vinculada somente às questões pontuais e que, muitas vezes, estas limitavam a atuação da Promotora. Não podemos nos esquecer de que não existia um consenso em torno da questão da introdução de imigrantes solteiros, mas uma regulamentação que atendia às necessidades prementes dos cafeicultores locais.

Ao abordar os requisitos necessários para se constituir enquanto família de imigrantes, voltamos à questão inicial: a proposta que funda as diretrizes para a divulgação da imigração para São Paulo, as cartas que seriam enviadas pelos imigrantes já estabelecidos na província. A base para a propaganda foi a divulgação entre parentes. A entidade investiu em divulgação nos jornais locais e na confecção de brochuras e relatórios que apresentavam São Paulo como uma cidade agradável de se viver, mas o apoio seria mesmo das cartas enviadas para a Europa.

#### SOCIEDADE PROMOTORA DE IMMIGRAÇÃO

Aos estrangeiros residentes na provincia.

A directoria da sociedade promotora de immigração convida a todos os estrangeiros residentes na provincia, que quizerem mandar vir da Europa seus parentes e amigos, a se dirigirem á directoria nesta capital, enviando lhes as listas das pessoas que quizerem mandar vir e logar de residencia das mesmas. Eguamente devem escrever a seus parentes, incumbindo se a directoria de remetter as cartas para seus destinos.

As passagens são gratuitas, uma vez que constituam familias [...]

Chegando a S. Paulo livres de toda divida, poderão collocar-se onde quizerem, aconselhando-lhes a sociedade que se não sujeitem a contractos.

As listas e as cartas devem vir dirigidas á directoria da Sociedade Promotora de Immigração em S. Paulo, e com urgencia.

Tratando-se de um assumpto tão importante, que tão intimamente liga-se ao engrandecimento de S. Paulo, a directoria pede a toda imprensa da provincia, que de a maior publicidade ao presente annuncio, reproduzindo-o em suas columnas e chamando sobre elle a atenção dos estrangeiros. A directoria Martinho Prado Junior Nicolau de Souza Queiroz e Rafael Aguiar Paes de Barros.(O Correio Paulistano, 1886)

O artigo é assinado pelo Presidente da Promotora e seus diretores e reproduz a decisão tomada no ato da fundação da Sociedade. A divulgação para incentivar a imigração ocorre basicamente a partir destas cartas enviadas para a Europa e não através da publicidade bilíngue veiculada, tanto no Brasil como na Europa. O projeto volta-se mais para o incentivo inter-relacional do que por brochuras. Primeiro, devido ao custo empreendido para a confecção, tanto de artigos como de encadernações. Neste último, por exemplo, as edições eram traduzidas para dois, até três idiomas, além do português. Segundo, porque assim ficava mais fácil a imigração pela convicção dos parentes próximos ou amigos já estabelecidos na província, pois estes estariam próximos aos anseios de seus pares. Sobre o pagamento das passagens, o relator aponta, “a *lei [...] auctorizasse o pagamento das passagens a quaesquer empresas de navegação ou a particulares que introduzissem neste Estado familias de colonos agricultores [...]*” e finaliza argumentando sobre a questão da repatriação de imigrantes, um problema recorrente e que, na maioria das vezes, não era indenizado pelo governo devido às verbas não contemplarem estas situações.

Muitas vezes, os pedidos só eram atendidos, de forma muito incipiente, com a colaboração ou “pedidos” feitos pelos cônsules, portanto,

Seria de toda conveniencia que o Poder Legislativo expedisse um acto provendo sobre o destino a dar-se aos immigrants naquelles casos, pelo effeito moral que póde causar no exterior o saber-se que a nossa legislação não commette ao Governo os meios de amparal-os, quando as leis da União promettem aos immigrants a protecção especial do Governo Federal durante os primeiros seis mezes que decorrem após á sua chegada.(JR. CARVALHO, 1895)

Em 1887, foi apresentado pela Assembléia Legislativa Provincial um projeto substitutivo, nº 26, que propunha,

Entra em 1º discussão o projeto [...] que auctoriza o governo a conceder desde já aos immigrants que se estabelecerem nesta provincia, os favores concedidos pelas leis provinciais, **independentemente da entrada dos mesmos na respectiva hospedaria.** (1887, p. 131, grifos meu)

Este projeto foi alvo de oposição por alguns dos parlamentares que viam como limitação ao desenvolvimento da província a prerrogativa de vincular os benefícios à entrada na hospedaria, fez com que Caio Prado saísse em defesa do projeto. Para ele, a

questão tinha fundamento: ao vincular o pagamento do subsídio à permanência na hospedaria, seriam evitadas possíveis fraudes ao sistema de pagamento, e lembra os opositores do vínculo que,

[...] motivos ponderosos levaram a Assembléa a consignar nas leis que regem o serviço de imigração a clausula de que os immigrants chegados á provincia só recebessem favores dando entrada na hospedaria da capital. Mais tarde, tornou-se necessario, para evitar fraudes, fazer effectivo esse auxilio para os immigrants que se estabelecessem definitivamente na provincia. (op. cit., 1887, p. 131).

A questão que tangenciava o debate não era propriamente a de obrigar a entrada do imigrante à hospedaria para pagamento do benefício, o que estava em pauta era o aumento da verba destinada para este fim, melhor explicando: os defensores da medida argumentavam que, ao permitir que todos os imigrantes que entrassem na província, sem necessariamente passarem pela quarentena de oito dias – o que definia a passagem do imigrante pela hospedaria oneraria de forma considerável os cofres públicos e por consequência diminuiria a verba destinada para a introdução de mão de obra nas fazendas de café.

O debate acontece no momento em que a administração da Hospedaria do Braz passa para a responsabilidade da Sociedade Promotora de Imigração, e com isso uma nova regulamentação é aprovada para gerir a estalagem. Entre os artigos organizados para este fim, podemos destacar o artigo que conceitua o imigrante que era beneficiado,

Artigo 17. Consideram-se immigrants espontaneos, para os effectos da Lei [...] e do presente Regulamento, aquelles que vêm para a Provincia pagando a passagem de mar à sua propria custa, ou ainda os que, sendo introduzidos por conta do contrato com o Governo Geral, embarcam pagando a passagem redusida em vista desse contrato. (ALVES, 1888)

Portanto, o debate promovido visava esclarecer a quem de fato era destinado os benefícios. Para Caio Prado, a "*comissão de fazenda [deve ser ouvida], uma vez que os projecto importa augmento de despesas*" (ALPSP<sup>41</sup>, 1887), sendo assim, eram necessárias providências sobre o assunto.

---

<sup>41</sup> A partir daqui a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo será citada com a abreviação ALPSP.

Já Silveira da Motta<sup>42</sup> discordava da convocação da fazenda, para ele não havia necessidade de convocar a fazenda porque, ao beneficiar qualquer imigrante que viesse para São Paulo, independente de sua passagem pela hospedaria, não acarretaria aumento dos gastos, pois esta passagem estaria dentro da lei orçamentária prevista para o ano, de 1887. E destaca que *"não pôde negar aos immigrants que se destinem a outro qualquer ponto da província os favores que são concedidos aos que transitam pela capital [...]"* (ALPSP, 1887).

Mesmo assim, a comissão de fazenda é requisitada para dar seu parecer. O argumento defendido por Caio Prado, do aumento das despesas, é reforçado e destaca que, ao adotar tal medida, estar-se-ia estabelecendo gastos acima do que estava previsto no orçamento para o ano, e mais, ao alterar a lei, perdia-se o objetivo principal a que se destinava a política imigratória: os braços para a lavoura.

Destarte, era necessário o parecer da fazenda, antes que algo fosse de fato mudado,

E depois a comissão de fazenda não falla sómente sobre augmento de despezas; deve dar parecer acerca de uma medida que altera profundamente o serviço e que entende com sua fiscalisação.

Sustenta o requerimento e julga-o no caso de merecer o voto da Assembléa. é approvado o requerimento. Vai o projecto á comissão de fazenda. (ALPSP, 1887)

O parecer dado pela comissão pode ser elucidativo porque representou uma considerável mudança na adoção da verba destinada à imigração, e, contudo, nas relações estabelecidas entre os cafeicultores e a introdução da mão de obra em suas fazendas. A partir de março de 1887, o subsídio poderia ser pago para aqueles que imigravam objetivando, também, permanecer em São Paulo e trabalhar em outras frentes que não fossem as fazendas de café. O argumento apresentado expressa esta mudança e trás novas perspectivas para o trabalhador imigrante e, todavia, para nossa reflexão:

---

<sup>42</sup> José Inácio Silveira da Mota (1811-1893), deputado provincial e senador do império (1855-1889), foi autor de uma lei que proibia, em 1852, a venda de escravos sob pregão e em exposição pública, e que famílias de escravos fossem separadas na hora da venda.

A comissão de fazenda estudando os projectos n° 8<sup>43</sup>, deste anno, e o de n° 26, apresentado pela comissão de immigração, como substitutivo; atendo á conveniencia de favorecer a transformação do trabalho pela substituição do braço escravo, e vendo no projecto n° 26 a criação de um novo meio, facilitando a todos os pontos da provincia a aquisição de immigrantes, é de parecer que a Assembléa deve converter em lei ambos os projectos [...]

A comissão reconhecendo que esta como outras despesas não cabem nas forças do orçamento ordinario, pensa, todavia, que ellas podem e devem ser decretadas.

A immigração tem que compensar tão largamente o sacrificio que a provincia esta fazendo, que contrahir compromisso para desenvolvê-la, não excedendo esse compromisso os limites de um calculo razoavel sobre os nossos meios de produção, não é medida desacertada.

[...] não ha motivo que justifique a exclusão dos colonos do centro agricola de Picinguaba<sup>44</sup> dos favores nelle contido. (ALPSP, 1887)

Sendo assim, apesar de autorizar os gastos extras, mesmo sem verba suficiente para isto, ficou determinado que todo e qualquer imigrante, destinado ou não à lavoura cafeeira, teria direito ao recebimento do benefício, o subsídio, inclusive aqueles que não passavam pela hospedaria do Brás.

Ao pesquisar o livro ata dos encontros da Promotora podemos nos atentar para a rotina dos registros das reuniões. Fundada no mês de julho de 1886, portanto considerando que seus encontros ocorreram durante apenas seis meses do ano em exercício, os registros podem ajudar a compreender o período em que a emergência de contratos e locação da mão de obra foi mais intensa, além das questões concernentes à acomodação e alimentação dos imigrantes em trânsito, na capital da província.

Sendo assim, o período, compreendido entre 1886-1888, concentrou de forma mais intensa as atividades da Promotora, pois nele ocorreu o fim da escravidão.

Os registros são importantes porque baseiam as ações que os envolvidos na dinâmica da subvenção atuavam e que, também, nos possibilitam refletir sobre o cotidiano da entidade, no que diz respeito à memória inserida na narrativa produzida pelos relatores das atas.

---

<sup>43</sup> O projeto normatiza e estabelece regras para o subsídio aos imigrantes espontâneos.

<sup>44</sup> O centro agrícola ficava na cidade de Ubatuba e, em 11/04/1887, o presidente da província, Barão do Parnahyba, sancionou a lei n° 96, autorizando o pagamento dos benefícios – verba-Immigração, aos imigrantes do centro agrícola.

Tabela 2 – Relação dos encontros da Sociedade Promotora de Imigração

Anos	Encontros em números
1886	03
1887	05
1888	12
1889	----
1890	----
1891	----
1892	01
1893	----
1894	01
1895	----
1896	----

Fonte: Livro de Ata da Sociedade Promotora de Imigração

A partir da década de 1890, as reuniões eram menos frequentes e, em 1892, foi realizada uma reunião dos sócios, sob a presidência de Martinho Prado Júnior, para a prestação de contas da movimentação de imigrantes e o cumprimento de contratos com o governo. Durante este encontro, buscou-se também, consultar os sócios sobre os destinos da entidade, afinal,

não tendo a Sociedade por algum tempo preenchido o fim para que foi creada, consulta os socios presentes sobre a conveniencia ou desnecessidade da continuação da Sociedade apresentando ao mesmo tempo os motivos que no seu entender levavão-n'o a pregar pela continuação da sociedade. (SPI, 1892)

Depois de algumas discussões, foi aprovada, conforme apresenta a ata de reunião, a *“continuação da Sociedade, porque ella melhor que governo poderá fiscalizar a introduccção dos immigrants, assim mais facilmente poderá supprir as necessidades da lavoura sempre crescente”* (SPI, 1892). Diante deste cenário, Martinho Prado e a diretoria renunciam aos seus cargos, para que uma nova eleição acontecesse – realizada em 1892 – na qual se decidiu pela, manutenção da diretoria.

Em 02 de agosto de 1894, temos o último registro do livro:

[...] para 187 immigrants chamados por intermedio da Agencia de immigração deliberou-se responder que em conveniencia de achar-se a Sociedade em liquidação e em virtude de que [...] o contracto que tem com o Governo não pode attender a tal pedido. (SPI, 1894)

Mesmo sem registro de reuniões, a Promotora mantinha correspondências e relatórios para os presidentes de estado,

Por acto de 17 de Fevereiro, atendendo á solicitação da Sociedade Promotora de Immigração, proroguei até o fim do corrente anno, o praso marcado á mesma Sociedade, pelo contracto de 2 de Março de 1888 para completar a introducção de 60,000 mil immigrants [...] (BARROS, 1890)

E, a continuidade dos contratos era expressa nos relatórios apresentados pelos presidentes de estado,

Usando das actorisações legislativas, o Governo contractou com a Sociedade Promotora da Immigração a introducção de trabalhadores em número e condições correspondentes ao que fôra prescripto. Continua em andamento o mesmo systema até agora seguido na execução deste serviço. (CAMPOS, 1893)

Os registros que podem sugerir que a Promotora encerra suas atividades em 1896, não se encontram no livro de reuniões, mas em outras fontes documentais que contribuíram para a reflexão, tais como: os relatórios de presidente de estado, documentos da administração da hospedaria do imigrante e artigos publicados nos jornais, alguns destacados neste capítulo.

Gradativamente, as preocupações referentes à introdução de mão de obra imigrante na produção cafeeira paulista passou para a gestão pública, contudo não mais enquanto parceria com os cafeicultores, que estiveram preocupados com as transformações ocorridas com a extinção gradativa da escravidão, mas através de outros atores sociais que estavam sendo considerados, como, por exemplo, os migrantes da região norte que, cada vez mais, eram inseridos na nova dinâmica que se apresentava para a produção rural, com a extinção da escravidão em todo o império.

Alguns imigrantes se estabeleceram nas cidades; outros migrantes chegavam, principalmente fugindo das adversidades vivenciadas durante o período das grandes secas, as quais que trouxeram dificuldades para a produção dos anos subsequentes.

Em ata de maio de 1888, podemos observar estas transformações, no registro que apresenta a negativa a um pedido de reembolso de passagens: “*Raymundo Fernandes Correa de Araujo pedindo diversas passagens de immigrants cearenses: – A sociedade não pode concedel-as para não ir de encontro ás leis*”.(op. cit., 1888)

O livro das atas de reunião que aconteciam na sede da Promotora, na província paulista, foi importante para a pesquisa<sup>45</sup>. Além dele, foi possível localizar documentos produzidos pela Promotora ou endereçados a ela, além de uma caderneta de conta corrente e o livro diário de lançamento das despesas e receitas. Podemos considerar, também, os relatórios produzidos pelos presidentes de província que faziam um balanço sobre os contratos firmados com a Promotora e seus pareceres sobre a atuação da entidade. Em alguns relatórios consta, nos anexos, a exposição feita pelos diretores da Promotora sobre a parceria entre o governo provincial e a entidade.

Annunciar nos jornaes da capital e do Rio de Janeiro a chamada de contratantes para o transporte de seis mil immigrants, devendo apresentarem-se perante a Sociedade no dia 18 do corrente mez para conhecerem as bases do mesmo contracto.

Annunciar em todos os jornaes da Provincia, que a Sociedade se incumbe de mandar vir os parentes constituindo familia de todos os estrangeiros residentes na Provincia e que quizerem vir estabelecer-se n'ella, devendo para esse fim escreverem aos mesmos parentes por intermedio da Sociedade e apresentando a ella relação das mesmas familias, com a indicação da localidade onde residem. [...]

Resolveu igualmente a diretoria nomear comissão em todos os pontos da Provincia com o fim de convocarem os estrangeiros residentes nos competentes municipios, fazendo-lhes ver os fins da Sociedade e para isso offerecendo-se para mandar vir seus parentes. (APESP, 1886, grifos meu)

A atuação da Sociedade Promotora de Imigração concentrava-se em três pontos: pagamento de subsídio a famílias imigrantes que fossem indicadas por seus parentes residentes em São Paulo; contrato com o governo provincial, para introdução de famílias imigrantes e recrutamento do transporte desde o porto de origem, na Europa, até a Hospedaria do Imigrante, passando pelo porto de Santos e a responsabilidade da administração da Hospedaria do Imigrante do Brás. Contudo, estas ações, nem sempre, na prática, funcionaram. Explico: apesar de seu objetivo se voltar para imigrantes que trabalhariam diretamente nas lavouras, muitos contratos foram estabelecidos para imigração de núcleos coloniais, que eram administrados pelo governo geral. Os contratos eram cumpridos separadamente, ou seja, o transporte nos “vapores” era reservado somente para atender a estes contratos, os imigrantes para a lavoura e núcleos coloniais não viajavam juntos. Mas, quando chegavam, ficavam todos alojados na hospedaria até serem encaminhados aos seus respectivos destinos. Tudo para atender as necessidades da produção cafeeira através da introdução de braços para a lavoura. Somadas, estas características permitem que sejam pagos os subsídios e, ao mesmo

---

<sup>45</sup> No Memorial do Imigrante, prédio onde funcionou a hospedaria, apesar de ter sido construído e administrado pela Promotora de Imigração, não possui nenhum documento, catalogado, da entidade.

tempo, podem ser consideradas como especificidades para compreensão do projeto imigrantista paulista.

Para Iverson Poletto dos Santos (2007), ao recrutar imigrantes através de cartas enviadas por seus parentes, a Promotora visava retirar a figura do agente de imigração e centralizar o serviço todo em suas mãos, o que possibilitaria um controle do número de entrada e da colocação daqueles que chegavam para trabalharem na lavoura cafeeira.

Como foi apontado, a chamada para imigração era baseada no incentivo de famílias inteiras que tivessem parentes já residentes em São Paulo, garantindo a estes o privilégio do subsídio. Esta medida beneficiava as famílias porque não as onerava e, ao mesmo tempo, atendia à restrição de entrada de solteiros, por exemplo, porque, não tendo vínculos com a terra, não eram estáveis para permanecerem tempo suficiente na produção na lavoura.

Diferentes programas voltados para a imigração coexistiram e foram administrados pelo governo geral e pelo governo provincial. No primeiro, a ênfase foi a formação de núcleos coloniais voltados para determinados grupos de mesma origem<sup>46</sup> e localizados nas regiões de fronteira da província ou de menor adensamento populacional, quando localizados nas imediações da capital<sup>47</sup>; e, no segundo, a iniciativa visava o apoio aos que imigravam espontaneamente.

Ocorre que agentes estatais de países como Argentina, Uruguai, Chile, Peru e Brasil usaram a oferta de lotes de terra, o pagamento de passagens e a propaganda nos *países de emigração* como instrumentos de atração de imigrantes europeus. [...] Encontramos, assim, uma possibilidade empírica que merece uma análise específica: *políticas de imigração conduzidas por países de imigração que não gozavam de uma posição dominante no quadro das relações internacionais e estruturadas com o objetivo de permitir aos agentes estatais desses países o exercício de um papel ativo nos deslocamentos dos imigrantes europeus*. E é dessa posição, se não paradoxal ao menos ambígua, que nasceram categorias como *subsidiado* e *espontâneo*. (RAMOS, 2003, grifos do autor)

Considerando que o governo provincial paulista estruturou uma política imigratória visando a mão de obra na lavoura cafeeira, a legislação vigente sobre o assunto garantia legitimidade das ações e protegia tanto o público como o privado para a organização e manutenção dos interesses da lavoura,

---

<sup>46</sup> Como, por exemplo, a presença de judeus alemães, alemães, suecos, suíços e outras nacionalidades sem muita representatividade enquanto grupo de mesma localidade geográfica.

<sup>47</sup> Como foi o caso do núcleo de São Bernardo.

Art. 3º – As famílias de imigrantes espontâneos que se destinarem ao serviço da lavoura, nas fazendas, nos núcleos coloniais, ou se estabelecerem por conta própria, terão direito ao auxílio [...]

Art. 4º – As famílias introduzidas por conta do Governo Geral que tiverem o mesmo destino que dos imigrantes espontâneos, receberão somente o auxílio correspondente à diferença entre o que paga aquele governo e o concedido pela província no Artigo 3º.

Art 5º – Os imigrantes introduzidos pela Sociedade Promotora, com auctorisação do Governo Geral e em cumprimento da lei de 28 de Setembro de 1885, não terão direito algum pecuniario. (Assembléa Legislativa da Província de São Paulo, 1888)

No ato de sua publicação, conforme citado acima, nos Anais da Assembléa Legislativa Provincial, era somente um projeto<sup>48</sup> que se tornou lei logo depois de exposta em plenário pelo presidente da mesa, Antonio da Silva Prado. O objetivo desta foi organizar a introdução de imigrantes e o pagamento dos subsídios, privilegiando aqueles que foram introduzidos pela Sociedade Promotora de Imigração, mesmo neste caso com restrições.

A lei mencionada no artigo 5º é a lei nº 3270, conhecida como dos sexagenários, um de seus objetivos foi a organização da introdução de imigrantes e o pagamento dos subsídios pela Sociedade Promotora de Imigração, mas mesmo neste caso, com restrições.

Foi constituído um fundo de emancipação que divide a taxa adicional, segundo a lei, “[a taxa] destinada a subvencionar a colonização por meio do pagamento de transporte de colonos que forem efetivamente colocados em estabelecimentos agrícolas de qualquer natureza.” (ALPSP, 1888)

Portanto, ao citar a lei, o governo provincial determina que, primeiro, as famílias de espontâneos podem receber a devolução das passagens pagas e, diferente do que muitas vezes é afirmado nos próprios contratos de imigração, com entidades de promoção da imigração ou em suas reuniões, também podem receber indenização famílias que se estabelecerem por conta própria.

Segundo, sendo introduzidos pelo governo imperial, o valor pago será somente a diferença entre o que foi pago pelo governo geral e o subsídio a que a família tem direito, isso nos leva a refletir que muitos dos imigrantes recorriam ao pedido do pagamento completo, sem descontar a indenização já devolvida. Por último, a restrição é dada pela lei dos sexagenários, este aspecto é importante, porque define e justifica que

---

<sup>48</sup> Projecto nº 2, de 1888.

o subsídio só atende plenamente aqueles introduzidos depois que a entidade ficou responsável pelo controle de entrada dos trabalhadores imigrantes, sendo estes chamados por seus parentes.

A regulamentação do pecúlio pago aos imigrantes de forma tão ampla e possibilitando que praticamente todos aqueles que chegarem a São Paulo, oriundos de países europeus para trabalharem no café, receberiam de uma forma ou de outra, sua indenização, não significava que este processo aconteceria de forma ágil, rápido e com pouca burocracia, mas dificilmente o benefício não seria pago.

Mesmo com leis que ampliavam o acesso ao subsídio financeiro dos imigrantes, as regras para se conceder o subsídio eram bem claras e visavam um único objetivo: o trabalho rural; nenhum outro tipo de trabalho seria incentivado a migrar, mesmo que não fossem trabalhadores rurais, a imigração era voltada para as fazendas, portanto o destino estava selado no trabalho agrícola.

As esferas públicas estavam envolvidas em duas diferentes frentes para imigração: o governo geral, com os núcleos coloniais, e o provincial, com o subsídio à famílias de imigrantes. O primeiro era formado por pequenos grupos de imigrantes de mesma origem que residiam em lotes de terras previamente demarcados e com possibilidade de se tornarem seus proprietários, além de uma infra-estrutura montada para atender as necessidades cotidianas. Outro aspecto é que os mesmos gozavam da presença de administradores, representantes do governo provincial ou geral, que tinham autonomia e, muitas vezes, conseguiam que suas reivindicações fossem atendidas.

Já na frente para imigração formada pelo governo provincial, os braços para a lavoura, os imigrantes enquanto famílias, deveriam ser constituídos por relações parentais. São nestes que irei concentrar a análise que vai permear a reflexão do sobre a Sociedade Promotora de Imigração.

A mudança da Hospedaria do Imigrante, em 1886, que anteriormente se localizava no bairro do Bom Retiro, para uma construção melhor estruturada para acomodar os imigrantes em trânsito, no bairro do Brás, próxima de duas importantes linhas férreas – Estrada de Ferro do Norte e São Paulo Railway – também se insere nesta perspectiva de mudanças. Todas estas transformações foram possíveis em decorrência de experiências anteriores, acrescida da participação direta dos cafeicultores na administração da imigração para a província paulista.

O honrado sr. Barão de Parnayba no seu limitado decurso de notavel administração da provincia de S.Paulo deve contar como o mais auspiciosos dos [...] por que será lembrado o presente periodo governamental, aquelle que se refere ao mais importante dos serviços publicos provinciaes – o de imigração – [...] assignado hontem pelo qual tem se a convicção que semelhante serviço estará em plena phase de desenvolvimento. Trata-se do contracto celebrado entre o governo da provincia e a sociedade – Promotora da Immigração – sociedade que, como noticiamos, fundou se, ha dias na capital. (O Correio Paulistano, 1886)

Ao assumir o controle da Sociedade Promotora, os fazendeiros de café garantiriam a sua participação em todo o processo de recrutamento da mão de obra e contariam com a estrutura do governo provincial e geral para intermediar os acordos e contratos estabelecidos em todas as frentes de promoção da entrada dos trabalhadores livres europeus para as fazendas de café.

Com as transformações vivenciadas no cotidiano do trabalho na lavoura, a imigração torna-se um projeto que pode contar com o apoio do governo provincial. Portanto, ao destacar público/privado pretendi enfatizar que a imigração no período em destaque tem suas especificidades em relação às iniciativas anteriores, porque contou com o erário público para financiar a mão de obra imigrante e, ao mesmo tempo, com a estrutura e “disposição” de ricos cafeicultores que, sem remuneração alguma, dispuseram-se a organizar toda a estrutura necessária para receber um enorme contingente de imigrantes na província paulista. Anteriormente, as ações que envolviam a imigração atendiam de forma muito mais isolada aos interesses particulares com verba pública, conforme veremos a seguir.

O projeto permitiu que, mesmo durante os primeiros anos da república, a conturbação política não interviesse nas questões da introdução de imigrantes, pelo contrário, a estrutura montada anteriormente seria utilizada e, posteriormente, aproveitada pela Secretaria de Agricultura. Somente nos últimos anos da década de 1890 é que foram definidas as diretrizes para um novo programa de imigração, agora sob a égide de um governo republicano.

Ao apresentar seu relatório para a Assembléia Legislativa Provincial<sup>49</sup>, em 1886, o presidente de província, João Alfredo Corrêa de Oliveira, ressalta que a imigração deve ser estimulada através de propaganda de incentivo à introdução de imigrantes para formação de núcleos coloniais, como forma de povoar a província de São Paulo. A

---

<sup>49</sup> Neste período, as Assembléias Legislativas eram importantes centros de decisão do poder executivo. Não existia o cargo de prefeito, portanto, cabia ao presidente de província sempre apresentar suas ações anualmente e promover um extenso relatório quando passasse o cargo para seu sucessor.

iniciativa deveria vir do Governo Geral e – justifica Oliveira –, pois este seria o único com poder de montar uma infraestrutura necessária para que, durante o primeiro ano de estada do imigrante, fosse possível organizar benfeitorias, vias de acesso, estradas e outros melhoramentos nos núcleos, facilitando, assim, o trabalho dos imigrantes que acabavam de chegar.

Comissão de colonização – S.Paulo, 17 de fevereiro de 1888. Ilmº Snr. Sendo [pouco] o credito concedido no corrente exercicio para as despesas com o serviço de Terras e Colonização a cargo d'esta Comissão [...]. Augmentados como forão os trabalhos nos últimos dous trimestres do anno proximo findo, quer pela maior affluencia de colonos para os nucleos já existentes, quer pela criação de mais dous, o de Porto Feliz e o de Jundiahy, e abertura de novas linhas coloniaes nos terrenos devolutos descriminados nas proximidades dos de S.Caetano e S.Bernardo [...] Tomando por base as despezas do mez de Janeiro do corrente anno, e prevendo os trabalhos que estão sendo executados para um novo nucleo em terras do Estado no Ribeirão Pires, contiguas á Estação do mesmo nome na Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, e os que terão de ser ainda exigidos para attender ao crescente numero de immigrants que demandão estabelecimento em nucleos do Estado. (JR. ANTUNES, 1888)

A administração dos núcleos ficava por conta do governo provincial e de sua comissão de colonização. A Sociedade Promotora não tinha nenhuma responsabilidade no que concerne às questões relacionadas com a formação, administração, locação de serviços para os núcleos; quando era solicitada sua intervenção, era para intermediar a contratação de imigrantes.

Durante o funcionamento da Promotora foi sensível a diminuição da fundação de núcleos coloniais ou a redução nos investimentos, mas, nem por isso, eles deixaram de existir. O governo geral não abandonou seu projeto, principalmente, porque, diferente da introdução do trabalho na agricultura paulista, os núcleos também podiam atender à demanda por trabalhadores urbanos e com a possibilidade de se tornarem proprietários dos seus lotes de terras, diferentemente do que acontecia com aqueles que vinham através da Sociedade Promotora.

Em 1888, foi decidido pelo governo provincial que a Sociedade Promotora de Imigração ficaria responsável pela administração das Hospedarias de Imigrantes de Santos e São Paulo. No Regulamento, que oficializava esta determinação e ao mesmo tempo normatizava a administração, temos a possibilidade de compreender o significado, para o governo provincial, do trabalhador contratado, o texto diz: “*a profissão que têm, se são agricultores, jornaleiros, oleiros, carpinteiros, pedreiros ou machinistas, unicas profissões uteis á lavoura.*” (APESP, 1887)

Cabe destacar que essa regulamentação ocorre no dia 27 de junho de 1888, portanto posterior a promulgação da lei áurea. Isto pode significar uma alteração nas exigências impostas pela lavoura e, também, a diversidade na demanda por mão de obra na agricultura.

Poderíamos então ter na Europa propaganda activa e leal, que, destruindo as prevenções e honrando nossos créditos, angariasse bons colonos para o Brazil, [...] os immigrants que nos podem trazer o que a sciencia economica denomina capital humano.

Penso que devemos concorrer para que se organize uma companhia, verdadeiramente digna dos favores da provincia, que se encarregue daquella propaganda e da collocação dos colonos [...] (OLIVEIRA, 1886)

A documentação pesquisada possibilitou a compreensão da dinâmica estabelecida, e mais, pudemos constatar que a Sociedade Promotora representava apenas um dos elos da grande corrente imigratória que ocorreu em São Paulo nos dois últimos decênios do século XIX. Seu papel foi significativo no que tange a entrada dos trabalhadores estrangeiros, através da solicitação para que estes enviassem correspondências para seus parentes e amigos. Este aspecto é o que diferencia seu projeto dos que foram estabelecidos anteriormente, a Promotora vai adotar, como prerrogativa, a indicação para imigrar. Somente famílias, indicadas, é que estavam sob a tutela do projeto de subvenção.

Com o advento da república, em 1889, o controle da imigração passou para o governo do estado em parceria com o governo federal, mesmo assim, as estruturas de funcionamento eram baseadas nas orientações dadas pela Promotora, principalmente na figura de Martinho Prado Júnior, que era republicano.

Portanto, a subvenção à imigração não deixa de existir com a extinção da Sociedade Promotora de Imigração, ao contrário, toda a estrutura montada para atender a demanda da produção cafeeira foi utilizada pelo governo, agora republicano. Com adequações necessárias, o subsídio permaneceu como elemento fundador da política imigrantista paulista, não somente voltado para os imigrantes europeus, mas também, de forma tímida durante o começo do século XX, com os migrantes nacionais.

## Capítulo III

### As Hospedarias de Imigrantes

Os relatos de lugares são bricolagens. São feitos com resíduos ou detritos de mundo. (CERTEAU, 2007)

Podemos considerar que a imigração subsidiada em São Paulo, enquanto política pública, estruturou-se a partir da normatização estabelecida pela Sociedade Promotora de Imigração em conjunto com o governo provincial e geral. Para que fosse garantida a subvenção, todo um aparato foi montado, garantindo, com isso, que somente os imigrantes que atendessem aos requisitos fossem contemplados.

Ao analisarmos o papel das Hospedarias de Imigrantes em São Paulo, podemos refletir sobre o grande fluxo de estrangeiros que circulava no entorno da estalagem e como isso foi vivenciado por alguns setores sociais<sup>50</sup> da província. A proposta é buscar indícios das vivências destes imigrantes durante o período em que eles permaneciam na capital da província e nas imediações da Hospedaria.

Era significativo o número de embarque e desembarque de estrangeiros no porto de Santos com destino a São Paulo e várias medidas eram adotadas para diminuir ao máximo a sua permanência nas Hospedarias, evitando assim, problemas com acomodação, surtos epidêmicos, lotação, além dos impactos gerados no entorno.

Cabe ressaltar que, ao enfatizar as Hospedarias, intenciono destacar que, além da já conhecida Hospedaria do Brás, teve a do Bom Retiro, que a antecedeu, a Hospedaria de São Bernardo e a de Santos, esta servia para a transição e espera entre o desembarque dos vapores e o transporte de trem para a capital da província. Temos também, mas não sob a administração da Sociedade Promotora, a estalagem da Ilha das Flores, no Rio de Janeiro, que era fundamental para o governo paulista no que tange ao pagamento do subsídio aos imigrantes espontâneos.

---

<sup>50</sup> Basicamente, serão privilegiados os relatórios de higiene e saúde; artigos de jornais que enfatizam as questões sobre a imigração, inseridas no contexto da cidade; relatórios de polícia e relatórios de transmissão do cargo de presidente de província. A seleção pretende ter como nexos os imigrantes que estavam alojados na hospedaria do Brás, suas vivências com o entorno da estalagem.

As Hospedarias, portanto, foram importantes e contribuíram para que o processo de entrada dos imigrantes na província fosse concluído.

**Artigo 8º - No dia anterior ao da partida do imigrante com sua família para o destino que tiver, e notado este no livro de matrícula, ser-lhe-á entregue o passaporte juntamente com uma guia assignada pelo administrador da Hospedaria e rubricada pelo Fiscal da Imigração, da qual conste:**

1º O município do destino, o nome do estabelecimento agrícola e do respectivo proprietário quando o estabelecimento fôr particular.

2º A Estação de Arrecadação Provincial onde deve receber o auxilio.

3º A data de entrada na Hospedaria Provincial e, se for possível, o nome do vapor que o conduziu.

4º O nome do chefe de família e dos demais membros que a compõem, mencionando-se o auxilio correspondente a cada um e a importancia total a receber.

**Artigo 9º Ao passaporte e guia nos termos dos artigos antecedentes, juntarão attestado do dono do estabelecimento agrícola** ou do director do nucleo do qual conste que o imigrante com sua família se acham localizados a mais de trinta dias no estabelecimento agrícola ou nucleo colonial, e bem assim outro attestado do Juiz de Paz do Districto ou do Presidente da Camara Municipal, declarando tambem que, com effeito a pessoa attestante tem estabelecimento agrícola, e a natureza deste.

Sómente em vista desses documentos poderá o Thesouro Provincial requisitar do Presidente da Provincia autorização para mandar pagar o auxilio na Estação arrecadadora do districto fiscal, sessenta dias depois da entrada na Hospedaria Provincial.

**Artigo 18. São considerados estabelecimentos agrícolas, para os effeitos deste Regulamento, os sitios ou fazendas de café, algodão, canna, cereaes, vinhas e outras culturas, inclusive as de grandes chacaras, fóra dos limites urbanos das cidades e Villas, com tanto que constituam lavouras propriamente ditas.** (PALACIO DO GOVERNO, 1888, grifos meu)

Os artigos da regulamentação que estão em destaque podem colaborar para que possamos compreender duas questões que estiveram presentes durante a pesquisa e que alguns indícios podem ser levantados a partir da normatização estabelecida, em 1887, pela Promotora de Imigração e o governo da província: os passaportes e o que caracterizava um estabelecimento agrícola para a Sociedade Promotora.

Durante a pesquisa, alguns passaportes acompanhavam a documentação, nem sempre estes passaportes eram vinculados à documentação, portanto algumas questões podem ser levantadas e alguns questionamentos observados.

Como os passaportes eram fundamentais para que os imigrantes pudessem reivindicar o pagamento do subsídio, como era possível, então, que os mesmos estivessem arquivados juntos com outros documentos nem sempre relacionados com os passaportes? Principalmente, porque em vários momentos da pesquisa, em pastas

administrativas<sup>51</sup> diferentes, encontramos os passaportes. A posse do documento era a garantia da manutenção do imigrante durante sua estada em São Paulo, mesmo depois do pagamento do benefício.

Uma das possíveis justificativas para a presença dos passaportes junto à documentação pode residir no que nos aponta o artigo 8º, quando concluí que *"ser-lhe-á entregue o passaporte juntamente com uma guia assignada pelo administrador da Hospedaria e rubricada pelo Fiscal da Imigração"* (1887), e, ao vincular, no artigo nono, que *"ao passaporte e guia [...] juntarão attestado do dono do estabelecimento agrícola."* (1888), podemos encontrar vestígios que nos levem a questionar se muitos dos imigrantes que passaram pela Hospedaria do Brás deixaram seus documentos para que fosse garantido o recebimento dos benefícios, não seguindo necessariamente viagem para as fazendas de café.

Em 1890, o conde de Rozwadowki, do consulado da Itália sediado em São Paulo, pede providencias para resolver as pendências no pagamento do benefício e ressalta, em seu relatório, que *"estando depositados os passaportes na Thesouraria Central de São Paulo"* (op. cit., 1890), o que nos induz a concluir que os passaportes nem sempre estavam em poder dos imigrantes. Diante deste cenário, portanto, podemos considerar a possibilidade de que alguns passaportes eram retidos em diferentes órgãos da administração pública para que os pedidos de benefício fossem analisados.

Alguns documentos podem nos indicar que o indeferimento no pagamento do subsídio, através dos carimbos registrados no verso do passaporte, representa que o imigrante não seguiu para a lavoura cafeeira. A questão premente sobre os passaportes – que infelizmente não foi possível aprofundar devido às lacunas deixadas pela documentação – é o destino destes imigrantes que seguiram sem levar consigo os seus passaportes.

O segundo aspecto apresentado pela regulamentação refere-se ao que a Sociedade Promotora entende como lavoura. De acordo o artigo 18, *"os sitios ou fazendas de café, algodão, canna, cereaes, vinhas e outras culturas, [...] com tanto que constituam lavouras propriamente ditas."*

A partir de 1887, a Sociedade Promotora amplia seu alcance para que fossem introduzidos os imigrantes no trabalho rural. Portanto, ao constituir como lavoura sítios, fazendas ou chácaras, a Promotora assume o compromisso que até então era de responsabilidade do governo provincial: atender a demanda por agricultores imigrantes

---

<sup>51</sup> Entendendo como pastas administrativas diferentes ministérios ou secretárias, tais como: Fazenda, Imigração, Obras Públicas, entre outras.

livres, não deixando que os outros produtores rurais fossem preteridos em função dos altos investimentos destinados à produção cafeeira.

Estabelecidas as diretrizes, a Sociedade Promotora tinha que administrar as estalagens sob sua responsabilidade, além de cuidar do processo de construção, da transferência da Hospedaria do Bom Retiro para o Brás, resolver uma pendência provocada pela compra de um terreno na região do bairro da Luz, que inicialmente estava destinado a ser o substituto do Bom Retiro.

Aliado a estas questões, a administração também ficou incumbida de resolver os conflitos referentes ao convívio entre os imigrantes, às epidemias, às campanhas desfavoráveis a imigração, ao furto, ao alcoolismo, e a tantas outras questões que surgiam à medida em que o número de entradas de imigrantes aumentava.

Antes de serem transferidos para a capital paulista, os imigrantes eram acomodados em estalagens na província de Santos, enquanto aguardavam o transporte para São Paulo.

A província de Santos mantinha uma Hospedaria que, segundo relatos, não apresentava condições de receber pessoas, mesmo sendo provisoriamente.

Os problemas com o transporte das bagagens eram alvo de críticas por parte tanto dos imigrantes como dos agentes de imigração que trabalhavam em Santos.

Hospedaria de Immigrantes - 14 de Setembro de 1890

Peço que vos digneis de ordenar que sejam conferidas em Santos as bagagens dos immigrants vindos do Rio da Prata, [...] a fim de facilitar aqui a entrega que até então tem sido muito difficil e até perigosa, por quererem todos ao mesmo tempo ser despachados, vendo-se esta Directoria na necessidade de ter força armada para contel-os, podendo resultar alguma desgraça que será lamentavel. Julgo tambem conveniente que sendo menos de cem volumes de qualquer procedencia sejam lá conferidas, não valendo a pena vir conferente e guardas para tão pequeno numero como já tem acontecido. (ALMEIDA, 1890)

Em 1881, foi autorizado, pelo governo provincial, a construção de um novo estabelecimento para os imigrantes: surgia a Hospedaria de Imigrantes do Bom Retiro; sua construção foi concluída em 1882, com capacidade para quinhentos imigrantes. A estalagem situava-se na antiga rua dos Imigrantes<sup>52</sup>.

Em comunicado dirigido à Assembléia Legislativa Provincial, em 10 de janeiro de 1885, o diretor da Diretoria Geral de Obras Públicas relatava que o prédio da Hospedaria "*Não comporta mais que 230 camas que estão armadas, e quando o número*

---

<sup>52</sup> Hoje rua Areal (continuação da Rua José Paulino) com a rua Tenente Pena e rua Mamoré. O prédio não existe mais e, em seu lugar, há uma Casa de Saúde.

*de immigrantes excede ao das camas, como já tem acontecido, torna-se necessário estender colchões no salão do refeitório e também agasalhar-os na olaria próxima".*  
(1885)

Entretanto, a Hospedaria do Bom Retiro, rapidamente, tornou-se inadequada para o volume de imigrantes que a província recebia diariamente e, novamente, a necessidade da construção de uma nova Hospedaria tornava-se patente.

Em março de 1885, o governo provincial paulista foi autorizado a comprar um terreno e construir uma nova Hospedaria nas imediações das estradas de ferro Norte e Inglesa, pela lei nº 56 de 21/03/1885<sup>53</sup>, devido aos problemas apresentados pela estalagem do Bom Retiro: pequeno espaço destinado à acomodação, localização geográfica, saneamento e segurança.

Art. 1. Fica o governo autorizado a construir um predio para hospedaria de immigrantes, com accomodações para a secretaria e pessoal da administração, nas proximidades das linhas ferreas do Norte e Inglesa, podendo dispender na aquisição do terreno e edificação, até a quantia de cem contos de réis.

Art. 2. Fica igualmente autorizado a vender o estabelecimento do Bom Retiro, logo que se torne desnecessario, abrindo os creditos precisos para a execução desta lei.(op. cit.,1885)

A lei nº 56 determinou que o terreno a ser adquirido deveria se localizar nas proximidades das linhas férreas do Norte e Inglesa, entretanto, algumas queixas foram feitas, questionando tal escolha. O relatório apresentado pelo Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, quando passou a administração da província paulista para o Barão do Parnaíba, em 1888, aborda a questão das dificuldades apresentadas na escolha do terreno para construção da Hospedaria.

O meu antecessor concordou com [a escolha] [...] Entretanto razões muito poderosas se oppõem, a meu vêr, a que subsista a escolha de que se trata. Pelo lado legal verifica-se que ella importa dispensa na lei de 21 de março do anno findo, que, autorizando a contrucção do novo edificio para a Hospedaria, determinou que esta ficasse situada nas proximidades das linhas ferreas do Norte e Inglesa. O terreno da Luz fica proximo só da segunda destas linhas. [...]

É possivel consultar todas as exigencias do serviço mediante a collocação di edificio em terrenos do Braz, a qual permittirá, o que é vantagem consideravel, que os immigrantes, vindos quér por uma quér por outra estrada, desembarquem com suas bagagens dentro do estabelecimento, e tomem na estação que alli tem a estrada Inglesa os trens que demandam o oeste da provincia, para onde em geral se encaminham.(op.cit., 1888)

---

<sup>53</sup> Promulgada pelo presidente de província José Luís de Almeida Couto.

O presidente da Cia S.Paulo e Rio de Janeiro<sup>54</sup>, Clemente Falcão de Sousa Filho, intercede a favor da região do Brás e escreve uma carta dirigida ao governo provincial apontando as vantagens do estabelecimento da Hospedaria na região. Além dos aspectos positivos da localidade, a carta também destaca questões como: abundância de água, dimensões do terreno e relação custo/benefício, se for considerado o tamanho do terreno em relação ao preço tudo para justificar a escolha da região do Brás. Posteriormente, estes mesmos aspectos serão alvo de críticas sobre a Hospedaria, de diferentes interesses sociais, tais como: imigrantes, agentes sanitários, força pública, imprensa e os nacionais, entre outros.

Segundo os diretores da companhia, a *"questão da escolha do local para a Hospedaria de imigrantes [deve] ser estudada no terreno da lei, e no terreno das conveniências"* (1885). Apesar de toda a campanha, o parecer emitido pelo Palácio do Governo de São Paulo, sob a administração de Elias Antônio Pacheco e Chaves<sup>55</sup>, foi *"achando-se realizada a compra do terreno da Luz, nada ha que se fazer."* (1885)

Em 1886, o presidente da província João Alfredo Correa de Oliveira, emite parecer favorável a aquisição do terreno na região do Brás<sup>56</sup>, contrariando a decisão tomada pelo seu antecessor, justificando que,

[...] de inteiro accôrdo com as idéas emittidas pelo meu illustrado antecessor em seu relatorio, resolvi fazer a aquisição do terreno escolhido pelos Drs. Rafael Aguiar Paes de Barros e Nicoláu de Souza Queiroz, na freguezia do Braz, para nelle se edificar a nova hospedaria de imigrantes. (op. cit, 1888, p.123).

O relatório da Repartição de Obras Publicas apresentado em 20 de novembro de 1886, pelo diretor geral Francisco Julio da Conceição, informa que o projeto aprovado foi o de Matheus Häussler<sup>57</sup> e sua estrutura previa acomodar aproximadamente 4.000 imigrantes. Todavia, o número relativo à acomodação de imigrantes é controverso.

O edificio já vai adiantado. Póde funcionar em optimas condições e receber maior numero de imigrantes do que a hospedaria do Bom Retiro, mas entendo, apesar disso, que se não deve deixar incompleto e proseguir na inteira execução do plano. É uma obra que interessa a toda a Provincia e que se prende á questão mais momentosa e que maior somma de cuidados deve merecer do legislador provincial. (PARNAHYBA, 1887, p. 123)

---

<sup>54</sup> A Cia. era responsável pela linha que seria beneficiada com a transferência da hospedaria para o bairro do Braz.

<sup>55</sup> Vice-presidente da província em exercício, seu mandato foi de 02/08 à 19/10/1885.

<sup>56</sup> O terreno do bairro do Bom Retiro foi transferido para a Marinha.

<sup>57</sup> Arquiteto alemão.

Na página do Memorial do Imigrante<sup>58</sup>, onde consta um histórico da construção, é destacado que “o prédio foi construído em forma de "E", [...] tendo capacidade para comportar mais de mil imigrantes.” (op. cit.). Já Rodolpho Telarolli Júnior (1996), ao fazer um levantamento sobre a questão da salubridade durante o grande fluxo de imigração em São Paulo, destaca que “em 1888, a Hospedaria dos Imigrantes chegou a abrigar nove mil pessoas [...]” (op. cit., 1996, p. 270). Para aumentar a controvérsia dos números podemos destacar as observações feitas por Maria Alice Rosa Ribeiro (1993),

A fonte oficial [ ? ] afirmava que era de duas mil pessoas. Grossi, membro da emigração italiana, afirmava que era de quatro mil (embora tenha encontrado oito mil ou mais imigrantes ali abrigados), e Scalabrini, estudioso sobre a emigração italiana para a América do Sul, constatava que a hospedaria fora construída para 2.400 pessoas, ou no máximo, 4 mil, mas que durante o ano de 1895 [...] chegou a alojar 9 mil imigrantes. (op. cit., 1993, p. 25)

Portanto, a significativa imprecisão dos números pode representar as dificuldades que a administração da estalagem enfrentava para a colocação e manutenção dos imigrantes e as eventuais aberturas da Hospedaria do Bom Retiro. Apesar de todas as questões já apresentadas acima, a estalagem do Bom Retiro foi utilizada diversas vezes para atender o grande volume de imigrantes em trânsito.

Devolvendo os inclusos papéis relativos ao pedido de pagamento da quantia de cinco contos cem mil duzentos e quarenta e seis réis [...] despendida com a abertura extraordinária do alojamento do Bom Retiro, em consequência da grande aglomeração de imigrantes na hospedaria do Braz, declaro a V.Sas. que taes despesas devem ser pagas por essa Sociedade de conformidade com a clausula 14 do contrato de 29 de fevereiro do ano passado. (AZEVEDO, 1889)

A nova Hospedaria, além de ser considerada a maior obra pública construída na província paulista (RIBEIRO, 1993), ainda contava com uma Agência Oficial de Colocação, dormitórios, refeitório, depósito de bagagens, um pequeno hospital, enfermaria e um setor de recepção, triagem e encaminhamento dos trabalhadores, quando de sua chegada.

Destarte, o espaço destinado à acomodação dos imigrantes, mesmo que fosse apenas um lugar de passagem, era inferior à demanda. O movimento de entrada, durante o período de funcionamento da Promotora de Imigração, pode nos indicar os problemas que eram

---

<sup>58</sup> <http://www.memorialdoimigrante.org.br/portalmi/> (acessado em 02 agosto 2010)

enfrentados a cada chegada de vapor no porto de Santos, e mais, como foi possível administrar estes números durante o período de estadia, que era de no mínimo oito dias. Um problema que permeou a administração da Hospedaria durante o período em que a promotora foi responsável.

A Hospedaria do Imigrante era o destino final para todos aqueles que pretendiam, inicialmente, uma colocação nas fazendas de café, para os produtores rurais que iam em busca da mão de obra e, principalmente, para que fosse efetuado o pagamento das passagens para os imigrantes espontâneos ou autônomos.

Fica o governo autorizado a construir um predio para a hospedaria d'immigrantes com acomodação para Secretaria e pessoal de Administração, nas proximidades das linhas ferreas do Norte e Ingleza [...]

[a comissão responsável pela escolha do terreno] teve a sua disposição o terreno, que fica entre o Braz e a Moóca, pertencente a José Gregório Rodrigues, e esse terreno preenche perfeitamente a condição legal [...] porque fica mesmo à beira da linha Ingleza, onde só há à fazer uma plataforma para desembarque, e que fica à 450 metros da Estação do Norte, com possibilidade de facilitar o desembarque por meio de trilhos apresentados em direção ao ponto onde se collocar a hospedaria. [...]

Agora resolverá V.Ex<sup>a</sup> se deve ser collocado na Luz, defronte o Jardim Publico, esse estabelecimento, onde ainda os immigrants tem de andar e suas bagagens tem de ser baldeadas desde a Estação até a hospedaria ou se no Bráz, onde, quer venham pela Estrada do Norte, quer pela Estrada Ingleza, saltam dos vagões dentro do estabelecimento, dispensando tambem os carretos de bagagem. (FALCÃO, 1885, p. 3 e 4, grifos do autor)

Depois da apresentação do relatório ficou acordado que, tanto a construção como manutenção ficariam sob a responsabilidade da Sociedade Promotora de Imigração, sem que, com isso, onerassem os cofres públicos com as despesas de pessoal. Toda sua estrutura administrativa visava a permanência durante o menor tempo possível dos imigrantes em trânsito – do porto de Santos para as fazendas.

Mesmo assim, não foi possível gerir grande parte dos conflitos existentes em suas dependências, que vivenciaram desde a epidemia do cólera, em 1893, até revolta de imigrantes em decorrência das restrições impostas pelo governo federal em relação a proibição de entrada de navios no porto de Santos para conter o surto do cólera que, segundo era veiculado pelo governo, foi trazido nos navios por imigrantes, em agosto do mesmo ano.

Appareceu o cholera em Agosto de 1893. Surprehendido por tão importuno hospede [...] zelosos funcionarios da *Directoria de Hygiene*, applicou com o maior cuidado e diligencia todas as medidas preventivas [...]  
Entretanto, não era possivel manter a corrente immigratoria abundandissima naquella occasião, – porque o cholera lavrava com intensidade nos pontos de procedencia, e os navios traziam passageiros atacados de epidemia.  
Trata actualmente o Governo de restabelecer a introducção de trabalhadores, de accôrdo com a *Sociedade Promotora* [...] (CAMPOS, 1894, p. 32, grifos do autor).

A Secretaria de Agricultura e Obras Públicas do Estado de São Paulo instalou, em São Bernardo do Campo<sup>59</sup>, uma Hospedaria Provisória nos galpões que pertenciam à Cia. Industrial de São Bernardo do Campo, para atender os recém-chegados ao porto de Santos e que, eventualmente, poderiam estar contaminados. A estalagem foi fechada em 1893, devido à precariedade de suas instalações. (JR., TELAROLLI, 1996)

A situação – dos surtos epidêmicos – levou sugestões de mudança, como, por exemplo, a saída da Hospedaria do bairro do Brás para fora da cidade, pois, assim, seria melhor para controlar tanto os imigrantes, como os administradores da estalagem, além de deslocar o grande contingente populacional de um bairro popular como era o Brás, evitando novos surtos de epidemias que colocavam toda a população em risco.

Os jornais publicavam, periodicamente, as reclamações feitas pelos fazendeiros sobre os corretores que ficavam no espaço interno da Hospedaria, como relata a coluna do jornal *A Província de São Paulo* de 1888:

Dizem esses cavalheiros [fazendeiros] que vão todos os dias ao edificio e de lá voltam sem colonos tendo entretanto aos taes correctores o trabalho de obterem as familias pedidas.

Informaram-nos elles que os correctores desfazem os ajustes dos outros [...] E assim que o fazendeiro tracta com o corrector na forma do regulamento arranjar-lhe 5 ou 10 familias acceitam as propostas, mas logo depois ou no dia seguinte, apparecem em lista do corrector B. e vão fazer parte de outra turma para pessoa diversa.

Há mais um facto digno de nota: os fazendeiros inscrevem-se em um livro, na ordem de sua apresentação na Hospedaria, mas tem os primeiros o desprazer de ver outros inscriptos muito abaixo, sahirem servidos.

Para que então a ordem de inscripção? [...] (*A Província de São Paulo*, 1888)

Para evitar esta ingerência e falta de controle, o governo provincial adotou algumas medidas que atendiam diretamente aos queixosos e tentavam organizar as relações entre os corretores, fazendeiros e imigrantes. Mas, na prática, a situação permaneceu favorável aos corretores independentes, apesar dos protestos,

---

<sup>59</sup> Área hoje localizada no município em Santo André.

[...] foi deliberado:

Que os actuais correctores passam a ser interpretes com ordenado de cem mil reis mensaes, cobrando a Sociedade dos fazendeiros a corretagem até hoje estabelecida de cinco mil reis por familia contactada, excepto daquellas que tinham sido chamadas para o estabelecimento agricola do fazendeiro. So serão considerados chamados os immigrants que na lista do contractante da introduccão trouserem annotação, ou os que na ocasião da chamada ao chegarem ao Alojamento apresentarem carta de parentes ou amigos empregados em estabelecimento agricola chamando-os [...]

Que do primeiro dia do proximo mez de setembro em diante só poderão contractar immigrants os fazendeiros e seus prepostos, dentro do escriptorio sendo vedado ingresso em outro qualquer lugar do estabelecimento;

Que os visitantes no Alojamento deverão ser sempre acompanhados por um empregado designado pelo Administrador. (SPI, 1888)

Conforme apresenta o relatório de Prudente de Moraes, em 1890:

[...] tomei providencias promptas e efficazes no sentido de cohiber o abuso que ahi se denuncia da existencia nesse estabelecimento [Hospedaria] de correctores officiosos que impõem aos fazendeiros uma contribuição pecuniaria em seu proveito para obtenção do immigrant. Para acabar com essa corretagem illicita, além de outras providencias, podeis tomar a de prohibir o ingresso e permanencia na Hospedaria de taes corretores, que devem ahi ser bem conhecidos, facilitando-se aos agricultores o franco acesso ao estabelecimento, afim de entenderem-se directamente com os immigrants[...] (MORAIS, 1890)

Vale ressaltar que, algumas medidas que foram adotadas serviam, não só para o controle de entrada dos corretores, mas de imigrantes residentes na capital da província que atuavam para os agentes de corretagem. Em ata, ficou resolvido que, para controlar a entrada de “estranhos”,

[...] foi prohiba a entrada de italianos, residentes na Capital, no estabelecimento, podendo o fazendeiro fazer-se acompanhar de empregado seu, se for residente na fazenda, ou representar por procurador conhecido do Director do Alojamento; mas acompanhados por empregado ou representado por procurador só poderá falar ao immigrant acompanhado por um Director. (SPI, 1888)

A medida desagradou os italianos que frequentavam a Hospedaria para visitar seus parentes durante o período de permanência na estalagem.

N'este momento acabo de receber a carta [...] que me foi apresentada por um italiano que fingia ter chegada de viagem com bolça e botas, porem que foi reconhecido por um empregado casa ser empregado da agencia de Carlos [...] estabelecido na Rua Visconde de Parnahyba, visinho a esta hospedaria ao qual foi vedado o ingresso.[...] (APESP, 1890)

Em ofício enviado ao Vice Consul da Itália, muitos italianos recém-chegados à Hospedaria, reclamavam da medida adotada pela província, porque se sentiam privados de liberdade. Para não favorecer críticas e campanhas contra a imigração, a Sociedade Promotora manifestou-se determinando que:

Informe-se quanto a reclamação do Vice Consul, que já foi determinada pela directoria a sahida dos immigrants durante horas do dia, horas que se restringirão a medida que se verificar a inconveniencia para serviços e quanto a dos cidadãos italianos, informe-se que a directoria estranha que perante a administração se apresente uma comissão sem caracter legal nem official exigindo medidas que são de si mesmas injustas e que não podem ser attendidas.[...]

[Sobre o Ato] da comissão de italianos dirigida a directoria: responde-se que a directoria desconhece-lhe a competencia e só atende as reclamações que virem por intermedio do Vice Consul da Italia nesta cidade. (SPI, 1888)

Várias ações foram tomadas para organizar e diminuir a ingerência dos agentes de corretagem, mas poucas tiveram efeitos práticos. Com o advento da República, algumas medidas foram adotadas para a adequação da política imigratória às necessidades da nova administração, como a alteração na política de subsídios para atender aqueles que pretendiam imigrar para o Brasil, independente de trabalharem, ou não, nas lavouras de café.

Segundo o relatório apresentado por Theodoro Dias de Carvalho (1895), algumas modificações eram necessárias devido à sistemática proletarização da mão de obra na cidade de São Paulo. De acordo com ele, isso só ocorreu devido às exigências em trazer somente imigrantes que se declarassem lavradores, o que, na prática, não eram e, portanto, chegando a São Paulo, negavam-se a se estabelecer na zona rural.

Em julho de 1888, a Sociedade Promotora foi informada pela Secretaria de governo da província de uma reunião realizada na colonia italiana *Barão de Jundiáhy*. A importância deste evento reside na organização de um manifesto sobre as mudanças nos horários de entrada e saída dos imigrantes, e aqueles que os visitavam, na hospedaria do Brás,

A Colonia Italiana reunida hontem, em Assembleia Geral extraordinaria, no intuito de deliberar relativamente as prevaricações de poder que por parte de Autoridades e Sociedades; são commettidos contra subditos Italianos; considerando:

Que o regulamento actualmente em vigos na Hospedaria dos Immigrantes é vexatorio e um atentado a todos os direitos de liberdade individual. (op. cit.)

Além dos problemas referentes ao “*atentado a todos os direitos de liberdade individual*”, as queixas também davam conto dos atrasos no pagamento dos serviços prestados pelos imigrantes italianos daquela colônia, atraso que, segundo relatam, chegava a “*7 mezes de serviço*” e a violência que sofreu um imigrante italiano, “*tentou-se assassinar um Italiano sem que por parte das Autoridades fossem tomadas as providencias oportunas.*”(op. cit.)

Portanto, diante da situação apresentada pelos membros da colônia ficou deliberado que,

1. Que aos Italianos recolhidos na Hospedaria da Imigração, seja deixada ampla liberdade para que durante o dia possam sair e entenderem-se com quem melhor lhes convenha.
2. Que seja revogada a nomeação dos coretores porque apresentam a **speculação em veste official**
3. Que V. E. solicite urgentes informações relativamente ao gravissimo facto da tentativa de assassinato na pessoa de um Italiano na Colonia nova do Barão de Jundiahy.
4. Que ou por parte do Governo Provincial ou Geral sejam dadas immediatas providencias para o pagamento aos colonos, de 7 mezes de serviço. (op. cit., grifos meu)

As exigências foram enviadas à Sociedade Promotora de Imigração que, em julho, respondeu ao ofício mantendo as medidas adotadas referente aos horários da estalagem,

É possível que no cumprimento e execução dessa medida, se tenha dado algum rigor [...] áquelles que tendo aqui parentes os queiram visitar, pois que acredita a Directoria que as informações que possam colher dessas pessoas influam benefica e vantajosamente no animo dos recém chegados. Não houve cerceamento do direito de liberdade individual nessa medida que só obrigava áquelles que quizessem gozar dos favores que são concedidos na Hospedaria Provincial, e, cousa exctranha, ella não provocou reclamação dos que se, dizia reclusos, mas da parte daquelles que, é licito suppor ficaram prejudicados em seus negocios logo que foi ella posta em execução. [...] (QUEIROZ, 1888)

O relatório considerava que, com o controle da alimentação e com as limitações impostas com os rígidos horários, tornava-se possível que o “*fornecimento de alimentação [fosse calculado] com o abatimento de 20 a 30%.*” O relatório foi finalizado com um alerta, “*a ampla e franca liberdade de sahida e entrada, determinara por vezes a pratica de actos imoraes*” (op. cit., 1888), sem maiores informações sobre o que os responsáveis pela hospedaria pretendiam alertar com tal afirmação.

Sua reflexão reforça que não seria prudente uma derrocada do sistema, “*mas paralelamente ao systema [...] devemos iniciar outro que não se preste como aquelle a tornar-se aos poucos em um monopolio de facto*” (op. cit., 1895) e prossegue afirmando que só a livre concorrência e a multiplicação da divulgação de São Paulo no exterior é que será possível reverter a política atual.

Em 1887, quando foi regulamentado o serviço de imigração da província paulista, ficou estabelecido qual era o papel que seria exercido pela Hospedaria provincial de imigrantes, segundo o artigo 12, “*a ela caberia receber e dar agasalho<sup>60</sup> e alimentação por oito dias, não contando o da chegada, aos imigrantes que vierem estabelecer na provincia.*” (1887)

Segundo o regulamento, este prazo só em condições excepcionais poderia ser ampliado. Usualmente, a colocação era para um pequeno intervalo de tempo; superior a isso, ficou determinado a adoção de penalidade de dispensa daqueles que assim não procedessem. Uma vez contratados, os imigrantes deveriam deixar a Hospedaria no menor espaço de tempo possível.

O horário de funcionamento da instituição seria entre seis e dezenove horas e que “*nela não poderiam entrar outras pessoas além das que fossem contratar mão de obra, a não ser que portadoras de licença especial para fazê-lo.*” (1887)

A Hospedaria do Brás dispunha de dormitórios, sanitários, lavatórios e água potável. Para garantir a limpeza, os dormitórios eram fechados durante o dia sendo apenas permitida a permanência “*dos que por razão de idade, cansaço ou indisposição necessitassem de repouso*”. (1887)

A alimentação era fornecida por particulares que tinham o direito de se utilizarem das instalações da Hospedaria para o preparo das refeições. Feita a concorrência pública, quem vencesse se comprometeria a fornecer duas refeições principais (almoço e jantar), além de café da manhã e da noite. As refeições deveriam ser fornecidas devidamente preparadas e ficava por conta da Hospedaria, o vasilhame, a lenha, o pessoal da cozinha e os serventes.

[...] salubridade [...] O bairro da Luz não é mais saudavel que o do Braz.  
A limpeza e o aceio é possível em toda a parte. O desmazelo e a immundicie [existe] em todo lugar [...] Não se falle portanto em condições de solo, porq [sic] alli na Luz é possível o pantanal e a impureza: alli no Braz, é possível a conservação das condições hygienicas, se por ventura na Luz for relaxada a

---

<sup>60</sup> Vestuário pessoal e de higiene.

Administração, se no Braz for esta activa e deligente como deve ser [...] existencia de agua corrente na Luz, e da sua falta no Braz. (op. cit., 1888)

Foi possível localizar na documentação alguns pedidos para confirmação de grupos de imigrantes que saíram de seus países de origem e não deram entrada na Hospedaria. A maioria das solicitações precede a lei de 1887, o que pode nos indicar que depois da publicação da lei o controle de entrada e saída de imigrantes, feito pela Hospedaria do Brás, poderia representar o movimento para a lavoura cafeeira.

Os indícios voltam-se para as respostas dadas pela Hospedaria, eram ofícios respondidos em papel timbrado da própria estalagem,

São Paulo, 5 de julho de 1888.

Devolvendo a V.Ex<sup>a</sup> o officio nº 73 do Consul Geral do Brazil em Genova enviando a relação nominal demonstrativa dos immigrants que de Genova partirão no dia 8 de fevereiro d'este anno [...] com destino a Santos e Rio de Janeiro, tenho a honra de informar a V. Ex<sup>a</sup> que os immigrants constantes da relação [...] não derão entrada na Hospedaria Provincial. (APESP, 1888)

Mesmo com o estabelecimento da lei, as dificuldades não cessaram no que se refere ao pagamento. Imigrantes continuavam a reclamar junto aos corpos consulares da dificuldade no recebimento do benefício,

Lizziero Paschoal, italiano, colono na fazenda S.Joaquim do Senhor Justiniano [...] pede o meu interventio para obter que lhe sejam pagas [suas passagens] de viagem tendo deixado genova aos 22 de Dezembro 1886 e chegado em Santos em Janeiro de 1887.

Elle diz que já há tempos tem feito a sua petição para obter o pagamento das 3 ¼ passagens e que cumpriu a todas as formalidades exigidas neste caso, estando depositados os passaportes na Thesouraria Central de São Paulo. Mas não obteve alguma resposta à conta que dirigiu a V. E. ou ao ultimo Presidente para lembrar seu pedido.

Queira V. E. ter a bondade de mandar examinar se pode ser deferido o requerimento deste colono, conforme as vingentes leis de immigração. (ROZWADOWKI, 1890)

Imigrantes de diferentes localidades e períodos podem indicar que a burocracia não deixava claro como proceder para que a espera não fosse longa e, para oficializar o recebimento do benefício que a legislação garantia para aqueles que imigravam para a província de São Paulo, era necessário apresentar a documentação exigida para tanto,

São Paulo, 13 de julho de 1888

Devolvendo a V. Ex<sup>a</sup> a petição em que Giovanni Ferrari pede pagamento do auxílio, cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> que dos documentos apresentados não consta o parentesco alegado, sendo de extranhar que tendo o suppe. chegado em Fevereiro de 1885 só hoje venha reclamar o auxílio, sem entretanto provar achar-se empregado na lavoura na forma do Art. II § 1 do regulamento de 12 de setembro de 1884 que então regulava a matéria [...] não pode ser deferida a petição do supp<sup>c</sup>. (RODRIGUES, 1888)

Documentos apontam para possíveis práticas que visavam à continuidade do subsídio para atender, preferencialmente, aqueles que fossem trabalhar na lavoura, independente de seu vínculo com a Hospedaria, alguns imigrantes encontravam dificuldades em receber o auxílio, mesmo em casos posteriores a promulgação da lei:

19 de maio de 1890 - despachado em 23-5-90 (thesouro do Estado de S. Paulo)

Luiz Occiati, imigrante espontâneo, pede no incluso requerimento que lhe seja pago auxílio do Estado devido a si e à sua família.

O atestado apresentado pelo supplicante não satisfaz a exigência do artº 18 do Regulamento de 27 de Julho de 1888, visto como afirma [...] emprego em uma serraria a vapor, que é o que possui em Mogy das Cruzes o cidadão Affonso de Albuquerque, quando aquelle artigo, para que o auxílio reclamado seja pago, exige atestado de emprego na lavoura. Não pode, pois, ser deferido o pedido do supplicante. Ao cidadão Governador do Estado.

(THESOIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1890)

Com toda a campanha favorável ao bairro do Brás, as "virtudes" revelaram-se problemáticas para a administração pública e privada da Hospedaria. Antes mesmo de ser concluída a estalagem, acabou sendo "inaugurada", devido ao surto de varíola que ocorreu na Hospedaria do Bom Retiro.

Na carta enviada pela direção da companhia São Paulo - Rio de Janeiro, as questões voltadas para salubridade foram destacadas para reforçar a necessidade de adquirir o terreno na região do Brás.

No terreno do Braz é cousa facilima achar agua. Uma escavação de 6 à 8 palmos descobre-a: um poço de 10 palmos produs agua com fartura. Suspende essa agua a depositos superiores ao estabelecimento da hospedaria e leval-o depois a todos os lugares precisos, como lavanderias, cozinha, quartos de banho, latrinas, [...] é crear um serviço perfeito, com as vantagens de concentrar dentro dos limites de estabelecimento uma certa população que deve de alguma sorte ser [...] policiada até seguir seus ultimos destinos é evitar finalmente os espetaculos pouco edificantes e pouco agradaveis, aquella se pode prestar a beira dos rios [...]. (FILHO, 1886)

Em 1887, ao passar o cargo de presidente de província a Francisco de Paula Rodrigues Alves, o Visconde do Parnaíba escreve que, para evitar a propagação de um surto de varíola, que tinha iniciado na Hospedaria do Bom Retiro, foram transferidos alguns imigrantes para a, ainda não concluída, Hospedaria do Brás. O Visconde do Parnaíba prossegue sua exposição justificando que tal medida não prejudica a obra da nova estalagem porque a mesma já esta em processo de finalização,

Resolvi tomar esta providencia para evitar o contagio de variola, que se manifestara na na antiga Hospedaria do Bom Retiro.  
Pelo relatorio da Directoria das Obras Publicas [...] Espero que em maio de 1888 estará concluido o edificio [...] com um despendio relativamente pequeno para os cofres da Provincia. Este estabelecimento ficará sendo o primeiro deste genero. (1887, p.114)

Visconde do Parnaíba ressalta que a fazenda pública autorizou a venda da Hospedaria do Bom Retiro por meio de propostas<sup>61</sup>, mas a demora na execução do processo para a venda e o recebimento do valor pago pelo imóvel poderia inviabilizar as medidas sanitárias urgentes para controlar o surto de varíola.

Portanto, para o presidente da província, a medida que melhor atendia à situação emergencial seria manter os variolosos<sup>62</sup> na antiga Hospedaria e, aqueles ainda não contaminados ou que estavam chegando à província, estabelecer-se-iam na estalagem do Brás. Para o autor do relatório, a ocupação da Hospedaria em "fase final de construção" causaria um menor impacto sobre o cotidiano dos imigrantes e não iria interferir no fluxo de entrada e saída da estalagem.

A cidade passou a ser objeto de reflexões e intervenções, atraindo a atenção de diferentes profissionais. Entre estes destacavam-se os médicos, que criticavam a insalubridade do espaço urbano, resultante das condições de vida e trabalho, do amontoamento da população e da desordem, e localizavam os focos produtores de miasmas, os locais a intervir, os objetos a sanear. Em decorrência do desenvolvimento da ciência médica, tais profissionais, que se tornavam observadores do social e do meio urbano, elaboraram uma nova leitura da cidade, do ponto de vista da saúde. O discurso médico sobre o urbano contribuiu para modificar a visão da cidade e legitimar intervenções do poder público. (COSTA, 2004)

---

<sup>61</sup> Uma espécie de leilão onde os interessados entregavam suas ofertas e, depois de avaliado pelo governo provincial, um comprador era escolhido.

<sup>62</sup> Variolosos, variculosos, varioloides, são as variações encontradas na documentação pesquisada. Todas para denominar as pessoas que contraíram varíola.

A questão da higiene e da salubridade era considerada um desafio que tanto a administração como os imigrantes deveriam superar. Algumas medidas foram adotadas a partir de reivindicações, comentários e críticas por parte dos imigrantes e daqueles que denunciavam o modo de viver dentro da estalagem.

Em artigo publicado na Revista de Saúde Pública (1984), João Yunes<sup>63</sup> e Oswaldo Campos<sup>64</sup> salientam que, mesmo que o orçamento público da província previsse, em 1834, uma verba destinada à vacinação não seria possível para determinar quando se iniciou o serviço de saúde pública em São Paulo. Em 30 de janeiro de 1884, o Dr. Marcos de Oliveira Arruda, segundo os autores, foi nomeado, em caráter interino, Inspetor de Higiene da Província de São Paulo, seu cargo era sem rendimentos, não existia uma sede e muito menos funcionários, sendo o local de trabalho do inspetor seu próprio consultório.

Podemos entender que os esforços ensejados para convencer aqueles que estavam distantes para imigrarem aumentam devido às campanhas totalmente desfavoráveis em relação ao Brasil, que antecedem ao projeto da subvenção, portanto, a questão da higiene era um problema recorrente. Como aponta o relatório feito em 1876,

Em cumprimento das ordens de V. Ex<sup>a</sup>, constantes na portaria de 14 de Agosto ultimo [1876], tenho a honra de apresentar o resultado das investigações que no desempenho de meu cargo fiz na provincia de S. Paulo. [...] Não me parece conveniente o [...] galpão do Arsenal da Marinha que serve de residencia, embora curta, dos imigrantes. Esse selheiro, alem de estar em aberto, é baixo e inconveniente por ter alguns compartimentos occupados por empregados do Arsenal.

Os immigrants, que alhi se demoram, recebem em dinheiro as rações a que por ventura tem direito, e comem em alguns dos hoteis de ultima ordem e por conseguinte mal. [...]

[...] julgo de indeclinavel necessidade a remoção do alojamento dos immigrants para outro edificio em melhores condições.[...]

De Santos dirigi-me a São Paulo, onde apresentei-me a Presidencia da provincia, conforme as determinações de V. Ex<sup>a</sup>. [...]

Em quanto porem aguardava as ordens de V.Ex<sup>a</sup> procurei imformar-me do systema de recepção e acondicionamento de immigrants na capital, cujo serviço era assim feito:

Chegando ali erão os immigrants recebidos por um Agente da confiança do Ex<sup>mo</sup> S<sup>nr</sup>. Barão de Souza Queiroz, e alojados em casebres de madeira de um hotel/estalagem denominado Nação de Ouro, onde permanecião os oito dias que lhe erão concedidos, obtendo muito deles indeterminaveis prorrogação e houve alguns que segundo me informarão, permanecerão na referida estalagem ou hotel mais de 8 meses [...]

Essa estalagem cujos quartos mal construidos, banhos, ruins e sem a menor condição hygienica, que mal comporta 300 individuos, tem alojado cerca de 400 !!... de uma só vez. (APESP, 1876)

---

<sup>63</sup> Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

<sup>64</sup> Departamento Técnico Normativo da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

O relatório apresentado pelo Inspetor de Saúde Pública, Marcos de Oliveira Arruda, é emblemático para a questão. É um documento extenso, tanto em volume como em informação, e demonstra as preocupações que o governo provincial tinha em manter os incentivos para imigração. Gostaria de me ater a dois aspectos do relatório: a escolha de um inspetor sanitaria e o caráter do relatório, feito sob encomenda.

Em resposta ao officio de V.Ex<sup>a</sup>. de 21 de novembro em que se digna encarregar-me de organizar a monographia desta provincia em seus ultimos tres annos bem como de colleccionar [...] factos que coordenadas verdadeira e scientificamente sirvão de inequivocas provas [...] de suas especiais condições de salubridade e , evidenciando assim a injustiça das ordens do Ministro Italiano do interior aos seus prefeitos, quando eles mandam impedir a imigração de italianos para a Provincia de São Paulo, por ser esta insalubre e inospita, cabe [...]. que sendo elevado e complicado o assumpto, tambem é tão importante e proveitoso para o presente e futuro desta provincia assim caluniada, que no momento actual ao pequeno trabalho que ora entrego. (o melhor e mais completo que tão de choffre consegui arranjar) sujeito todavia a alta apreciação da V.S<sup>a</sup>. o que penso se poder para firmar sem contestação os creditos desta provincia com todas as suas [...] salubridades [...]

(ARRUDA, 1885, p. 1)

Sobre o sanitaria, a escolha do responsável pelo relatório demonstra a preocupação muito recorrente no século XIX: saúde e higiene, portanto, ao recorrer a um inspetor de saúde, o governo provincial pode conferir aos dados a seriedade que pretendia para justificar a vinda de imigrantes, como o próprio inspetor destaca logo no início de seu relatório quando aponta para,

[uma] Europa muito favorecida e prevenida contra as epidemias, endemias e molestias [...] pelas sabias e seguidas applicações que regularmente fás dos rigorosos preceitos hygienicos. Quem se familiariza com os dispendiosos e arduos trabalhos de hygiene e saneamento que hoje tanto preocupa o espirito das nações europeias, ha de ver que esse velho mundo não conhece impossiveis quando trata das condições de sua salubridade. (op. cit., 1885)

Esta observação não contempla elogios para as ações que visavam à manutenção da saúde através da higiene e da salubridade, pelo contrário, o relator argumenta que, mesmo diante de tanto envolvimento e comprometimento com a saúde, a Europa continua a ser vítima de “epidemias exóticas”, como o tifo e a febre tifóide. Enquanto no Brasil, segundo o relator, salvo algumas vezes em que o Rio de Janeiro registrou casos de febre amarela, no restante do país, durante anos, não “*se tem registros de epidemias, mesmo no Porto do Rio de Janeiro*”.

É possível constatar que o relatório foi feito sob encomenda<sup>65</sup>, porque o próprio inspetor Marcos de Oliveira salienta a urgência da elaboração. Um artigo publicado na coluna *Revista economica* do jornal O Correio Paulistano (1886): “*é nosso fim mostrar como o Brazil é guerreado em questões de immigração, e como infelizmente deixa elle passar em julgado no estrangeiro affirmativas a mais das vezes inexactas e faceis de rebater [...]*”. O relatório comprometia-se a divulgar, através de dados cientificamente comprovados, que viver em São Paulo, de longe, é muito melhor do que muitas regiões europeias.

Ao longo de suas mais de 90 páginas manuscritas<sup>66</sup>, Marcos Arruda valoriza a topografia, clima, “*onde a temperatura media nesta província é de 19° ao meio dia, a pressão atmospherica de 700 milímetros, o estado hydrometrico varia entre 60° e 65° e a chuva cahida annualmente é de 1,50 mm.*” (1885). Podendo, portanto, ser comparado com os países meridionais da Europa. Sobre a questão da mortalidade na província, esta está relacionada com o aumento do número de habitantes e o baixo índice de concentração populacional, mesmo com a chegada dos imigrantes.

O inspetor Arruda apresenta,

[a] taxa de 1,21% a mais baixa porcentagem dos obituarios conhecidos no mundo. E apesar da immigração que diariamente avoluma o povoamento da provincia, a densidade da população, mesmo na capital, ainda é de vinte habitantes por hectare. E argumenta entretanto nas capitais europeas ella é m[ui]to maior, e em Paris é de 329 habitantes por hectare, o que dá [...] o mau acondicionamento da classe proletaria prejudicando a hygiene da cidade.(op. cit., 1885)

Uma grande preocupação do século XIX, como nos lembra Raquel Rolnik

O tema da higiene dominou grande parte do debate urbanístico internacional no final do século XIX. Foi fruto do surgimento da grande cidade, marcada em seus promórdios por precaríssimas condições de saneamento e assolada sistematicamente por epidemias.

No caso da história urbana brasileira, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro foram objeto de estudos semelhantes, que exploraram em particular o tema do urbanismo sanitário [...] Embora considerado no Código Municipal, o tema do saneamento, que emergia na cidade naquele tempo, foi tratado mais profunda e completamente pelo governo estadual [...] (op. cit., 2007, p. 37).

---

<sup>65</sup> O Presidente de Província na época era João Alfredo Correia de Oliveira, seu mandato foi curto de 19 de outubro de 1885 à 26 de abril de 1886, portanto, ele foi responsável, também, pela solicitação do relatório. No texto endereçado ao presidente de província, o inspetor Marcos Arruda refere-se a João Alfredo Correia como senador, cargo que Correia de Oliveira continuou ocupando (1877-1889) mesmo sendo presidente de província.

<sup>66</sup> O documento é manuscrito, está em ótimo estado de conservação e completo.

O relatório ressalta que o governo, o corpo medico, os particulares, o povo, tudo trabalha pela “*hygiene e saneamento das cidades e povoações com o fim principal de evitar molestias*” (op. cit., 1885). Enfim, o relatório é enfático em considerar que a cidade de São Paulo é muito saudável, mesmo nos tempos em que a ausência de recursos não permitia um saneamento eficaz e nem mesmo uma polícia sanitária. Com a chegada dos imigrantes e,

agora com grande conforto desses poderosos agentes da salubridade para fiscalizarem o aumento da população pela corrente de immigração, [...] teve tornar seu estado sanitario [...] o maior grao de saude que é dado a um povo gozar. (op. cit., 1885)

Aliado à salubridade, o relator apresenta os baixos índices de doenças da província, sempre relacionando com índices alarmantes vivenciados pelos europeus. Portanto, mais uma vez, aponta para a injusta campanha de difamação feita, principalmente, pelo publicista M. Malan que, injustamente, proibiu a “*immigração italiana para a província de São Paulo*”, e se viesse a conhecer as condições de vida da região, poderia se convencer do quanto seria muito agradável viver em São Paulo.

Em toda a provincia de São Paulo não consta a febre typhoide – esse pesadelo da Europa, nem as epidemias de diphtheria [*sic*] que nas capitaes europeias fazem horrorosa mortalidade como provão as estatisticas. Na provincia, a geographia medica ainda não demarcou ponto insalubre, porque taes são os seus privilegios naturaes que as suas poucas terras malaricas tem em seu favor saudaveis correntes de vento. Com effeito, nessas paragens malaricas, que são: Santos, Iguape, Cananea e Tiririca é factó averiguado e constante que sempre depois das grandes chuvas produzindo aguas estagnadas, apparece o quente e dessecante vento noroeste para evaporal-os, destruindo assim providencialmente o [...] malarico. [...] (op. cit., 1885, grifo do autor)

Artigos de jornais foram publicados para divulgar e sensibilizar, tanto os estrangeiros como os nacionais, dos bons hábitos de higiene que em longo prazo poderiam resultar em benefícios duradouros para a cidade.

Em 1886, houve reforma dos serviços centrais de saúde pública, na qual era estabelecido que a Província de São Paulo deveria ser sede de uma Inspetoria de Higiene, composta por um Inspetor e por 2 Médicos, que foi instalada em 11 de março do mesmo ano, tendo como chefe o referido Dr. Marcos Arruda. Após a proclamação da República foi extinta, por decreto de 14 de setembro de 1891, a Inspetoria de Higiene de São Paulo, iniciando-se, a partir de

então, a estadualização dos serviços de saúde pública, tendo, em 28.10.1891, sido reorganizada a Inspetoria de Higiene que, em 18.7.92, foi definitivamente extinta, sendo, a partir de então substituída pelo Serviço Sanitário do Estado. (op. cit.,1984)

A presença do Dr. Marcos de Oliveira Arruda é constante em diferentes frentes para a divulgação da prática de higiene. Durante o período entre 1888-1889, podemos encontrar no jornal *A Província de São Paulo* artigos assinados pelo Dr. Marcos de Oliveira, refletindo sobre as práticas de higiene e maneiras para que as "*condições higienicas e sanitarias*" fossem adotadas por todas as famílias da província, para que "epidemias fossem controladas". É possível que ele se referisse aos surtos de varíola, febre amarela e gripe, presentes em 1888.

Na décima-nona ata publicada pela Sociedade Promotora, datada de 13 de maio de 1888, temos um ofício enviado pelo presidente de província, pedindo para que o "*Sr. Inspector de Hygiene remetta as providencias que combinou com o Administrador do Alojamento para melhorar as condições higienicas do estabelecimento.*" (op. cit., 1888), A mobilização de órgãos da administração pública, ligados à saúde e à imigração, pode nos revelar aspectos vinculados a uma preocupação recorrente no período: o vínculo entre as epidemias e a salubridade, ambas, neste caso, voltadas para os imigrantes que passavam pelas diferentes estalagens da província.

Conforme salienta Raquel Rolnik (2007, p.39), o estabelecimento de uma política sanitaria também pode ser compreendido como um elo entre imigração e os possíveis riscos de epidemias.

Durante o império, pouco foi feito em relação à saúde pública. Somente em 1891, foi formulada uma política de saúde que resultou na organização do Serviço Sanitário e que teve na figura do inspetor sanitário a responsabilidade pelas práticas de policiamento e de vigilância sanitária. Para Maria Alice Rosa Ribeiro (1993), o avanço da febre amarela, no final de 1890, para as cidades do Oeste paulista, pode ser considerado como um marco para as mudanças de atitude do governo do estado em relação à saúde pública, pois para a autora, as epidemias ameaçavam a expansão cafeeira e, portanto, comprometiam a imigração. Introduzir as práticas de higiene e o controle sanitário eram medidas urgentes para enfrentar a situação.

O grande fluxo de pessoas, as condições precárias nos vapores, e depois nas Hospedarias, podem indicar que os surtos de doenças eram recorrentes e exigiam a

elaboração de medidas que visassem um controle por parte do poder público e da Sociedade Promotora de Imigração, esta responsável pela administração das estalagens. Podemos encontrar estes indícios em relatos publicados nos jornais e em relatórios enviados ao presidente de província.

O inspetor de higiene, Marcos de Oliveira Arruda apresenta, em 1887, ao presidente de província, Francisco Paula de Rodrigues Alves, "*algumas providencias hygienicas para serem praticadas no estabelecimento de immigração, com o fim de ahi se evitarem constituições epidemicas*" (1887). Sua exposição se inicia com a ênfase na finalização das obras na Hospedaria para uma melhor colocação dos que chegam e para evitar transtornos referentes à questão da saúde. Sugere o aumento de latrinas e mais, que a água para ser utilizada nas latrinas seja abundante.

As questões de higiene não se restringiam a um aumento dos equipamentos disponibilizados para o asseio diário dos imigrantes, como latrinas, chuveiros, água, entre outros, também foi incorporado ao relatório um item que nos chama atenção: a questão do asseio e limpeza individual como importantes para se evitar a proliferação de epidemias.

Em 1893, foi autorizada a construção de um anexo à Hospedaria, destinado a desinfecção das bagagens dos imigrantes bem como a compra de dez banheiros de zinco, quatro filtros grandes e duas caixas de ferro.

Podemos considerar a possibilidade de que os hábitos de higiene dos nacionais não eram compartilhado pelos imigrantes e o alerta para este aspecto pode indicar que algumas questões referentes à salubridade perpassavam pelas ações individuais daqueles que chegavam à província paulista, mais, a fala do inspetor, ao sugerir que agentes policiais fiscalizassem o asseio, pode representar as dificuldades em implementar uma política que viabilizasse um melhor controle das epidemias.

3° - Estabelecer-se dez latrinas, com abundancia d'agua, as mais simples possiveis e sem caixa no pavimento superior, sendo quatro para cada salão e duas para a sala da entrada.

5° - Fiscalizar-se o serviço de aceio e derivações fóra e dentro do edificio, de sorte que, havendo fartura de latrinas, possam todos facilmente serem obrigados á só se servirem nellas [...]

Para esse fim, conforme a quantidade de immigrants, é indispensavel que effectivamente fiscalisem o aceio e ordem das derivações, de cinco a quinze guardas policiaes, conforme se contarem os immigrants, por centos ou por milhares.

Convem mostrar que sem essa força, não se farão respeitar os principios de hygiene. (op. cit., 1888)

Em janeiro de 1888, o inspetor geral de imigração, Manoel Antonio Dutra Rodrigues, enviou ao presidente de província, Francisco de Paula Rodrigues Alves, um ofício em resposta as observações feitas, novamente, pelo médico responsável pela Hospedaria do imigrante no Brás. O inspetor afirma "*concordo, tendo já em meu relatorio reclamado algumas das providencias ora lembradas.*" (op. cit., 1888)

Neste relatório, a questão em destaque é a maneira como deveriam proceder os responsáveis pelo controle epidêmico, para que não ocorresse uma nova epidemia na estalagem, como aconteceu na Hospedaria do Bom Retiro.

São Paulo, 11 de Janeiro de 1888

As medidas propostas pela Inspectoria de Hygiene são:

1º Desifecção diaria de todo o edificio por meio de vaporisação de sulfureto de carbono em tres ou quatro aparelhos de custo muito barato.

Tal medida é antes de tudo inexequivel, alem disso desnecessaria, e demais inteiramente improficua e muito dispendiosa. É inexequivel pela impossibilidade de esviasiar completamente o edificio durante duas horas todos os dias. Este ponto dispensa qualquer discussão. Desnecessaria porque essa desinfecção pela combustão do sulfureto de carbono não tem outra indicação a não ser a destruição de micro-organismos pathogenicos, nos casos de molestias epidermicas ou contagiosas, casos felizmente raros na Hospedaria e que são logo isolados e affastados d'ella.

Na enfermaria essa desinfecção tem sido feita, sempre que ha necessidade não pelo sulfureto de carbono, mas pelo enxofre, que, com o mesmo poder prophylactico, é de custo inferior. [...] (GAMA, 1888)

Ao sugerir a retirada dos imigrantes para que a desinfecção fosse feita, o agente responsável pela saúde na Hospedaria não considerou, segundo o inspetor de saúde, a viabilidade da ação.

Podemos identificar, através da divergência presente nesta proposição, que as ações sanitárias encontravam resistência dentro da estrutura administrativa da estalagem. Ao utilizar termos técnicos, para esclarecer medidas que precisavam ser adotadas com brevidade para que fosse possível evitar novos riscos de contágio, o que podemos verificar são considerações para que fosse evitada a retirada maciça dos imigrantes de dentro da Hospedaria. Tal medida exigiria, por parte da administração da Sociedade Promotora, toda uma infraestrutura para que os imigrantes, durante o período sugerido de duas horas, tivessem local para se instalar, o que poderia representar custos adicionais, além de espaços disponíveis para esta finalidade, gerando um impacto significativo nas imediações onde se localizava. Afinal, a média de imigrantes em trânsito chegava a 4.000 pessoas.

Sendo assim, ao sugerir que, ao invés de "*vaporisação de sulfureto de carbono em tres*

*ou quatro aparelhos de custo muito barato”, fosse utilizado “sempre que ha necessidade [...] pelo enxofre, [...] com o mesmo poder prophylactico”(1888) pode representar que, além do controle, que já ocorria – segundo argumenta o relatório –, quando necessário, outra medida poderia ser adotada para que com isso a Hospedaria não sofresse o impacto de realocar, durante um curto período de tempo, o grande número de trabalhadores que estavam acomodados nas suas dependências, situação que, segundo o inspetor de higiene, era “antes de tudo inexequível, alem disso desnecessaria, e demais inteiramente improficua e muito dispendiosa.” (1888)*

Mesmo alegando que ações sanitárias eram adotadas para controle de epidemias, alguns relatos podem revelar as dificuldades apresentadas para que a saúde pública fosse mantida sobre controle. Os inspetores de imigração, portanto representantes do poder público provincial, constantemente emitiam notas destinadas aos presidentes de província, dando conta do aparecimento de imigrantes doentes, varíola era a doença que mais se destacou na documentação pesquisada.

Alguns casos apresentados davam conta da possibilidade de o contágio ter ocorrido no vapor que transportou o imigrante infectado, portanto não poderia representar um problema de saúde pública, conforme relata o inspetor geral, Manoel Antonio Dutra Rodrigues, em 1888, ao informar o presidente de província, Francisco de Paula Rodrigues Alves,

São Paulo, 12 de Janeiro de 1888

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que agora á tarde, o médico verificou mais um caso de varioloide na Enfermaria provisoria da Hospedaria de Immigrantes, na pessoa do immigrante Geovani Jiaconedi, entrado no dia 4 d'este mez vindo pelo Vapor Chribon; tendo sido dada as necessarias providencias para a remoção do enfermo para o Lazareto dos Variolosos, e feita a communicação á Junta de Hygiene. (op. cit., 1888)

Os lazaretos de varilosos eram espaços destinados a tratar doentes que estivessem com varíola, a fim de evitar o contágio da doença. Ao isolar os contaminados, seria possível evitar a disseminação da doença. Alguns dos imigrantes enviados para os lazaretos de lá fugiam devido ao isolamento e ao afastamento dos familiares durante o período do tratamento.

Tenho a honra de communicar a V. Ex<sup>a</sup> que hontem a noite appareceu aqui na hospedaria d'immigrante uma variolosa fugida do lazareto a qual foi izollada na enfermaria ate se dar as providencias para ser de novo transportada para aquelle hospital o que faço dando parte a Junta de Hygiene. A immigrante variolosa diz ter foragido porque viu-se só e fechada no hospital e por isso teve medo. Ella reclama a presença do marido para de novo voltar aquelle hospital. (op. cit., 1888)

Alvo de críticas, principalmente se considerarmos que sua inauguração foi antecipada devido ao surto de varíola ocorrido na Hospedaria do Bom Retiro, a estalagem do Brás vai apresentar dificuldades em adotar as medidas de higiene defendidas pelo governo geral e provincial. Podemos nos atentar a isto à medida em que artigos são publicados nos jornais fazendo análises referentes à questão da salubridade; é possível observar que quanto mais se intensifica o fluxo de entrada de imigrantes, mais presente são as críticas feitas às medidas sanitárias adotadas durante a gestão da Sociedade Promotora.

Maria Alice Rosa Ribeiro (1993) destaca a preocupação dos sanitaristas em relação ao edifício do Brás quando associavam os problemas de saúde à ausência de normas de engenharia sanitária, apontando que “a visão bacharelesca das instituições públicas sempre dirigidas e dominadas por advogados sedentos de poder” era responsável pelos problemas de saúde, tão recorrente na estalagem.

Em um editorial publicado no jornal *A Província de São Paulo*, datado de 12 de fevereiro de 1888, um domingo, com o título *Hygiene Publica*, uma análise é feita apontando os aspectos envolvidos e que resultaram nas dificuldades de conter os contágios, não só de varíola como de angina diphtherica<sup>67</sup>, escarlatina<sup>68</sup> e sarampo.

Não são boas as condições sanitarias da Hospedaria de Immigrantes. Tem aparecido alli varios casos [de doenças infecciosas]; e devemos crer que dalli tem-se espalhado por outros pontos da provincia.

No Rio Claro verificou um medico alguns casos de angina diphtherica em immigrantes recém-chegados e aqui mesmo na capital não são raros os casos. A epidemia da variola, que estava extincta, reapareceu em consequencia de ter sido trazida por immigrantes.

Tudo indica que aquelle estabelecimento merece serios cuidados hygienicos pelas suas condições especialissimas e porque pode ser um foco epidemico d'onde se irradiem muitas molestias por toda a provincia. (op. cit., 1888, grifos meu)

---

<sup>67</sup> Angina diphtherica ou angina diphtheriae, é a difteria; patologia altamente contagiosa que pode ser transmitida através de secreções ou objetos contaminados. Manifesta-se com mais frequência no inverno e em locais com grande concentração populacional.

<sup>68</sup> Escarlatina é uma doença infecciosa que atinge principalmente crianças, em sua maioria meninos. É uma complicação da amígdala e da faringe.

O discurso médico que apontava a questão da salubridade e da higiene como medidas de controle das doenças pode significar que as práticas médicas poderiam ser vinculadas às ações da administração pública. Sendo assim, os inspetores de saúde poderiam, portanto, atuar de forma direta para atender aos interesses do governo no que se refere ao controle epidemiológico.

Ao reforçar que a epidemia de varíola estava extinta, o artigo pode intencionalmente destacar que o fluxo de imigrantes e suas práticas pouco ortodoxas, segundo os parâmetros adotados pela política pública higienista da época, vinculadas a hábitos de higiene para a manutenção da saúde, podem justificar o reaparecimento e avanço da varíola para regiões que superavam os limites geográficos da capital da província, aonde a presença dos imigrantes foi consideravelmente aumentada devido às necessidades de contratar a mão de obra para a lavoura cafeeira.

O artigo segue destacando que, ao começar a funcionar antecipadamente, ou seja, antes de ter sido concluída sua construção, muitas medidas não foram executadas, entre elas, destacou o artigo, a questão da água, *“Não ha alli agua sufficiente para as lavagens nem em jôrros para varrer as immundicies e sem estagnação”* (1888). Aspecto anteriormente destacado, em 1887, pelo inspetor de higiene Marcos de Oliveira Arruda *“Estabelecer-se dez latrinas, com abundancia d'agua”*. (1887).

Como das palavras do artigo editorial da *Provincia* de domingo, [...] pode-se naturalmente inferir conceitos desfavoráveis ao médico a cujo cargo está o serviço sanitario daquele estabelecimento, nos apressamos em vir á imprensa para a *nossa defesa* [...]

Todos os dias, ás 8 horas da manhã, estamos no estabelecimento, passando visitas aos doentes, attendendo ás consultas, demorando-nos algumas vezes até as 11 horas, em continuo trabalho, voltando muitas vezes a tarde.

Nas ocasiões de chegada de levas de Immigrantes estamos presentes na Hospedaria para prestar os nossos serviços medicos [...]

Estabelecemos logo uma enfermaria aquelles que estão debaixo de symptomas de molestia contagiosa e que assim ficam separados do estabelecimento principal. [...]

Não nos temos descuidado da hygiene da enfermaria: mas, precisamos lidar com essa gente de habitos pouco asseados para comprehender de quanta paciencia e abnegação precisa um medico revestir para fazer cumprir seus deveres.

[...] chamo a attenção do governo para o modo quasi deshumano como é feito o serviço de transporte dessa pobre gente nos navios empregados nesse serviço; atulham a proa de navio que são verdadeiros laboratorios de molestias, com o dobro da lotação que commodamente elles comportam.

Alimentam mal os immigrants e as consequencias são chegarem grande numero de doentes e sobretudo creanças.

Já que o nosso governo se mostra tão empenhado em povoar a terra [...] obrigando as companhias de transporte de immigrants a trazerem a bordo, acompanhando-os, um medico paulista e um agente do governo. para zelarem da saude e bem-estar d'esses novos cidadãos que nos procuram. (op. cit., 1888, grifo do autor)

O editorial foi contestado através do artigo publicado, no mesmo periódico, na coluna intitulada *Secção Livre*, na edição de terça-feira, dia 14 de fevereiro de 1888, o autor do artigo foi o Dr. Fernando Barros, medico da Hospedaria de imigrantes.

Responsável pelas medidas adotadas para a manutenção e controle da saúde daqueles que lá se instalavam até serem enviados para as fazendas, Fernando de Barros elencou alguns aspectos que justificavam seus procedimentos e destacou, também, as dificuldades impostas pelos diferentes hábitos praticados por aqueles imigrantes. Portanto, mais uma vez é reforçado que os hábitos de higiene, tão necessários para evitar a proliferação de doenças em espaços com grande concentração populacional, perpassavam por ações que independiam de medidas práticas<sup>69</sup> de salubridade, sendo assim, outras variantes deveriam ser consideradas para que fosse possível compreender as limitações impostas pelas diferentes situações vivenciadas no espaço que representava a Hospedaria.

Outro aspecto destacado se refere ao transporte feito pelos vapores responsáveis pela travessia oceânica. Ao destacar que era “*quasi deshumano como é feito o serviço de transporte dessa pobre gente*” (1888), o médico aponta para a possibilidade de o contágio, muitas vezes, ocorrer dentro dos navios e, que ao chegar a Hospedaria, os imigrantes começam a apresentar sintoma das patologias.

Uma sugestão feita pelo médico e encontrada – também – em relatórios dos inspetores de saúde refere-se ao tempo de quarentena que deveria ser aumentado, possibilitando que muitos imigrantes infectados fossem tratados a tempo e sem sair da estalagem. O resultado poderia ser um maior controle das doenças, conforme argumenta o Dr. Fernando de Barros, “*mas qual o meio de se evitar esse mal a não ser as quarentenas? Porem será possível sujeitar as grandes e continuas levas de immigrants [...] demorar tanto tempo?*” (op. cit., 1888).

Estipulado em oito dias o tempo de permanência na estalagem, o prazo nem sempre era respeitado, isso ocorria devido à demanda gerada pela necessidade imperiosa de colocação da mão de obra nas lavouras de café, destarte, a quarentena determinada pelos contratos era de, no máximo, oito dias. Poderíamos considerar como um conflito de interesses se levarmos em consideração o intenso debate em torno da saúde pública devido aos impactos que foram gerados pelo acréscimo no número de pessoas que

---

<sup>69</sup> Considerando como medidas práticas a defesa feita pelos presidentes de província, quando interpelados sobre a saúde pública, diziam que a proliferação de moléstias poderia ser controlada se medidas sanitárias como organização do espaço urbano, disponibilidade de água, redução do número de habitantes num mesmo espaço dentro das moradias populares fossem adotadas.

transitavam pela capital da província paulista.

Hospedaria de Immigrantes - 10 de outubro de 1890.

Passo as vossas mãos a petição do immigrante fancez Jules Fanez com a informação que pediz, que é a seguinte:

Este immigrante tendo estado com uma pessoa da familia soffrendo de variola em Santos veis a esta a procura de sua bagagem que dizia ter sido remetida para cá, porem assistindo a descarga das bagagens dos seus companheiros aqui não encontra a sua. Nesta procura elle deu duas viagens a Santos tendo sempre o mesmo resultado. Ultimamente veio para cá com a mulher e 4 filhos com tenções d'empregar-se aqui, porem consta-me que, em vez de procurar emprego elle anda esmollando pelas ruas desta cidade, tendo ja feito o mesmo em Santos, dando como cauza a perda de suas bagagens. E a que me cumpre informar-vos. (D'ALMEIDA, 1890)

Uma questão que apresentava dificuldades em ser encaminhada, pela Promotora de Imigração, referia-se aos casos de imigrantes que, devido às problemas de inserção na lavoura cafeeira ou a saída da fazenda que inicialmente o contratou, não tinham para onde ir. O serviço de introdução de imigrantes não previa ações que contemplassem possíveis incidentes gerados por estas situações, fazendo com que alguns imigrantes ficassem “vagando” pela província a procura de colocação, esmolando ou recorrendo aos consulados para conseguirem retornar aos seus países.

Relatório de chefes de polícia atribuem ao imigrante o contato pernicioso com os nacionais,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex<sup>a</sup> um facto anormal que tem se reproduzido nesta cidade [Bananal] e sobre o qual urge qualquer providencia. **É o caso que neste Municipio se localisao immigrantes italianos em numero superior a dous mil e destes algumas familias tem sido despedidas das Fazendas por diversos motivos e procurao a cidade onde se agglomerão sem abrigo e sem pão e recorrendo à caridade publica, esta afinal cança e d'ahi o receio que tenho de que este estado de cousas possa trazer a perturbação da ordem e tranquilidade publica.** A hospedaria de immigrantes desta cidade, desde que os immigrantes sejam localizados, não os recebe, quando se retirão das Fazendas e impossibilitados de sahirem do Municipio, por falta de recursos, permanecem na cidade em numero que se augmenta periodicamente e dahi o receio que tenho que seja perturbada a ordem.

[...] aguardo a deliberação que [...] julgar mais acertada, cumprindo-me no entretanto lembrar a conveniencia de ser autorisada esta delegacia a requisitar passes gratuitos pelas estradas de ferro sempre que os immigrantes queirão se retirar do Municipio. Quartel do destacamento do Corpo P. Permanente na Imigração do Braz - 25 de Outubro de 1890. (NEPOMOCENO, 1890, grifos meu)

O Código de Posturas, ou as Posturas Municipais, que foi promulgado em 1886, pode ser considerado como a primeira legislação urbanística de São Paulo (ROLNIK, 2007) e que considerou as questões de higiene e as questões estéticas<sup>70</sup> como base para sua adoção; serviu para regulamentar as relações sociais, relações de produção e a convivência nas cidades.

Para alguns legisladores, o espaço urbano era o causador dos problemas referentes ao convívio social, portanto, estavam envolvidos no projeto de disciplinar e normatizar a convivência de uma determinada comunidade e sociedade nos espaços públicos da cidade, através de códigos e leis, os médicos, engenheiros e legisladores se empenhavam em “*coibir a proliferação de doenças e disciplinar o ambiente citadino e da população*”. (SCHMACHTENBERG, 2008, p. 1)

Portanto, podemos refletir sobre as experiências vividas pelos imigrantes partindo das fontes produzidas pelo poder público local, destacando os documentos de polícia<sup>71</sup>.

Cabe destacar que alguns ofícios enviados para a administração, tanto pública, representada pelo presidente de província ou pelos inspetores de imigração, como privada, no caso da Promotora de Imigração, referem-se a artigos publicados pela imprensa local. Sendo destacado que o agente que enviava o ofício estava relatando o que ocorreu – segundo sua versão –, isto pode significar que, para estes agentes, as notícias veiculadas pelos periódicos não representavam, como apontam estes relatos, “verdade dos fatos”, e, portanto, era necessário informar os “fatos como ocorreram”, para que não restassem dúvidas sobre as medidas adotadas ou sobre as prisões efetuadas.

Conforme destaca Heloísa de Farias Cruz,

A presença italiana se faz sentir de forma ostensiva nessa imprensa. Expressando a diversidade política e ideológica da colônia italiana, tais jornais variam desde uma feição mais conservadora às mais contestadoras e radicais. Trazem artigos com assuntos de interesse da colônia no Brasil e, mais especificamente, em São Paulo [...] (op. cit., 2005, p. 369)

---

<sup>70</sup> Considerando como questões estéticas: a regularização e a racionalidade no desenho das ruas, delimitações das habitações populares, alinhamento das ruas, vias de circulação, definição dos espaços ocupados pelo comércio, como seu horário de funcionamento. (ROLNIK, 2007)

<sup>71</sup> A documentação de polícia pesquisada está anexada junto aos relatórios enviados tanto para o presidente de província como para os diretores da Sociedade Promotora de Imigração ou, em alguns casos, para o inspetor de imigração do governo geral.

O alcance das informações sobre as questões que envolviam imigrantes pode ser justificado, portanto, pela presença significativa de periódicos publicados pela imprensa imigrante<sup>72</sup>, o que muitas vezes obrigava ao governo provincial ou, posteriormente, o governo do estado, a dar uma resposta pública para as situações descritas pela imprensa. Como é possível observar no relatório que foi enviado ao inspetor da Hospedaria do Brás, pelo 2º Sargento, José Augusto Pereira, Quartel do destacamento do Corpo P. Permanente na Imigração do Brás - 25 de Outubro de 1890.

Deparando hoje no jornal que se publica nesta Cidade "Il Pensier Italiano" com a epigraphe (barbaire) apreço-me em relatar-vos o occorrido, no dia 21 deste mez.

As 8 horas da noite mais ou menos, d'esse dia em frente, ao quartel, aglomeram-se um grupo de italianos onde se achava bem alcoolizado o de nome - Botter Vincenzo, em vista do que rezolvi detel-o em custodia; n'essa occazião passando-se revista no referido foi encontrado os seguintes objectos: 10 libras esterlinas, 10 moedas de vinte francos [...]

No dia seguinte (22) voltando ao seu estado normál ordenei ao cabo que fizesse entrega de seus objectos e d'esse-lhe liberdade; aconteceu porém que tive necessidade de suspender essa ordem, fazendo voltar o mesmo para o interior do quartel porque desapareceu uma moéda de 20 francos [...]; passei revista minucioza em toda as as praças [...], nada de dinheiro encontrei em poder das mesmas [...]

Néssa occazião reuniu-se às praças, deste destacamento e por meio de um rateio formarão a quantia de 8000 oito mil réis [...], afim de trocar por outra moéda identica a que tinha-se dezaparecido [...]

Em vista dei chamar o cidadão Eduardo Morsi morador na mesma rua [Visconde do Parnaíba] nº 56 para na lingua italiana falar com o detido se accitava ou não a quantia de, oito mil réis, em dinheiro brasileiro valor da moeda perdida respondeu que accitava e nada tinha a reclamár n'essa hóra mandei sahir. (op. cit., 1890, grifo do autor)

Após o extenso relato apresentado pelo Sargento Jose Augusto Pereira, mais duas situações vividas na rotina do destacamento foram descritas. Pelo teor da narrativa podemos considerar a possibilidade de que o fato que gerou as critica presentes no artigo publicado no jornal se referem aos dois últimos episódios, por sinal, apresentados de forma sintética, se considerar a descrição acima.

Interessante salientar as justificativas apresentadas pelo Sargento no que diz respeito ao comportamento adotado pelo preso e que, segundo o relato, seria responsável pelos ferimentos descritos no artigo.

---

<sup>72</sup> O jornal *Fanfulla*, jornal da colônia italiana, em 1893 teve uma tiragem de 15.000 exemplares, enquanto o jornal *O Estado de São Paulo*, no mesmo período, sua tiragem foi de 20.000.

Julgo de meu dever dizer-vos que **tendo sido Vincenzo detido no Corpo d'guarda promover grande allarido e tendo necessidade de recolhe-lo ao xadrez logár onde occupam-se toda a noite, a bater-se na grade da prizão e atirando-se ao chão, de modo que fica todo contundido. Não é verdade como diz o escriptor do artigo que ministráes ordens para espancár peçoa**, alguma e eu na qualidade de commandante deste destacamento tenho procurado implantar a boa ordem e disciplina.

N'essa mesma noite foi prezo um filho de **Vicenzo, por se oppor, que as praças trouxesse seu pai para dormir.**

Foi encontrado em poder do mesmo sete mil e novecentos reis (7:900 rs em dinheiro), d'este paiz, entregando-se-lhe no dia seguinte quando foi solto. (op. cit., 1890, grifos meu)

Para finalizar, a narrativa exprime os “bons modos” adotados no tratamento do filho de Vincenzo e na devolução integral da quantia retirada na noite da prisão, o que pode nos revelar que a situação descrita no começo do relatório foi incomum e, diante disto, os praças foram responsáveis, mesmo não suprimindo o valor, em devolver o dinheiro que era do imigrante, portanto, não eram pertinentes as acusações apresentadas pelo jornal. Em janeiro de 1887, a Secretaria da Policia da Província, através de seu chefe de polícia, Antonio Pedro, emitiu um parecer desfavorável a alguns imigrantes residentes na capital paulista. Endereçado ao Barão do Parnaíba, presidente de província, o parecer apresenta questões que resumem alguns aspectos encontrados em outros relatórios do período.

Secretaria da Policia da Provincia de São Paulo - 31 de janeiro de 1887

Durante a minha curta estada na administração policial desta provincia, tenho verificado que uma daz causas de continuos assaltos à propriedade e a vida do cidadão, além de outros crimes que, constantemente, se registram n'esta capital, se é devido em grande parte à estrangeiroz, que perseguidos pelas justças de seo paiz, para aqui affluem, trazidos pela corrente immigratoria, o é tambem devido á falta de repressão d'esses mesmos individuos, que aqui contam viver á sombra da impunidade, confiados nos escassos meios de acção de que dispõe o policia desta provincia. [...] (op. cit., 1887)

As queixas não se concentravam somente no âmbito da administração pública, conforme podemos verificar em um artigo publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, no editorial,

**terça-feira, 28 de fevereiro de 1893**

A immigração

[...]A questão principal é a da descuidadosa *sellecção do immigrante*, a fazer pelos nossos agentes de immigração na Europa [...]

[...] Satisfazem-se em mandar grandes carregamentos de gente sem olhares m á condição e a profissão desta gente.[...] vem uma grande parte de

immigrantes de profissões liberais ou sem profissão alguma, vagabundos criminosos [...], desprezados por não se sujeitarem a nenhuma espécie de trabalho [...] São os desclassificados das sociedades europeias, os perseguidos pela justiça [...] os agitadores, [...] buscados pelos agentes policiais; são esses imigrantes que muitas vezes vemos na Hospedaria do Braz. (op. cit., 1893)

Estes relatos podem indicar as dificuldades impressas nas relações entre os diferentes grupos sociais que estavam inseridos nesta nova cidade que incorporava, além dos seus nacionais, estrangeiros que algumas vezes não interagiam com os locais. O idioma era uma das primeiras barreiras a ser transposta, mas devido ao grande número de imigrantes de uma mesma nacionalidade, a possível interação era postergada devido aos grupos ficarem muito próximos de seus pares.

Em 1890, Prudente de Moraes, presidente do Estado de São Paulo, em sua exposição decreta, *“Reconhecida a quase inutilidade da inspetoria geral de colônias e imigração, o governo provisório por decreto de 9 de Dezembro, extinguiu aquela repartição”* [...] (op. cit., 1890).

A inspetoria de colônias e imigração não atendia as necessidades que foram, ao longo do tempo, sendo impostas pelos anseios de importar a mão de obra imigrante. Durante um período, sua função atendia aos anseios da manutenção de uma força de trabalho reserva, por muitos conhecidos como “viveiros”<sup>73</sup>. Sem esta prática, sua viabilidade foi questionada; em 1890, somente cinco núcleos coloniais eram vinculados à administração pública, ou seja, os núcleos foram, gradativamente, sendo emancipados<sup>74</sup>. A Hospedaria do imigrante manteve sua função pública durante todo o período em que o governo paulista financiou a imigração de estrangeiros para o trabalho na lavoura e, durante o período em que foi administrada pela Sociedade Promotora de Imigração, a diminuição de entrada dos imigrantes só foi sentida em 1889, durante o período em que foi instituída a república, conforme a exposição feita por Prudente de Moraes,

*“O movimento de imigração que, por causas conhecidas, esteve quasi interrompido no anno passado, continuou neste estado durante os primeiros mezes do corrente anno,*

---

<sup>73</sup> Os viveiros de imigrantes eram núcleos coloniais fundados próximos das grandes fazendas de café. Eles atendiam a necessidade da sazonalidade da mão de obra durante o período posterior a colheita do café, pois era necessária a limpeza do cafezal e a manutenção das atividades vinculadas ao plantio e colheita do mesmo, além de se dedicarem ao cultivo de gêneros alimentícios que abasteciam a região. Como alguns cafeicultores não contratavam imigrantes vindos diretamente para suas fazendas, os “viveiros” poderiam representar uma possibilidade da manutenção da terra sem que isso significasse investimentos voltados para atender as necessidades daqueles subsidiados, como habitação e alimentação. Para mais detalhes ver: Thomas Holloway. *Imigrantes para o café*.

<sup>74</sup> Como foi o caso de Xiririca, Gavião Peixoto, Nova Odessa, entre outros.

*e só começou a desenvolver-se em Junho em diante”* (op. cit., 1890, p. 45).

Ao conferir a Sociedade Promotora de Imigração à responsabilidade pela administração da nova Hospedaria, em 1888, o governo provincial fecha, em torno da entidade, o projeto de subvenção e mais, possibilita que uma entidade privada seja gestora do processo que introduz a mão de obra para suas lavouras.

Alguns poderiam afirmar que a Promotora era uma entidade administrada pelos grandes produtores rurais da província, e posteriormente, estado, portanto, ao delegar a administração das Hospedarias paulista, o governo não estaria conferindo a responsabilidade aqueles que não representassem os interesses locais. Mas, se considerarmos esta argumentação, poderíamos retirar da reflexão os outros sujeitos presentes nas esferas da produção agrícola paulista, tais como: os produtores de algodão, açúcar, cereais, que mesmo tendo uma presença na economia menor em relação à produção do café, estes não seriam subestimados enquanto grupo.

Deste modo, seria importante considerar que, ao administrar a entrada e saída de imigrantes, a Promotora acaba cumprindo sua função social dentro do processo que visava um melhor controle dos gastos públicos com a introdução de trabalhadores subsidiados, ao administrar a subvenção, os contratos, o transporte via marítimo e ferroviário, a hospedagem e, finalmente, a alocação das famílias nas fazendas.

Ao transferir esta responsabilidade à Promotora, o governo não se retirou da administração da Hospedaria, pelo contrário, os relatórios dos presidentes de província e de estado, pormenorizam a verba destinada a estalagem e os gastos conferidos ao subsídio que era dado mensalmente a Promotora.

Algumas vezes, relatórios da própria Promotora são anexados nas exposições feitas na Assembléia Legislativa, por conta da transferência de cargo, com a movimentação de entrada e saída de imigrantes, além de situações de repatriamento.

Enfim, o papel da Sociedade Promotora de Imigração durante a gestão da Hospedaria do Brás exige um aprofundamento de questões que a envolve – de maneira particular –, uma análise que possa privilegiar os diferentes aspectos presentes para uma reflexão que contemple uma história plural.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No passado, podiam-se acusar os historiadores de querer conhecer somente as “gestas dos reis”. Hoje, é claro, não é mais assim. Cada vez mais se interessam pelo que seus predecessores haviam ocultado, deixado de lado ou simplesmente ignorado. “Quem construiu Tebas das sete portas?” perguntava o “leitor operário” de Brecht. As fontes não nos contam nada daqueles pedreiros anônimos, mas a pergunta conserva todo seu peso. (GINZBURG)

A proposta desta pesquisa centrou-se na questão da imigração através da subvenção estatal, sobre imigrantes não separadamente, mas como grupo social que independentemente de sua nacionalidade<sup>75</sup> foram recrutados para trabalharem nas fazendas de café, eram os “braços para a lavoura”.

Escolhemos a Sociedade Promotora da Imigração, 1886-1896, como objeto porque foi durante sua existência que ocorreu o maior fluxo migratório para São Paulo; entidade privada que geria os fundos públicos para a promoção da imigração, cabendo a ela intermediar as relações entre as Cias. de Navegação, agentes de imigração, Portos, países interessados, ou não, em colaborar com a imigração, divulgação, contratos, entre tantos outros atributos, todos visando à promoção da imigração para a lavoura cafeeira.

Ao dialogarmos com a subvenção, nossa pretensão foi compreender suas especificidades em São Paulo e, através dela, abrimos para um debate diferenciado sobre a presença do imigrante, mais precisamente o imigrante rural, aquele que chegou através de um contrato para trabalhar na lavoura cafeeira, ele e sua família. Portanto, o enfoque foi para aquelas famílias trazidas com a verba destinada para este fim, através dos contratos firmados entre a Sociedade Promotora da Imigração e o governo provincial.

Pudemos refletir sobre algumas abordagens, como, por exemplo, a historiografia que encontra na imigração europeia uma justificativa para um projeto de branqueamento, apoiado pelo governo Imperial através de políticas públicas de incentivo à entrada de imigrantes e ao apoio de se tornarem proprietários em longo prazo de seus lotes de terras, defende que uma população basicamente mestiça precisava civilizar-se e o elemento para contribuir com este processo era o imigrante, portanto, era preciso criar condições que pudessem favorecer a entrada dos estrangeiros.

---

<sup>75</sup> Ao afirmar que, independe da nacionalidade quero reforçar que a entrada não foi somente de imigrantes italianos, espanhóis e alguns portugueses, temos relatos, contratos firmados, que comprovam a entrada de suecos, alemães, austríacos, entre pequenos grupos de outras nacionalidades.

Seguindo esta questão do nacional, temos, também, a proposta, feita pelo governo Imperial, da criação de núcleos coloniais nas regiões de fronteiras para que fossem povoadas e garantissem a manutenção do espaço territorial brasileiro, só que os imigrantes não se fixaram nestas regiões devido ao afastamento da cidade e da péssima qualidade do solo para a plantação de café e outros gêneros alimentícios para subsistência.

Outros estudos apontam para a contribuição que os imigrantes trouxeram para o desenvolvimento industrial da cidade, seja como empresário<sup>76</sup> ou como movimento operário que foi muito importante durante as primeiras décadas do século XX, como o caso das greves operárias que aconteciam por toda a cidade de São Paulo. Esta abordagem privilegia a “teoria da transição”, que aponta a presença imigrante como marco entre a escravidão e o trabalho livre.

Não temos muitos estudos que se voltem para a questão de como foi organizada, sistematiza, enfim, como foi orquestrada a introdução destes trabalhadores nas fazendas de café de São Paulo, afinal, era necessário todo um aparato para atender a grande demanda.

São poucas as pesquisas que apontam para esta direção: compreender os mecanismos que foram estruturados através da divulgação para migrar, poderia orientar a reflexão que pretende compreender como num período de intensas críticas ao projeto de imigração paulista foi possível, mesmo assim, manter a entrada de trabalhadores para as lavouras cafeeiras.

O número de imigrantes que entraram via Hospedaria do Imigrante, ou seja, de forma oficial<sup>77</sup>, pelo porto de Santos, é altíssimo no final do século XIX e início do XX: em 1887, eram 32.000; em 1888, eram 92.000 e, quando chega o período que vai de 1889 até início do XX, o número chega a 750.000, para se ter uma idéia, a população de São Paulo era de 1.250.000 e chegou a 2.250.000 no período que vai até a Primeira Grande Guerra.

Recentemente, alguns estudos se voltam para a questão da subvenção como ponto de partida para a compreensão do aparato público montado para atender as necessidades de mão de obra direcionada especificamente para a lavoura de café.

---

<sup>76</sup> O mito das famílias Matarazzo e Crespi, entre tantos, que teoricamente chegaram pobres e conseguiram enriquecer com o fruto do seu trabalho.

<sup>77</sup> O termo oficial está sendo utilizado para designar que estes imigrantes entraram atendendo a todos os pré-requisitos exigidos para a subvenção, podemos destacar: famílias, integrantes com idade para trabalhar na lavoura, sem inválidos, número maior de filhos homens, solteiros menores de idade, etc.

Ao concentrar sua atuação no subsídio para famílias de imigrantes que fossem indicadas por seus parentes, esta medida beneficiava a todos aqueles envolvidos no processo, os imigrantes, porque as suas famílias não ficavam descapitalizadas com os gastos referentes ao transporte, alimentação e hospedagem – para citar os mais urgentes. Ao mesmo tempo, atendia as necessidades prementes dos cafeicultores que eram vincular os imigrantes à terra, à produção do café; ao introduzir famílias, o projeto de constituição e formação de mão de obra imigrante se estruturava e se fixava dentro da dinâmica imposta pelas limitações ao trabalho escravo.

A utilização da divulgação, através das cartas, para estimular a vinda de trabalhadores estrangeiros para São Paulo pode representar um diferencial do projeto defendido pela Promotora e pode colaborar para a reflexão que contemple as questões que discorrem sobre o grande fluxo de entrada de imigrantes durante o período em que atuou a entidade.

A documentação pesquisada possibilitou um aprofundamento nas questões referentes ao cotidiano destes imigrantes e nas suas vivências. Alguns relatos dão conta da situação de famílias que, não se adaptando ao trabalho na lavoura cafeeira, ficavam vagando, esmolando nas cidades para sua sobrevivência; outros, apontam para a questão da violência vivida e/ou praticada pelos imigrantes ou por nacionais, além dos confrontos com a polícia. São muitas histórias que ainda precisam ser narradas, retomadas e resignificadas para a compreensão da dinâmica que estava subjacente ao projeto para introdução das famílias na lavoura cafeeira, sob a administração da Sociedade Promotora de Imigração.

## BIBLIOGRAFIA

**ABREU**, Marcelo Paiva de. *A quem beneficiam as políticas públicas no Brasil? uma visão de longo prazo*. Disponível em <http://www.econ.puc-rio.br/pdf/td554.pdf>, acessado em 24 nov. 2009.

**ABREU**, Mauricio de Almeida. “Pensando a cidade no Brasil do passado. IN: *A cidade e o urbano: temas para debates*. José Borzacchiello da Silva (org.). Fortaleza, 1997, edições EUFC. (p.27-53)

**ANDREWS**, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. São Paulo: EDUSC. 1998.

**BARBOSA**, Alexandre de Freitas. *A formação do mercado de trabalho no Brasil*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2008.

**BASSANEZI**, Silvia C. Beozzo... [et al.] *Roteiro de fontes sobre a imigração em São Paulo: 1850-1950*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

\_\_\_\_\_. *Repertório de legislação brasileira e paulista referente à imigração*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

**BEIGUELMAN**, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1977. Unicamp, 2006

**BERTUCCI**, Liane Maria. *A saúde: arma revolucionária* São Paulo, 1891-1895

**BIANCO**, Maria Eliana Basile. *A Sociedade Promotora da Imigração (1886-1895)*. São Paulo: dissertação de mestrado apresentada a FFLCH/USP, Departamento de História, 1982, mimeo.

**CERTEAU**, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Arte de fazer*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_, Michel de. *A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2007.

**CARDOSO**, Ciro Flamarion e Ronaldo Vainfas (orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1997.

**CHALHOUB**, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

\_\_\_\_\_. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

- COSTA**, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Editora Ática, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Abolição*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- COSTA**, Maria Clélia Lustosa. Disponível em <http://www.scielo.br/>, acessado em 08 jun. 2010
- CRUZ**, Heloísa de Faria. *A imprensa paulista: do primeiro jornal até 1950*. IN “História da Cidade de São Paulo: A cidade no Império 1823 – 1889”. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005.
- FAUSTO**, Bóris. *Fazer a América*. São Paulo, Edusp, 2000.
- FREITAS**, Marcos Cezar (org.). *A historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- GINZBURG**, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- GONÇALVES**, Paulo César. *Mercadores de Braços: riqueza e acumulação na organização da emigração européia para o novo mundo*. São Paulo: tese de doutorado apresentada a FFLCH/USP, departamento de História Econômica, 2008. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponivel/8/8137/tde-30092008-162725/>, acessado em 04 maio 2009.
- GORENDER**, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1978.
- \_\_\_\_\_. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Editora Ática, 1990.
- HOBSBAWM**, Eric J. *A era do capital: 1848-1875*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2009.
- HOLLOWAY**, Thomas H. *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo (1886-1934)*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1984.
- LARA**, Silvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. IN: *Revista Projeto História* da PUC/SP, nº. 16. São Paulo, EDUC, 1998. pp. 25-38.
- MACHADO**, Maria Helena Pereira Toledo. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). IN: *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2009, volume III, cap. X, p. 369-400.
- MARQUESE**, Rafael e **TOMICH**, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. IN: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2009, volume II, cap. VIII, p. 340-384.

**MARTINS**, Antonio Egydio. *São Paulo antigo, 1554-1910*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2003.

**MARTINS**, José de Souza. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Pioneira, 1973.

\_\_\_\_\_. *O cativo da terra*. São Paulo: Contexto, 2010.

**MELLO**, Evaldo Cabral de. *O norte agrário e o Império: 1871-1889*. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 1999.

**NOGUEIRA**, Arlinda Rocha. “Como São Paulo hospedava seus imigrantes no início da república”. IN: Revista do Instituto de Estudos Brasileiro da USP, nº 23, 1981, p. 27-49. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/revista/revista023/rev023arlindanogueira3.pdf>, acessado em 24 abril 2010.

**RAMOS**, Jair de Souza. O poder de domar do fraco: construção de autoridade pública e técnicas de poder tutelar nas políticas de imigração e colonização do serviço de povoamento do solo nacional, do Brasil. *Horizontes Antropológicos - online*. Porto Alegre, ano 9, p. 15-47, julho de 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br>, acessado em 02 maio 2006.

**RIBEIRO**, Maria Alice Rosa. *História sem fim... Inventário da saúde pública*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

**ROLNIK**, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política e território na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1997.

**SANTOS**, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza (1890-1915)*. São Paulo, Annablume, 2008.

**SANTOS**, Ivison Poletto. *A Sociedade Promotora de Imigração e o financiamento público do serviço de imigração (1886-1895)*. São Paulo: dissertação de mestrado apresentada a FFLCH/USP, Departamento de História, 2007.

**SCHMACHTENBERG**, Ricardo. *Código de Posturas e Regulamentos: Vigiar, Controlar e Punir*. Disponível em <http://eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1209158027>, acessado em 26 jul 2010.

**SIMÃO**, André Luciano. *Minas Gerais e o Congresso Agrícola de 1878: demandas, temores e percepções dos produtores rurais mineiros*. Disponível em <http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina/2004/textos/> acessado em 03 nov. 2008.

**STOLCKE**, Verena e **HALL**, Michael M. “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo”. IN: *À lucta, trabalhadores!* São Paulo, Revista Brasileira de História, v. 3, nº. 6, pp. 80-120, 1984.

**TELAROLLI JR.**, Rodolpho. Imigração e epidemias no Estado de São Paulo. IN: *História, Ciência e Saúde – Manguinhos* III (2), p.265-283, julho–outubro 1996. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v3n2/v3n2a04.pdf>, acessado em 10 agosto 2010.

**THOMPSON**, E. P.. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras. 2008.

\_\_\_\_\_. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.

\_\_\_\_\_. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987. Volumes I, II e III.

\_\_\_\_\_. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.

\_\_\_\_\_. *Tradición, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona, Grupo Editorial Grijalbo, 1989.

**VANGELISTA**, Chiara. *Os braços da lavoura: imigrantes e “caipiras” na formação do mercado de trabalho paulista (1850-1930)*. São Paulo, Ed. Hucitec/Instituto Italiano di Cultura / Instituto Cultural Italo-brasileiro, 1991.

## FONTES DOCUMENTAIS IMPRESSAS

### Anais

**RIO DE JANEIRO.** Anais do Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, Ed. Fac-similar, 1988.

**PERNAMBUCO.** Anais dos Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife: outubro de 1878. Recife: CEPA/PE, 1978.

**SÃO PAULO.** Annaes da Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo: sessão de 1888. São Paulo: Typographia do *Correio Paulistano*, 1888.

**SÃO PAULO.** Annaes da Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo: sessão de 1887. São Paulo: Typographia do *Correio Paulistano*, 1887.

**BRASIL.** Câmara dos Deputados do Império: 1870-1871, 1873, 1879, 1884-1886. Senado: 1871, 1879, 1884-1885.

### Leis e Decretos

**SÃO PAULO** (Província). Agosto de 1871 - Associação Auxiliadora da Colonização e Imigração.

**SÃO PAULO** (Estado). Collecção de leis e decretos do Estado de São Paulo de 1892. Tomo II. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1897, p. 108.

**BRASIL.** Coleção das leis do Império (1881-1889) da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio/>, acessado em 02 agosto 2009.

### Relatórios

**ALVES**, Francisco de Paula Rodrigues. Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, no dia 10/01/1888.

\_\_\_\_\_. Relatório do Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves passou a administração da Província de São Paulo ao exmo. Sr. Dr. Francisco Antônio Dutra Rodrigues, vice-presidente, no dia 27/04/1888.

**AZEVEDO**, Pedro Vicente de. Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província, Sr. Pedro Vicente de Azevedo, no dia 11/01/1889.

**BARROS**, Prudente J. de Moraes. Exposição apresentada ao Dr. Jorge Tibiriça pelo Dr. Prudente J. de Moraes Barros 1º governador do Estado de São Paulo ao passar-lhe a Administração. No dia 18/10/1890. São Paulo, Typ. Vanorden & Comp., 1890.

**CARVALHO** Jr, Theodoro Dias de Relatório apresentado ao cidadão Dr. Presidente do Estado pelo Dr. Theodoro Dias de Carvalho Júnior, 1895, São Paulo, 1886. Disponível em <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/imigracao/secretaria.php>, acessado em 02 maio 2010.

**DUPRÉ**, Leandro. Relatório apresentado ao Ilmo. Sr. Dr. Jorge Tibiriçá, digno Secretário dos Negócios, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas pelo Inspetor da Eng. Leandro Dupré, em 19/03/1893.

**LIMA**, Francisco Xavier Pinto. Relatório do Presidente de Província Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, apresentado em 1872 para entrega do cargo ao Dr. João Teodoro Xavier, 1872.

**OLIVEIRA**, João Alfredo Corrêa de. Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Província João Alfredo Corrêa de Oliveira no dia 15 de fevereiro de 1886.

**PARNAÍBA**. Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província Barão do Parnaíba, no dia 17/01/1887.

\_\_\_\_\_. Exposição com que o Exm. Snr. Visconde do Parnahyba passou a administração da província de São Paulo ao exm. Snr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves presidente desta Província no dia 19 de novembro de 1887. São Paulo. Typographia a vapor de Jorge Seckler & Comp. 1888.

**PEREIRA**, José Fernandes Jr. Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo ministro-secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, José Fernandes Pereira Júnior.

#### JORNAIS

A Província de São Paulo, 1886 e 1888

O Correio Paulistano, 1886 e 1887

O Estado de São Paulo, 1893 e 1894

## FONTES DOCUMENTAIS MANUSCRITAS

Arquivo Público do Estado de São Paulo

C02682 – Polícia, 1887

C02706 – Polícia, 1889

C04122 – Imigração, 1881-1889

C04124 – Hospedaria do Imigrante, 1890

C05266 – Imigração, 1888-1891

C05528 – Imigração, 1881-1886

C05529 – Imigração, 1887

C05530 – Imigração, 1888

C06189 – Terras e Colonização, 1893

C07214 – Colonias, 1870-1877

C07216 – Colonias, 1879-1890

C07886 – Minutas Lepra, 1886 e 1935

E00072 – Registros

E1409 – Livro de movimentação financeira da Sociedade Promotora de Imigração, 1887-1893

E1411 – Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração, 1886-1894

**Anexo: Contratos promovidos pela Sociedade Promotora de Imigração**

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO GERAL (500 famílias*) março a julho de 1887		
*somente italianos		
DESCRIÇÃO	ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA	
maiores de 12	2.161	
de 7 a 12 annos	440	
de 3 a 7 annos	554	
menores de 3 annos	281	
TOTAL	<b>3.436</b>	
NÚMERO DE FAMILIAS	<b>499</b>	
	RESUMO	
	Homens	1.769
	Mulheres	1.669
	Casados	1.014
	Solteiros	2.422

Fonte: Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).

CONTRACTO DE 2 DE MARÇO DE 1888 fev/88 a jun/1891						
DESCR ÇÃO	ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA					
	maiores de 12 anos	de 7 a 12 anos	de 3 a 7 anos	menores de 3 anos	Total	nº de famílias
Totais	39.306	7.615	7.745	6.083	<b>60.749</b>	<b>* 11.935</b>
<b>Nacionali- dades</b>	DESCRIÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS POR NACIONALIDADES					
Alemães	1.331	249	324	237	<b>2.141</b>	<b>367</b>
Austríacos	775	171	160	133	<b>1.239</b>	<b>232</b>
Portugueses	6.388	1.228	1.168	1.086	<b>9.870</b>	<b>2.122</b>
Espanhóis	2.043	240	274	212	<b>2.769</b>	<b>496</b>
Suiços	1	0	0	0	<b>1</b>	<b>0</b>
Belgas	15	0	3	1	<b>19</b>	<b>3</b>
Franceses	23	4	8	6	<b>41</b>	<b>7</b>
Italianos	28.730	5.723	5.808	4.408	<b>44.669</b>	<b>8.715</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>39.306</b>	<b>7.615</b>	<b>7.745</b>	<b>6.083</b>	<b>60.749</b>	<b>* 11.942</b>
<b>RESUMO</b>						
Casados					<b>27.219</b>	
Solteiros					<b>33.530</b>	
Homens					<b>31.623</b>	
Mulheres					<b>29.126</b>	
* Obs. O total das famílias é menor do que o apresentado no resumo das faixas etárias por nacionalidades. Não foi possível verificar em cada lançamento porque a relação dos vapores, entregue no Porto de Santos, não apresenta as nacionalidades transportadas.						
Fonte: Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).						

AUTORIZAÇÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA AVISO DE 21 DE FEVEREIRO		
de abril a agosto de 1888		
DESCRIÇÃO	ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA	
maiores de 12	4.347	
de 7 a 12 annos	1.259	
de 3 a 7 annos	1116	
menores de 3 annos	620	
<b>TOTAL</b>	<b>7.342</b>	
<b>NÚMERO DE FAMILIAS</b>	<b>1.000</b>	

Fonte: Livro de entrada de immigrants da Sociedade Promotora de Immigração (1887-1894).

**1.000 FAMÍLIAS INTRODUZIDAS POR AUTORIZAÇÃO DO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
COMERCIO E OBRAS PÚBLICAS, DE 19 DE ABRIL E 7 DE AGOSTO  
DE 1888**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA</b>					
	maiores de 12 anos	de 7 a 12 anos	de 3 a 7 anos	menores de 3 anos	TOTAL	nº de famílias
<b>Totais</b>	4.347	1.259	1.116	620	<b>7.342</b>	<b>* 1.000</b>
<b>Nacionalidades</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS POR NACIONALIDADES</b>					
Austríacos	108	42	37	19	<b>206</b>	<b>29</b>
Italianos	4.239	1.217	1.079	601	<b>7.136</b>	<b>991</b>
<b>RESUMO</b>						
Casados					<b>2.463</b>	
Solteiros					<b>4.899</b>	
Homens					<b>3.843</b>	
Mulheres					<b>3.499</b>	
<p>* Obs. Apesar de constar a entrada de 1.000 famílias a soma por nacionalidade supera, em 20 famílias, o número apresentado acima, isso pode ser confirmado pelos números apresentados de casados e solteiros. Não foi possível localizar o erro na tabela original.</p>						

Fonte: Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).

CONTRATO DE 3 DE JULHO DE 1886 COM ANGELO FIORITA jan-agosto de 1887		
DESCRIÇÃO	ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA	
maiores de 12	3.834	
de 7 a 12 annos	779	
de 3 a 7 annos	756	
menores de 3 annos	593	
<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	
<b>NÚMERO DE FAMILIAS</b>	<b>1.179</b>	
	RESUMO	
	Russos	7
	Italianos	5.955
	Casados	2.689
	Solteiros	3.273
	Homens	2.972
	Mulheres	2.990

Fonte: Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).

CONTRACTO COM O GOVERNO PROVINCIAL EM 23 DE JULHO DE 1887 ANGELO FIORITA			
set. a dez./1887		jan. a maio/1888	
DESCRIÇÃO	ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA		
maiores de 12	20.445		
de 7 a 12 annos	4.309		
de 3 a 7 annos	4.380		
menores de 3 annos	3.055		
<b>TOTAL</b>	<b>32.089</b>		
<b>NÚMERO DE FAMILIAS</b>	<b>5.095</b>		
	RESUMO		
	Alemães	2.089	
	Italianos	30.000	

Fonte: Livro de entrada de immigrants da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).

CONTRATO FEITO COM O GOVERNO PROVINCIAL EM 22 DE JULHO DE 1887 PARA INTRODUÇÃO DE 30.000 IMIGRANTES setembro de 1887 à maio de 1888						
DESCRIÇÃO	ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA					
	maiores de 12 anos	de 7 a 12 anos	de 3 a 7 anos	menores de 3 anos	TOTAL	nº de famílias
<b>TOTAIS</b>	21.091	4.408	4.502	3.170	<b>33.171</b>	<b>5.338</b>
<b>Nacionalidades</b>	DESCRIÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS POR NACIONALIDADES					
Austríacos	466	103	99	89	<b>757</b>	<b>143</b>
Alemães	25	8	10	6	<b>49</b>	<b>9</b>
Italianos	20.550	4.297	4.443	3.075	<b>32.365</b>	<b>5.186</b>
<b>RESUMO</b>						
Casados					<b>13.639</b>	
Solteiros					<b>19.532</b>	
Homens					<b>17.255</b>	
Mulheres					<b>15.916</b>	

Fonte: Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).

CONTRATO CELEBRADO COM O GOVERNO PROVINCIAL EM 3 DE MARÇO DE 1888 PARA INTRODUÇÃO DE 60.000 IMIGRANTES		
fevereiro de 1888 a fevereiro de 1891		
DESCRIÇÃO	ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA	
maiores de 12	38.994	
de 7 a 12 annos	7.574	
de 3 a 7 annos	7.692	
menores de 3 annos	6.040	
<b>TOTAL</b>	<b>60.300</b>	
<b>NÚMERO DE FAMILIAS</b>	<b>11.850</b>	

Fonte: Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).

**FRANCISCO CEPEDA**  
**CONTRATO PARA A INTRODUÇÃO DE 15.000 IMIGRANTES ESPANHÓIS E ITALIANOS**

fevereiro de 1893 a abril de 1895

"Este contracto feito com o Snr. D. Francisco Cepeda em 11 de Janeiro de 1893, foi pelo mesmo executado ate Agosto desse anno, sendo mais tarde rescindindo e confiada aos Snr A. Fiorita & Cia por escriptura de 17 de Dezembro de 1884 a sua terminação"

**DESCRIPÇÃO**                      **ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA**

	maiores de 12 anos	de 7 a 12 anos	de 3 a 7 anos	menores de 3 anos	TOTAL	nº de famílias
Totais	11.540	1.594	1.914	1.791	<b>16.839</b>	<b>4.215</b>
Nacionalidades	<b>DESCRIÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS POR NACIONALIDADES</b>					
Casados					<b>8.054</b>	
Solteiros					<b>8.785</b>	
Homens					<b>9.345</b>	
Mulheres					<b>7.494</b>	

Fonte: Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).

<p align="center"><b>A. FIORITA &amp; COMP<sup>a</sup></b>  *CONTRATO PARA INTRODUÇÃO DE 50.000 IMIGRANTES CELEBRADO  COM O GOVERNO DO ESTADO  23 DE FEVEREIRO DE 1892  abril de 1892 a julho de 1893</p>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENTRADA DE IMIGRANTES POR FAIXA ETÁRIA</b>					
	maiores de 12 anos	de 7 a 12 anos	de 3 a 7 anos	menores de 3 anos	TOTAL	nº de famílias
Totais	38.024	5.649	6.199	5.650	<b>55.522</b>	<b>12.757</b>
Nacionalidades	<b>DESCRIÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS POR NACIONALIDADES</b>					
Casados					<b>23.984</b>	
Solteiros					<b>31.538</b>	
Homens					<b>32.324</b>	
Mulheres					<b>23.198</b>	
* Obs.: todos os imigrantes eram italianos.						

Fonte: Livro de entrada de imigrantes da Sociedade Promotora de Imigração (1887-1894).

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)